FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

SÔNIA MARIA RAIMUNDO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

A IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO: UM ESTUDO A PARTIR DAS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

VITÓRIA-ES

2023

SÔNIA MARIA RAIMUNDO

A IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO: UM ESTUDO A PARTIR DAS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Trabalho Final de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração Ensino Religioso Escolar. Linha de Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Orientador: Wanderley Pereira da Rosa

VITÓRIA-ES

2023

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

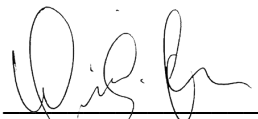
Raimundo, Sônia Maria
A implementação do Currículo de Ensino Religioso /
Um estudo a partir das Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) / Sônia Maria Raimundo. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2023.
vi, 89 f. ; 31 cm.
Orientador: Wanderley Pereira da Rosa
Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2023.
Referências bibliográficas: f. 83-89
1. Ciência da religião. 2. Ensino religioso escolar. 3. Ensino religioso. 4. Currículo do Ensino Religioso. 5. Base Nacional Comum Curricular. 6. Currículo Municipal de Vila Velha-ES. - Tese. I. Sônia Maria Raimundo. II. Faculdade Unida de Vitória, 2023. III. Título.

SÔNIA MARIA RAIMUNDO

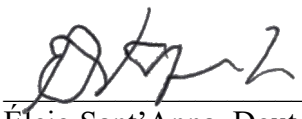
A IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO: UM ESTUDO A PARTIR DAS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Data: 14 dez. 2023.



Wanderley Pereira da Rosa, Doutor em Teologia, UNIDA (presidente).



Élcio Sant'Anna, Doutor em Teologia, UNIDA.



Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, Doutora em Ciências da Religião.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

RESUMO

O estudo teve como objetivo analisar sobre o currículo de Ensino Religioso nos documentos oficiais da rede municipal de ensino de Vila Velha, no estado do Espírito Santo, no Brasil, no Ensino Fundamental, a luz da BNCC. Tendo como problema de pesquisa: como a rede municipal de ensino de Vila Velha-ES vem implementando o currículo do Ensino Religioso a partir das orientações da Base Nacional Comum Curricular? Vale ressaltar que o Ensino Religioso é considerado disciplina ao longo da história do Brasil e da educação brasileira pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com oferta obrigatória, mas facultativa para o/a aluno/a; sofreu várias mudanças no campo epistemológico ao longo do percurso, passando pelo modelo catequético, teológico e das Ciências das Religiões. No presente estudo observa-se que há importância social e político do conceito de currículo, pois não é neutro, deve ser intencional e equacionar conhecimentos, competências e produção cultural da humanidade; sendo capaz de superar classificações e hierarquias nas desigualdades de aprender. O ER se insere nessa discussão, tendo em vista que religião é discurso e prática, por meio da religiosidade, tanto individual quanto coletivo. Para esse estudo, recorreu-se à pesquisa exploratória e as técnicas de pesquisa documental e bibliográficas como metodologia científica. Como resultado, apresenta-se as seguintes proposições: atualização da legislação, pois, o ER deixa de ser área do conhecimento e passa a compor como componente curricular na área de Ciências Humanas; a adesão da metodologia de ensino das Ciências das Religiões para o ER, no ensino fundamental.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Currículo do Ensino Religioso. Base Nacional Comum Curricular. Currículo Municipal de Vila Velha-ES.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

ABSTRACT

The study aimed to analyze the Religious Education curriculum in the official documents of the municipal education network of Vila Velha, in the state of Espírito Santo, in Brazil, in Elementary Education, considering the BNCC. Having as a research problem: how has the municipal education network of Vila Velha-ES been implementing the Religious Education curriculum based on the guidelines of the National Common Curricular Base? It is worth mentioning that Religious Education is considered a discipline throughout the history of Brazil and Brazilian education by the Law of Guidelines and Bases of National Education, with mandatory provision, but optional for the student; it underwent several changes in the epistemological field along the way, including the catechetical, theological and Science of Religions model. In the present study it is observed that there is social and political importance of the concept of curriculum, as it is not neutral, it must be intentional and equate knowledge, skills, and cultural production of humanity; being able to overcome classifications and hierarchies in learning inequalities. ER is part of this discussion, considering that religion is discourse and practice, through religiosity, both individual and collective. For this study, exploratory research and documentary and bibliographic research techniques were used as scientific methodology. As a result, the following propositions are presented: updating the legislation, as ER ceases to be an area of knowledge and becomes part of a curricular component in Human Sciences; the adherence to the teaching methodology of Sciences of Religions for ER, in elementary school.

Keywords: Religious Education. Religious Education Curriculum. Common National Curriculum Base. Vila Velha-ES Municipal Curriculum.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 6
1 O CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA VELHA-ES À LUZ DA BNCC 10
1.1 Concepção de currículo do Ensino Religioso 10
1.2 O currículo de Ensino Religioso na rede municipal de ensino de Vila Velha 19
2 O CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO À LUZ DA BNCC 30
2.1 O Ensino Religioso no Brasil 30
2.2 O Currículo do Ensino Religioso na BNCC 40
3 CONTRIBUIÇÕES CURRICULARES DO ENSINO RELIGIOSO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA VELHA 51
3.1 Procedimentos metodológicos da pesquisa 51
3.2 Proposta curricular a ser apresentada à rede municipal de ensino de Vila Velha-ES à luz da BNCC 64
CONCLUSÃO 76
REFERÊNCIAS 83

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

INTRODUÇÃO

O Ensino Religioso percorreu o caminho da educação formal brasileira pelos jesuítas e tinha o objetivo de expandir o catolicismo e catequizar (os índios e negros), mas, sem demonstrar a real intenção da coroa portuguesa. O primeiro marco foi o fato de que a educação só recebe o título e relevância de ser considerada como interesse nacional a partir da revolução de 1930, consolidada com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova que incorporou na Constituição de 1934 um capítulo que prescreve que a educação é de responsabilidade da família e dos poderes públicos. O segundo marco ocorreu na década de 80, com a redemocratização nacional, ocasião em que as Diretrizes Curriculares da Educação Básica prescreveram o direito à liberdade de culto e expressão religiosa, trazendo para o Ensino Religioso. O terceiro foi o reconhecimento da religião enquanto formação do sujeito e promoção da cidadania, pois conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 o Ensino Religioso tornou-se parte integrante da formação básica do cidadão, trazendo a liberdade religiosa.

A Constituição de 1988 afirma que todos são iguais perante a lei e que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, que o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituiu-se disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental. Sendo que a LDB, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) fixaram a presença do Ensino Religioso como disciplina/componente curricular.

O presente estudo se justifica devido ao fato da pesquisadora ser professora da área de Ensino Religioso no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo. Tendo como memorial de seu percurso profissional a formação no curso de Pedagogia pela faculdade Faesa – 2005, sendo que durante a formação atuou como estagiária de supervisora de Centro de Informática do Senac/Vitória. Posteriormente, fez Pós-graduação em Psicopedagogia, com ingresso na carreira como professora de Educação Infantil, em uma escola da rede municipal de ensino de Vitória-ES, em que atuou como Professora de Informática e Pedagoga. Trabalhou na rede municipal de ensino da Serra, como professora de series iniciais e como professora de Ensino Religioso. Na rede estadual, trabalhou na Associação dos Amigos do Autista (AMAES) como Professora de Educação de Especial e Pedagoga. Em 2012, prestou concurso para professora de Ensino Religioso na rede municipal de Vila Velha, sendo efetivada no ano seguinte, sendo que a partir de 2014 assumiu Coordenação do Programa Mais Educação, e em 2016 a Coordenação de Patrimônio na Secretaria Municipal de

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

Educação (Semed) até primeiro semestre de 2023, a partir do segundo na Secretaria Municipal de Educação de Viana e na Unidade Municipal de Ensino Fundamental (Umef) Guilherme Santos. Dessa forma, perfazendo dez anos de carreira.

Nesse contexto, a escolha da temática ocorreu devido a relação profissional da pesquisadora com a temática em voga. Assim, a presente pesquisa vem ao encontro da necessidade de ampliar processos formativos da pesquisadora, no sentido de consolidar conhecimentos importantes para o campo de atuação como professora da área do conhecimento do Ensino Religioso. Por isso, é tão importante a discussão do currículo do componente curricular Ensino Religioso da área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental, principalmente quando adentra em questões voltadas para a implementação de seu currículo na rede municipal de ensino de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.

Diante desses apontamentos é que se apresentou o seguinte questionamento como problema de pesquisa: como a rede municipal de ensino de Vila Velha-ES vem implementando o currículo do Ensino Religioso a partir das orientações da Base Nacional Comum Curricular? Tendo como objetivo geral analisar sobre o currículo de Ensino Religioso nos documentos oficiais da rede municipal de ensino de Vila Velha, no estado do Espírito Santo, no Brasil, no Ensino Fundamental, a luz da BNCC. E, como objetivos específicos: explicar sobre concepção de currículo no Ensino Fundamental, na Educação Básica adentrando no percurso do Ensino Religioso nessa etapa na rede municipal de ensino de Vila Velha, no estado do Espírito Santo; aprofundar sobre a implementação da orientação curricular da BNCC na rede municipal de Ensino de Vila Velha-ES; e propor um currículo para a rede municipal de ensino de Vila Velha a luz da BNCC.

Na busca pelo percurso curricular de Ensino Religioso na rede municipal de ensino de Vila Velha – ES, no Ensino Fundamental, bem como de suas unidades temáticas foi utilizado a pesquisa exploratória enquanto método de pesquisa, de natureza qualitativa e contextual, tendo em vista que teve como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias. Normalmente envolve levantamento bibliográfico e documental, considerando que "[...] é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado [...]"[1]. Também será privilegiada a pesquisa bibliográfica, como técnica de pesquisa, tendo em vista que "[...] exige pensamento reflexivo e tratamento científico [...]".[2]

[1] GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 27; p. 57-58.
[2] MEDEIROS, J. B. *Redação Científica:* a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2017. p. 38.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Dessa forma, foi realizado um levantamento de bibliografias para estudos, análises e categorizações, que subsidiará a fundamentação teórica. Quanto à pesquisa documental foi realizado levantamento de documentos curriculares oficiais e dados junto a documentos da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação do município de Vila Velha – ES.

Quanto ao entrelaçamento com os currículos escolares do ensino fundamental utilizou-se a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo municipal da rede de ensino de Vila Velha – ES, bem como o percurso histórico do Ensino Religioso no Brasil e no município pesquisado. Assim, o estudo veio ao encontro da busca por fundamentações e contextualizações da relação do componente curricular do Ensino Religioso diante ao fato da pesquisadora ser professora efetiva desse componente na rede municipal de ensino do município a ser pesquisado.

Como referencial teórico na discussão com as documentações do município de Vila Velha utilizou-se estudos de, como exemplo em relação ao currículo, Nilma Lino Gomes e Miguel Gonzáles Arroyo. E, na discussão com o Ensino Religioso: Elisa Rodrigues, João Décio Passos e Frank Usarski, dentre outros autores. Além de documentos e legislações, como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares, dentre outros.

O capítulo 1 retrata sobre a concepção de currículo do Ensino Religioso nos documentos nacionais e municipais da rede de ensino de Vila Velha – ES, à luz da Base Nacional Comum Curricular. Trazendo indagações curriculares e especificidades a partir dos documentos denominados de Base curricular municipal de Vila Velha e Currículo referência de Vila Velha. Apresentando o currículo brasileiro de modo geral e específico quanto ao ER, registrando que o currículo é um conjunto de valores e práticas que possibilita a construção e socialização de conhecimento com significados e interesse social, voltados para formação do/da cidadão/ã. Observando o papel social e político desse currículo, que sempre está em disputa, seja prescrito ou vivido; que deve ser intencional. No campo do ER o currículo tem um percurso sócio-histórico, perpassando pelos modelos catequético, teológico e das Ciências das Religiões, havendo mudanças conceituais e metodológicas. No município pesquisado apresenta especificidade quanto às suas habilidades, na construção de um currículo à luz da BNCC, cujas concepções curriculares seguem as mesmas apresentadas a nível nacional, mas carregada de sua religiosidade territorial, cuja proposta curricular contempla a busca pela superação do proselitismo, tendo como concepção a diversidade religiosa.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

O capítulo 2 discute sobre o Ensino Religioso no Brasil a partir das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, 1971 e 1996, juntamente com a Lei nº 9.475 de 1997, que altera o artigo 33 da atual LDB. Incluindo, mudanças mais recentes como a Resolução do CNE/CP nº 02/2017, que apresentava o problema se o ER teria tratamento como área do conhecimento ou como componente integrado às Ciências Humanas, sendo que o Conselho Nacional de Educação em 2019 decidiu que passa a ser componente curricular da área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental, mediante Parecer CNE/CEB nº 8/2019. Assim como, afirmações do Supremo Tribunal Federal de que o modelo de ER nas escolas da rede pública de ensino do Brasil pode ter natureza confessional, podendo vincular-se às diversas religiões. Nesse contexto, discorre-se sobre processos didático-pedagógicos desse percurso, retomando os a explanação dos modelos catequético, teológico e das Ciências das Religiões. Adentrando nesse percurso, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com suas competências gerais e específicas.

O capítulo 3 apresenta conceitos da metodologia privilegiada neste estudo, ou seja, sobre pesquisa experimental e uma pequena apresentação do município de Vila Velha como lócus da pesquisa. Na sequência há uma explanação da proposta pedagógica, no que tange ao componente curricular ER, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha – ES.

Mediante ao exposto, fez-se necessário pesquisar a temática em questão, tendo em vista a melhoria da educação no que diz respeito aos processos de aquisição e ampliação do conhecimento do componente curricular Ensino Religioso, na rede municipal de ensino de Vila Velha-ES.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

1 O CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA VELHA-ES À LUZ DA BNCC

Neste capítulo retrata-se um pouco sobre a concepção de currículo do Ensino Religioso nos documentos nacionais e nos documentos municipais da rede de ensino de Vila Velha-ES, à luz da Base Nacional Comum Curricular. Trazendo indagações curriculares e especificidades no âmbito municipal, como por exemplo, a *Base curricular municipal de Vila Velha* e o *Currículo referência de Vila Velha*.

1.1 Concepção de currículo do Ensino Religioso

A concepção de currículo nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, do Ministério da Educação, conceitua como um conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção e a socialização de significados no espaço social, que contribuem para a construção de identidades sociais e culturais dos/as alunos/as, difundindo valores "do interesse social, dos direitos e deveres dos cidadãos, do respeito ao bem comum e à ordem democrática, bem como [...] a orientação para o trabalho, a promoção de práticas educativas formais e não-formais"[3]. Nessa seara,

> Os currículos e práticas escolares que incorporam essa visão de educação tendem a ficar mais próximos do trato positivo da diversidade humana, cultural e social, pois a experiência da diversidade faz parte dos processos de socialização, de humanização e desumanização. A diversidade é um processo do desenvolvimento biológico e cultural da humanidade. Ela se faz presente na produção de práticas, saberes, valores, linguagens, técnicas, artísticas, científicas, representações do mundo, experiências de sociabilidade e de aprendizagem.[4]

Mediante a isso, vale ressaltar que as indagações sobre o currículo vindas dessa nova consciência e, inclusive da identidade profissional propõe repensar as lógicas e valores que estruturam a organização curricular, sendo que o cerne são: "[...] repensar e superar lógicas estruturantes dos currículos que afetam a estrutura do trabalho, de tempo e até as hierarquias

[3] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Conselho Nacional da Educação*. Câmara Nacional de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI 2013. p. 27.

[4] GOMES, Nilma Lino. *Indagações sobre currículo*: diversidade e currículo [Nilma Lino Gomes]; organização do documento Jeanete Beuchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica, 2008. p. 18.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

profissionais-, indagações nucleares pouco privilegiadas nas políticas de currículo”[5]. Uma forma de trazer o currículo para o cotidiano profissional nas escolas é o trabalho coletivo dos(as) educadores(as), em que o planejamento coletivo passou a ser um estilo de trabalho que tende a se generalizar. Momento em que cada profissional quanto esses coletivos reveem os conteúdos desse componente. Nessa atuação os/as gestores/as “[...] das escolas, escolhem e planejam prioridades e atividades, reorganizam os conhecimentos, intervêm na construção dos currículos. Poderíamos dizer que isolada, mas, sobretudo coletivamente, vão construindo parâmetros de sua ação profissional [...]”[6].

Nesse contexto, as indagações sobre os currículos não devem privilegiar apenas conhecimentos que envolvem o ensinar-aprender, como inclusive ordená-los, organizá-los de forma lógica, hierárquica e sua procedência considerando o tempo e o espaço. Pensar no enquadramento dos/as alunos/as e na forma mais propícia para aprender e se formar, reconhecendo seus papéis sobre o currículo e deste sobre os/as alunos/as. “[...] estas lógicas são muito mais conformadoras das identidades dos alunos do que as lições que transmitimos. Estes pontos têm merecido estudos e debates nas escolas [...]”[7].

Outro conceito importante é o papel social e político do currículo, haja vista que, não é neutro, é constituído pela pluralidade de imagem sociais que advém do contexto. Imagens sociais dos/as sujeitos/as em suas idades geracionais em suas hierarquias sociais, raciais ou de gênero, nos mais variados espaços físicos do território. As imagens sociais constituem-se como matéria prima na configuração das imagens e protótipos dos/as alunos/as.[8]

Dessa forma, o currículo é intencional e deve equacionar o conhecimento, as competências e o currículo voltado para o direito de todo ser humano, principalmente das novas gerações à produção cultural da humanidade. Com isso, conduzirá a um currículo mais rico e plural. “[...] Um currículo que não secundarize, antes inclua com destaque, mas como direito [...], o domínio dos instrumentos e equipamentos culturais produzidos para qualificar o trabalho como atividade humana. [...]”[9]. Nesse ínterim, “professores individualmente ou em coletivos docentes se atrevem a rever a lógica que estrutura os conhecimentos, os tempos de

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[5] ARROYO, Miguel Gonzáles. *Indagações sobre currículo*: educando e educadores: seus direitos e o currículo [Miguel Gonzáles Arroyo]; organização do documento Jeanete Beuchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. p. 19.
[6] ARROYO, 2008, p. 20.
[7] ARROYO, 2008, p. 22.
[8] ARROYO, 2008, p. 23.
[9] ARROYO, 2008, p. 27.

aprendizagem, superando classificações e hierarquias por supostas capacidades desiguais de aprender [...]"[10].

Assim, importante entender que toda política curricular é uma política cultural, haja vista que é fruto de uma seleção e produção de saberes, em que há campo conflituoso de produção de cultura, de confronto e embate entre pessoas concretas, concepções diversas de conhecimento e aprendizagem, bem como formas de imaginar e perceber o mundo. Nesse sentido, as políticas curriculares não se resumem somente em propostas e práticas em documentos escritos, porém "[...] incluem os processos de planejamento vivenciados e reconstruídos em múltiplos espaços e por múltiplas singularidades no corpo social de educação. [...]"[11].

Observa-se que o currículo é um campo minado, haja vista que é disputa de poder em uma correlação de forças, mas deve ser guiado pelo imperativo ético do respeito aos/às alunos/as, como sujeitos iguais de direito, reconhecendo "[...] que o direito à educação, ao conhecimento, à cultura e à formação de identidade não se dá isolado do reconhecimento e da garantia do conjunto dos direitos humanos [...]"[12].

Nessa perspectiva, a escola precisa acolher diferentes saberes, manifestações culturais e óticas, empenhando-se para a construção de um espaço de heterogeneidade e pluralidade, pautada na diversidade por meio de relações intersubjetivas, balizada no princípio emancipador. Nessa direção, as escolas devem desempenhar o papel socioeducativo, artístico, cultural e ambiental, a partir do respeito e valorização das diferenças, contemplando os ritos escolares, adotando medidas proativas e ações preventivas pela comunidade escolar, principalmente professores/as.[13]

Nesse contexto e trazendo para o Ensino Religioso, tem-se a necessidade de conceituar um pouco sobre religião, que de acordo com Elisa Rodrigues, "[...] a religião é discurso e prática. Ela é um discurso que leva a práticas e essas práticas correspondem a ações que têm efeitos históricos e sociais, individuais e coletivos [...,]"[14]. O que requer uma compreensão do campo da subjetividade humana e experiência comportamental conforme o parâmetro de cada pessoa.[15] Dessa forma, o conceito de religião aponta para várias expressões religiosas, modalidades de crença, tradições que mesmo distintas entre si, atua com a fé em um "[...]

[10] ARROYO, 2008, p. 32.
[11] BRASIL, 2013, p. 24.
[12] ARROYO, 2008, p. 38.
[13] BRASIL, 2013, p. 27.
[14] RODRIGUES, Eisa. *Ensino Religioso*: uma proposta reflexiva. Belo Horizonte: Senso, 2021. p. 18.
[15] RODRIGUES, 2021, p. 18-19.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

conteúdo mistérico, extraordinário e de uma ordem de racionalidade, que não é da lógica científica nos termos da modernidade, mas ainda assim é legítima"[16].

Chama-se de referência religiosa ou substrato de cultura religiosa o comportamento de uma pessoa considerada religiosa. O substrato da cultura religiosa permite pensar a religião, enquanto agente com sua linguagem imagética e simbólica alimenta o léxico compartilhado por meio do qual as pessoas se reconhecem, entendem-se ou discordam. É nesse contexto, que se afirmar que o campo religioso não é pacífico, passivo e estável, pelo contrário é permeado pela dissensão, legitimando à consolidação de seus discursos e práticas.[17]

Nesse contexto, a discussão do ER é ampla e complexa, haja vista que envolve desconstruções e construções de natureza política, cultural, eclesial e teórica, por meio de modelos curriculares e de gestão, em que as confissões continuam oferecendo os conteúdos a serem ensinados e o Estado reconhecendo o direito da educação religiosa, controlando essa gestão em nome da pluralidade cultural e religiosa.[18]

A história do currículo do Ensino Religioso perpassa pelo processo histórico da constituição do Brasil desde o período colonial até os dias atuais, pois ainda se constitui em correlação de forças. Por isso, segundo Passos, a atual LDB não conseguiu instalar a separação Igreja-Estado e implementar a laicidade,[19] com isso, as medidas adotadas até então para a implementação do ER não efetivaram uma proposta consistente, pelo contrário, reproduziram as dicotomias políticas educacional, haja vista que a laicidade do Estado sustenta a exclusão do estudo e do ensino da religião. "[...] O ER permanece direta ou indiretamente refém das antigas referências confessionais, administrado, muitas vezes, pelas Igrejas ou entregues aos professores de outras disciplinas, os quais não possuem formação específica para ministrar aulas nessa área do conhecimento" [20].

Na discussão do ER tem-se o catolicismo por conta do processo histórico da colonização do Brasil, em que:

> [...] Igreja Católica sempre foi a primeira postulada da presença do Ensino Religioso nos documentos oficiais do Brasil, é natural que o velho fantasma da cristandade volte a assombrar o pensamento das pessoas contrárias ao Ensino Religioso como componente curricular e preocupadas com a educação brasileira. Entretanto, a própria Igreja Católica no Brasil, por meio do Grupo de Estudos e Reflexão do Ensino Religioso Escolar (Grere), ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), também repensou a sua compreensão sobre o Ensino Religioso, passando este a ser entendido como algo distinto da catequese. Atenta às mudanças

[16] RODRIGUES, 2021, p. 20.
[17] RODRIGUES, 2021, p. 33-34.
[18] PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso*: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 19.
[19] PASSOS, 2007, p. 14-15.
[20] PASSOS, 2007, p. 15-16.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

> que vinham ocorrendo na educação, na legislação e na organização do Ensino Religioso em cada estado, a CNBB buscou perceber que tal ensino se ligava mais à "educação integral, como disciplina do currículo escolar, do que ao universo da catequese, entendida como educação da fé, numa comunidade eclesial.[21]

A luta pelo Ensino Religioso torna-se uma forma das denominações desempenharem o religioso na escola, considerando o espaço da escola pública lugar de catequese e proselitismo, o que contraria a ideia de laicidade do Estado republicano. Ademais, as religiões podem ser entendidas como um sistema simbólico que se torna veículo de poder e de política.

Efetivamente a partir da lei n. 9.475, de julho de 1997, que modificou o artigo 33 da atual LDB, que o Ensino Religioso (ER) passou a ter um caráter epistemológico e pedagógico no currículo do ensino fundamental, tendo o percurso iniciado nas concepções de ER, que apesar de ainda ser uma correlação de forças, começa a sair do confessional para um caráter acadêmico, tornando-se área do conhecimento no ensino fundamental.[22]

Segundo Passos, o Ministério da Educação, com a atual LDB, não conseguiu superar a questão da separação Igreja-Estado e instalar a laicidade,[23] "[...] nem superar politicamente a linha da tolerância às diferenças e, pedagogicamente, construir uma metodologia capaz de incluir a diversidade de experiências religiosas e não religiosas"[24]. Nesse contexto, essa questão gera práticas curriculares visíveis do ER: ou é reivindicado e assumido por agentes confessionais, ou ofertado pelo Estado a instituições acadêmicas laicas, ou por sistemas de ensino que reproduzem teologias confessionais.[25]

Inclusive, abre brecha para manutenção do caráter confessional, além disso, a lei remete a responsabilidade pela habilitação do/a professor/a aos sistemas de ensino. Outro ponto importante foi o tratamento dado ao conteúdo do ER, pois desconsidera que eles possam ser definidos cientificamente sobre o objeto religião.[26]

Segundo Frank Usarski, os currículos do Ensino Religioso chamam atenção para três áreas que a Ciência da Religião deve acompanhar como "disciplina de referência"[27]. Trata-se primeiro de unidades com a intenção de fornecer aos/às alunos/as um conhecimento pelo menos sobre as principais religiões do mundo e fenômenos tipicamente associados a elas. O

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[21] BARBOSA, Roseane do Socorro Gomes. *A prática de Ensino Religioso não confessional: uma análise da perspectiva e do conteúdo da revista Diálogo à luz do modelo das Ciências da Religião*. Dissertação - Mestrado em Ciências da Religião. São Paulo: Pontifício Universidade Católica de São Paulo, 2012. p. 12.
[22] PASSOS, 2007, p. 13-14.
[23] PASSOS, 2007, p. 14-15.
[24] PASSOS, 2007, p. 16-17.
[25] PASSOS, 2007, p. 17.
[26] PASSOS, 2007, p. 13-15.
[27] USARSKI, Frank. Ciência da Religião: uma disciplina referencial. *In*: SENA, Luzia (Org.). *Ensino Religioso e formação docente*: ciências da religião e Ensino Religioso em diálogo. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 51.

segundo elemento-chave faz parte do objetivo de gerar e aprofundar no/a aluno/a a atitude da tolerância enquanto integrante de uma sociedade multirreligiosa e pluricultural. O terceiro aspecto tem a ver com o propósito de capacitar os/as participantes do curso a associarem suas próprias preferências ideológicas a quadros filosóficos cujo caráter sistemático questiona ecletismo subjetivos ingênuos e a combinação ingênua de elementos de origem variáveis, muitas vezes logicamente incompatíveis.[28]

Na apresentação da coleção do livro Ensino Religioso: construção de uma proposta de João Décio Passos e Afonso Maria Ligorio Soares que escreveram que o ER possui um enfoque multifacetado sustentado na Fenomenologia, na História, na Sociologia, na Antropologia e na Psicologia da religião, contemplando o olhar da Educação. Favorecendo a, a área de conhecimento das Ciências da Religião, "[...] práticas do respeito, do diálogo e do ecumenismo entre as religiões. Contribui, desse modo, com uma educação religiosa de caráter transconfessional que poderá incidir na formação integral do ser humano"[29].

Recentemente João Décio Passos apresentou três modelos para se trabalhar o Ensino Religioso: o catequético, o teológico e o das Ciências da Religião. Tendo como principal objetivo de tais modelos captar as práticas construídas ao longo da história e, de modo simultâneo, desfazer os ciclos de retorno do vínculo do Ensino Religioso com o ensino proselitista. Em termos gerais, o modelo catequético corresponde ao modelo de Ensino Religioso antigo, ligado a determinada religião; o teológico é um modelo construído no diálogo com a sociedade plural e secularizada, fundado em bases antropológicas; por sua vez, o modelo das Ciências da Religião encontra-se ainda em construção, sendo o mais propício a embasar a prática do Ensino Religioso, por oferecer enfoque multifacetado, baseado na Fenomenologia, na História, na Sociologia, na Antropologia e na Psicologia da Religião, contemplando o olhar da Educação.[30]

O modelo teológico, que procura oferecer um discurso religioso e pedagógico em diálogo com as diversas confissões religiosas, também não alcança grande aceitação. No modelo catequético há o risco de prática proselitista e de intolerância religiosa. Então, tal modelo não atende às exigências da sociedade multicultural e diversificada em relação ao enfoque religioso brasileiro – especialmente no contexto do Estado laico, pois a elaboração dos conteúdos e a formação dos/as docentes não são responsabilidade das igrejas.[31]

[28] USARSKI, *In*: SENA, 2007, p. 51-52.
[29] SOARES, Afonso Maria Ligorio. Apresentação da coleção. *In*: PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso*: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 9.
[30] PASSOS, 2007, p. 50-55.
[31] PASSOS, 2007, p. 60-64.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Estabelecendo vínculo com a religiosidade, mesmo que pensada como algo inerente ao ser humano, o modelo das Ciências da Religião não concebe a religiosidade como uma dimensão a ser aprimorada pelo componente curricular do Ensino Religioso. Também não postula a dimensão religiosa como fundamento último dos valores aos quais se direcionam a Educação. Assim, além de conferir caráter universal ao Ensino Religioso, o modelo das Ciências da Religião adequa-se bem melhor às necessidades dos/as alunos/as, especialmente porque parte considerável da grade curricular estabelece relação direta com problemas cotidianos mais urgentes, o que faz com que se eleve seu interesse pelo que é abordado em sala de aula. "Para que religião se tornasse um tema científico 'objetivo', foi necessário um [longo] processo de alienação dos intelectuais europeus da sua herança religiosa tão a fundo enraizada na estrutura da plausibilidade contemporânea, que parecia ser uma 'naturalidade cultural"[32].

O modelo definido nas Ciências das Religiões soluciona a questão da autonomia pedagógica e epistemológica do ER, pois se volta à educação para a cidadania, sustentado em pressupostos educacionais e não em argumentações religiosas. Com isso, o ER se justifica enquanto expressão de abordagem científica. Isso significa que se baseia em argumentos científicos que superam os interesses individuais e de grupos. Assim, as Ciências das Religiões oferecem as bases teóricas e metodológicas à compreensão do fenômeno religioso, articulando-o com as finalidades educativas.[33] Nessa perspectiva, Passos defendeu o modelo das Ciências da Religião como capaz de sustentar a autonomia epistemológica e pedagógica do ER.[34]

O terceiro modelo das Ciências da Religião diverge dos anteriores devido a autonomia epistemológica e pedagógica do ER. Trata-se de um modelo próximo ao ideal, implícito em muitas propostas mais atuais que fundamenta o ER, como no caso da proposta do FONAPER. Consiste em retirar as decorrências legais, teóricas e pedagógicas da afirmação do ER como área de conhecimento. Versa o reconhecimento da religiosidade e da religião como dados antropológicos e socioculturais que precisam ser abordados juntamente com as demais disciplinas escolares por motivos cognitivos e pedagógicos. A educação geral fundamentada no conhecimento científico e em valores avoca o dado religioso como um elemento comum às demais áreas que integram os currículos e como um dado histórico-cultural essencial para os propósitos éticos inerentes à ação educacional. Tal modelo não estabelece o ensino da religião

[32] USARSKI, 2006, p. 18.
[33] PASSOS, 2007, p. 64-68.
[34] PASSOS, 2007, p. 11.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

como uma atividade científica neutra, e sim com clara intencionalidade educativa, demanda a proeminência do conhecimento da religião para vida ética e social dos/as alunos/as.[35]

Ressalta-se que essa identidade do ER não se sobrepõe de forma diacrônica aos demais modelos, considerando que estar em consonância com o "artigo 33 da LDB, busca atender às atuais demandas de uma sociedade multicultural e religiosa que nos impele a assumir posturas reflexivas e críticas como educadores"[36].

Tal investida, neste caso, requer não haver mais espaço para o proselitismo religioso, mediante à urgência de diálogo com a religião enquanto esfera social que ajuda a compreender a conjuntura mundial vigente. Isso pode parecer paradoxal, mas trata-se de um ensino não proselitista na escola pública, uma que a religião é vista como parceira na busca por outras fontes de conhecimento. Isso significa dar voz à religião enquanto instância do saber.[37]

Segundo Wilhelm Wachholz, ao discorrer sobre a apresentação do livro Ensino Religioso no Brasil, cujo organizador foi Junqueira,

> O Ensino Religioso no Brasil tem suas raízes na longa história religiosa e cultural desde o século XVI. O "encontro" do cristianismo com religiões indígenas e africanas resultou em sincretismo que não pode ser ignorado pela legislação e pedagogia atuais. Este sincretismo, por sua vez, não permite uniformização religiosa, mas o reconhecimento e afirmação do pluralismo religioso. Além disso, em decorrência do trato do Ensino Religioso em nível de legislações regionais é imperativo que a pesquisa considere também as pluralidades em perspectiva geográfica brasileira.[38]

Esse sincretismo deve ser considerado nas discussões e políticas educacionais no país, bem como na singularidade de cada estado, distrito Federal e municípios. Nesse ínterim, a nível local, de acordo com dados do IBGE de 2000, o estado do Espírito Santo tem o maior índice de evangélicos no Brasil e em Vila Velha os índices são ainda mais relevantes entre os jovens. Em média, um em cada três vilavelhenses com menos de 30 anos é evangélico, com destaque para membros da Assembleia de Deus, Maranata e Batista, sendo os católicos são 50% nessa faixa etária. Menos de 10% se declarou sem vínculo com religião e aproximadamente 5% seguem outras religiões, como espiritismo e umbanda. Em 1991, os protestantes representavam pouco mais de 9% da população canela-verde, passando para 16%

[35] PASSOS, 2007, p. 31-32.
[36] RODRIGUES Elisa; OLIVEIRA, Tania Alice de. PIBID de Ensino Religioso: uma proposta de educação para relações de equidade em contextos de diversidade religiosa. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo v. 58 n. 1 p. 73-86, jan./jun. 2018. p. 75.
[37] RODRIGUES; OLIVEIRA, 2018, p. 75.
[38] JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. (Org.). *Ensino Religioso no Brasil.* Florianópolis: Insular, 2015. p. 5.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

em 2000 e para 30% em 2010. Estudo do Instituto Futura de 2009 apontou que Vila Velha é a cidade da Grande Vitória com maior índice de pessoas que acreditam em Deus, isto é, 99%.[39]

Mediante esses dados, observa-se que no campo educacional existe uma tensão nas relações sociais, mediante a discussão do currículo prescrito e currículo real, tanto pelos/as alunos/as, quanto por professores/as e profissionais da escola. Além disso, há conflitos com os familiares ou representantes legais, principalmente quanto ao currículo de Ensino Religioso, bem como discurso religioso.

O Ensino Religioso no município segue o percurso legal do Brasil. Assim, a partir de a primeira lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, o Ensino Religioso foi integrado como área do conhecimento a ser lecionado nos horários normais das escolas oficiais, possuindo matrícula de caráter facultativo para os/as alunos/as, entretanto o registro do/a professor/a era feito por autoridade religiosa. Perante esse fato histórico, as aulas eram lecionadas nas igrejas não havendo custos para os cofres públicos. Já na segunda LDB, Lei nº 5.692 de 1971, foi colocado nos horários regulares com orientado para as aulas cívicas e morais em conformidade com os interesses militares.[40]

No decorrer da história da educação o Ensino Religioso sofreu várias alterações, avocando diversas perspectivas teóricas e metodológicas, na qual a natureza confessional e/ou interconfessional esteve presente. As alterações socioculturais, na década de 1980, trouxe uma nova configuração ao Ensino Religioso, provocando transformações dos padrões no campo educacional. Como consequência dessas mudanças contextuais, muitos setores da sociedade civil passaram a solicitar a temática do Ensino Religioso e o conhecimento da pluralidade religiosa no contexto dos currículos escolares.[41]

Segundo a BNCC o Ensino Religioso foi instituído como elemento curricular de oferta obrigatória nas escolas públicas de Ensino Fundamental, com matrícula opcional, em diversas regiões do país, foram criadas propostas curriculares, cursos de formação inicial e continuada e materiais didático-pedagógicos que corroboraram com a edificação da área do Ensino Religioso, das quais as características e finalidades pedagógicas são diferentes da confessionalidade. Sendo que os conhecimentos religiosos devem ser abordados com base na concepção ética e científica, sem prerrogativa de nenhuma crença ou convicção, abordando a

[39] A GAZETA, 2010. *União de fé:* cidade lidera número de evangélicos e de católicos. p. 02. [*online*].
[40] ANDRADE, Ivani Coelho; MONTEIRO, Alessandra de Aguiar. Currículo de Ensino Religioso da rede municipal de ensino de Vila Velha - ES. *Ciências das Religiões:* uma análise transdisciplinar, v. 2, 2021. p. 29.
[41] VILA VELHA (Cidade). *Currículo Referência Vila Velha - ES.* Vila Velha-ES; Secretaria Municipal de Educação, 2020. p. 709.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

conhecimentos alicerçados nas diferentes culturas e tradições religiosas, sem ignorar as filosofias seculares de vida. [42]

1.2 O currículo de Ensino Religioso na rede municipal de ensino de Vila Velha

A história do currículo do ER, enquanto área do conhecimento e componente curricular, na rede municipal de ensino de Vila Velha – ES, é carregada de religiosidade, abordando desde os indígenas que habitavam o território aos portugueses com seu catolicismo, tendo o Convento da Penha como monumento religioso que marca presença. Inclusive, atualmente, o currículo precisa representar a diversidade cultural e de crença em toda sua extensão territorial. Assim, no documento municipal o marco histórico será constituído de elementos do currículo da área do conhecimento de Ensino Religioso entrelaçado a concepções e processos sócio-histórico nos documentos curriculares da rede municipal de ensino de Vila Velha – ES, a partir das diretrizes das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Base Nacional Comum Curricular e Proposta Curricular do município pesquisado, tendo em vista que a sociedade atual local possui herança cultural dos povos indígenas, europeus, dos negros e dos portugueses.[43]

Dos povos indígenas perduraram as técnicas de trabalho, os artesanatos, os instrumentos, a culinária, e a casaca. Já os europeus, através dos portugueses, trouxeram seus costumes, suas crenças, suas devoções, suas festas religiosas, suas lendas, suas histórias e seus ditos. Os negros, por sua vez, deixaram o seu forte registro nas tradições capixabas através dos batuques, dos tambores, dos jongos, dos caxambus e, no ritmo das bandas de congo. Os europeus chegaram à província do Espírito Santo no dia em que era consagrado pela igreja Católica a festa do Divino Espírito Santo; assim, em homenagem à terceira pessoa da Santíssima Trindade o primeiro nome atribuído a Vila Velha foi Vila do Espírito Santo.[44] O que pode ser observado a seguir:

> Há no Espírito Santo um variado folclore que foi construído a partir da mistura étnica entre índios, negros e europeus. Dos povos indígenas perduraram, principalmente, as técnicas de trabalho, os artesanatos, os instrumentos, a culinária, e, o que tudo indica, o típico instrumento musical das bandas de congo: a casaca ou cassaca. Os negros, por sua vez, deixaram o seu forte registro nas tradições capixabas através dos batuques, dos tambores, dos jongos, dos caxambus e no ritmo

[42] BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília; Ministério da Educação, 2017. p. 435-436.
[43] VILA VELHA (Cidade). *Base curricular municipal de Vila Velha*. Vila Velha: Secretaria Municipal de Educação, 2018. p. 45.
[44] VILA VELHA (Cidade). *Parecer CME n. 81- Sobre a base municipal de Vila Velha*. Vila Velha: Coordenação dos órgãos Colegiados Conselho Municipal de Educação-CMEVV, 2019. p. 37-38.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

> das bandas de congo. Já os europeus, por meio dos portugueses, trouxeram seus costumes, crenças, devoções, festas religiosas, lendas, histórias e ditos. O povo capixaba é a junção de várias etnias o início da história se dá a partir da presença indígena e chegada dos portugueses a este território riquíssimo de cultura, sincretismos, crenças e meio ambiente. Ressalta-se que o universo religioso permeou e marcou a história do Espírito Santo, a começar pelo seu nome, oriundo da chegada dos portugueses, através do capitão donatário Vasco Fernandes Coutinho, que aportou na Prainha em 23 maio de 1535, dia consagrado ao Divino Espírito Santo.[45]

O que não é diferente no município de cidade de Vila Velha, assim, a inserção do currículo de Ensino Religioso está intimamente ligada com a formação histórica, haja vista que a cidade de Vila Velha é o município mais antigo do Estado do Espírito Santo, sendo fundado em 23 de maio de 1535, apontando em sua história e seus registros a presença da manifestação popular tradicional, o congo capixaba e suas "[...] principais matrizes culturais brasileiras: a indígena, a europeia e a africana"[46].

Nesse contexto, é interessante salientar que o meio religioso sempre esteve presente e marcou a história do Espírito Santo.[47] Assim, o município de Vila Velha tem como característica a variedade cultural que teve início no século XVI, durante o período colonial, e foi acentuado pela migração europeia, no século XIX. Embora, simultaneamente, também houve o desencadeamento de aculturação dos povos indígenas, averbado na modificação e reestruturação de um dos símbolos culturais de Vila Velha. Prova disso é o congo, dança cultural proveniente dos ameríndios, adotada pelos afro-brasileiros e portugueses, está trazia seus traços culturais, religiosos, linguísticos, musicais, artísticos, ritualísticos e ligados às suas crenças, atualmente tornou-se um patrimônio cultural muito significativo para o município e para a população. Por meio desses eventos históricos foi promovido um encontro de raças (indígena, africana, portuguesa, italiana e alemã), fazendo de Vila Velha um local culturalmente rico em tradições e costumes.[48]

Ainda que tardia, a primeira lei de ensino criada no ano de 1867, adotava o ensino mútuo nas escolas. Estava incluso no currículo a aprendizagem da escrita, de leitura, das quatros operações básicas da matemática, de aritmética, prática de quebrados, decimais, e proporções, noções gerais de geometria prática, gramática de língua nacional e os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana equivalente à compreensão dos meninos, priorizando a leitura, a constituição do Império e a História do

[45] VILA VELHA, 2019, p. 37.
[46] NEVES, Guilherme dos Santos. Bandas de Congo. *Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Africanidades Transatlânticas.* Coletânea de Estudos e registros do Folclore capixaba- 1944-1892, a. II n. 03 de jan./jun., 2018. p. 3.
[47] VILA VELHA (Cidade). *Currículo Referência Velha - ES*. Vila Velha: Secretaria Municipal de Educação, 2020. p. 19.
[48] VILA VELHA, 2020, p. 187.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Brasil.[49] A diversidade religiosa dos/as alunos/as é um desafio a ser problematizada junto ao Projeto Político Pedagógico (PPP), dando conta da questão, tendo em vista que na sala de aula há adeptos de distintos credos religiosos. Por isso, o PPP precisa ser revisitado periodicamente.[50]

Razão, a qual torna-se necessário que a escola saiba quais são os padrões de comportamentos que induzem os/as alunos/as. Os domínios econômicos presentes, os modelos de estrutura familiar, os conflitos sociais e maneiras de comunicação, para que esses obstáculos possam ser superados e o/a aluno/a conviva com essas influências de modo autônomo e crítico.[51]

Nesse contexto, na proposta Curricular do Ensino Fundamental da rede municipal de Ensino de Vila Velha – ES no ER o currículo contempla um novo olhar na busca pela superação do proselitismo no espaço escolar. Apresenta como concepção a diversidade nas diferentes expressões religiosas, contribuindo com o respeito à multiplicidade de religiões, por meio de o acesso às diferentes fontes da cultura em uma formação integral; reconhecendo o conhecimento religioso como patrimônio da humanidade, tendo a mediação e o diálogo como estratégias de ensino.[52]

É indispensável para as instituições o reconhecimento das diversidades culturais que constituem o espaço da creche e da pré-escola, o valor das contribuições da comunidade e da família, suas crenças e manifestações, e corroborar com as formas de atendimento planejado aos saberes e às especificidades étnicas, linguísticas, culturais e religiosa de cada comunidade.[53] Assim, segundo Andrade e Monteiro, as propostas pedagógicas para essa etapa do ensino, precisam orientar a consolidar práticas que alcancem as especificidades do currículo em cada comunidade, de forma que articule os direitos de aprendizagem, os campos de experiência e os objetivos previstos na BNCC, de maneira que levem em consideração a elaboração de propostas voltadas para as especificidades das diferentes idades mediante a relação com as questões de diversidade étnica, cultural e religiosa. Além disso, deve se levar em consideração a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assim como as relações da criança com a cidade.[54]

[49] VILA VELHA, 2019, p. 4.
[50] ANDRADE; MONTEIRO, 2021, p. 31.
[51] VILA VELHA, 2019, p. 8.
[52] ANDRADE; MONTEIRO, 2021, p. 33-34.
[53] VILA VELHA, 2019, p. 46.
[54] VILA VELHA, 2019, p. 57.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

Os Anos Iniciais têm como áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso, em que cada área possui suas competências específicas – reflexo das dez competências gerais da BNCC – que precisam ser fomentadas ao longo de todo o Ensino Fundamental.[55] Nessa perspectiva, nota-se que na Base Municipal Comum Curricular de Vila Velha – ES o Ensino Religioso consta como área do conhecimento, embora faça a mesma analogia as áreas da BNCC, o que poderia ter sido estendido, considerando história do município, da pluralidade religiosa e de templos nas cinco regiões administrativas do território.[56]

Corolário a essa questão, as adequações e atualizações à luz de documentos oficiais fez com que no ano de 2008 a Secretaria de Educação em conjunto com os/as professores/as do Ensino Religioso, instituiu-se um grupo chamado "Movimento de discussão curricular" para discutir o currículo dessa área, caracterizando-se em um progresso na perspectiva dialógica, por propiciar debates, estudos, pesquisas e a edificação dos saberes coletivos, aprovando uma proposta de ensino não confessional no município de Vila Velha. Dessa forma, beneficiando a variedade cultural religiosa em relações éticas frente a sociedade, apoiando medidas de intervenção contra qualquer tipo de preconceito e discriminação.[57]

Assim, o denominado movimento de discussão curricular do município de Vila Velha promoveu a articulação entre currículo, formação, pesquisa e cotidiano escolar. Sendo iniciado em julho de 2014, reconhecendo o valor do documento sistematizado e coordenado pelos grupos de referência. A BNCC depende do funcionamento do regime de colaboração dos estados e municípios, de forma a construir currículos regionais que levem em consideração a diversidade cultural existente no país e busque a equidade na educação. Partindo dos marcos normativos e em conformidade com as competências gerais estabelecidas, contemplando o Ensino Religioso não confessional.[58]

Esse documento teve como intenção elaborar um texto-base que pudesse expressar uma política mais ampla de currículo para todas as escolas de rede municipal, e não apenas um material técnico, objetivando um currículo para além dos conteúdos prescritivos, e que desse visibilidade e valorizasse as práticas curriculares cotidianas das escolas, trazendo à tona a diversidade e territorialidade.[59]

[55] VILA VELHA, 2019, p. 71.
[56] ANDRADE; MONTEIRO, 2021, p. 36.
[57] VILA VELHA, 2020, p. 601.
[58] VILA VELHA, 2019, p. 292-293.
[59] VILA, 2019, p. 18.

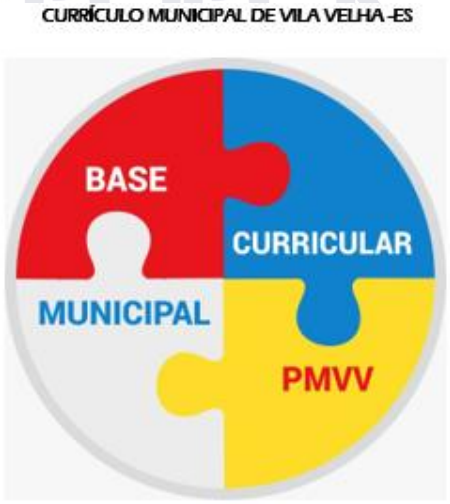
Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Anos depois, em 15 de dezembro de 2017, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação a Base Nacional Comum Curricular, sendo os municípios têm o desafio de Elaboração de Currículos Referências que atendam ao alunado, em regime de colaboração e esforço conjunto. O que inclui a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), que passa a colaborar lado a lado do processo de Elaboração dos Currículos Referência. A aproximação inicial das escolas com a BNCC homologada se deu por meio da realização do "Dia D", um momento de reflexão e engajamento de toda a Rede Pública, visando garantir aos/às profissionais a oportunidade de contribuir para as definições conceituais.[60]

Na sequência, o município de Vila Velha em busca de sua Base Municipal Comum Curricular elabora duas versões a saber: a primeira Base Municipal Comum Curricular do referido município, sendo o documento denominado de "Base curricular municipal de Vila Velha" – de dezembro de 2018, e a segunda chamado de "Currículo referência de Vila Velha" – de dezembro de 2019, conforme imagens 1 e 2 a seguir:

Imagem 1 - Base curricular municipal de Vila Velha[61]



Na primeira versão a Base Municipal Comum Curricular estruturada a partir da Base Nacional Comum Curricular, entende-se que a discussão curricular abarca conceitos norteadores para mediação pedagógica, relação dialógica e respeitos aos direitos humanos, considerando que o Ensino Religioso dentro da escola tem permitido a instauração da paz e da cidadania, por meio de suas unidades temáticas, instrumentos de conhecimento e habilidades. Na qual, o Ensino Religioso foi assumido como elemento curricular ao introduzir no Projeto

[60] VILA VELHA, 2019, p. 342.
[61] VILA VELHA, 2018, p. 01.

Político Pedagógico a articulação da tolerância e na garantia da variedade religiosa. Nessa versão, "educar se constitui de um processo democrático de descoberta, redescoberta e de construção do ser humano, exigindo uma participação efetiva de toda sociedade [...] a educação supõe em um processo de humanização"[62].

De acordo com a Base Municipal Comum Curricular o Ensino Religioso o Projeto Político Pedagógico tem que responder as indagações existenciais dos seres humanos, dando importância para a garantia dos direitos e deveres, até mesmo o de se relacionar com o Sagrado na procura de sua religiosidade e fé. Compreendendo que a Religião, a política e a ideologia estão existentes na percepção de mundo, tendo em vista que ocorre interação dialógica entre aluno/a e professor/a. Desse modo, é importante assimilar a natureza do ser humano, em virtude de estar procurando do sentido da vida. Com isso:

> A 1ª versão da Base Municipal Comum Curricular traz o Ensino Religioso como área do conhecimento, nas unidades temáticas identidades e alteridades, manifestações religiosas, crenças religiosas e filosofias de vida, sendo que nas habilidades específicas de 1º ao 9º anos, apresentam inúmeras propostas de como valorizar e respeitar a diversidade cultural e religiosa; debater o pluralismo religioso e valorizar a tolerância religiosa; estabelecer um convívio de respeito às diferentes manifestações e tradições religiosas no espaço escolar; diferenciar mitos, ritos e símbolos nas diversas práticas de celebração, em diferentes tradições religiosas do município de Vila Velha; discutir escatologia cristã, vida pós-morte (ressurreição e reencarnação), matriz africana e Espiritismo, dentre outros.[63]

Nesse aspecto, o currículo escolar de Ensino Religioso, no município de Vila Velha, recomenda o respeito pela diversidade religiosa, cultural e social uma vez que se concebe o educando como um ser singular que se constitui de suas experiências e saberes acumulados a partir dos seus ambientes de convivência. Cuja abordagem didática dos conteúdos prevê a organização social das atividades, a organização do espaço e do tempo, a seleção e os critérios de uso de materiais e recursos, no sentido de discutir a origem histórica, os ritos e os mitos da tradição religiosa, por meio de troca de experiências, aulas expositivas e dinâmicas de grupo, utilizando instrumentos de mídia, músicas, peças teatrais, artigos de jornais, revistas, debates, seminários, visitas técnicas e aula de campo, com ida aos diversos templos existentes no estado do Espírito Santo.[64] Suas unidades temáticas não sofreram mudanças com relação à primeira para a segunda versão, por isso, apresenta-se somente as da segunda. Assim, segue a imagem 2 que representa a capa da segunda versão.

[62] ANDRADE, 2020, p. 46.
[63] VILA VELHA, 2018 *apud* ANDRADE, 2020, p. 55-56.
[64] VILA VELHA, 2019, p. 344.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Imagem 2 - Currículo referência de Vila Velha[65]



Nesse documento, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais, o currículo está organizado, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a partir das áreas do conhecimento, componentes curriculares e unidades temáticas. Essa organização favorece a comunicação entre os conhecimentos e aprendizagens das diversas disciplinas, denominadas de componentes curriculares. Na busca pela garantia do desenvolvimento das competências específicas de área. Vale ressaltar que cada componente curricular possui um conjunto de habilidades relacionadas aos objetos de conhecimento, que se organizam em unidades temáticas.[66]

[65] VILA VELHA, 2019, p. 01.
[66] VILA VELHA, 2020, p. 63.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

A estrutura da discussão curricular apresentada nas duas versões municipais para a área do Ensino Religioso são as mesmas.[67] Conforme pode ser observado na imagem 3 a seguir, do primeiro ano do ensino fundamental:

Imagem 3 – Estrutura curricular[68]

ESTRUTURA CURRICULAR ETAPA:ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
ÁREA: ENSINO RELIGIOSO COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO			
1º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**HABILIDADES ESPECÍFICAS/PROPOSTAS**
Identidades e alteridades	O eu, o outro e o nós	(EF01ER01) Identificar e acolher as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós.	Identificar e respeitar as diferenças no espaço escolar, promovendo a convivência harmoniosa.
Identidades e alteridades	O eu, o outro e o nós	(EF01ER02) Reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam.	Reconhecer que o seu nome o identifica e o distingue dos demais, compreendendo a individualidade sem desvalorizar o coletivo.
Identidades e alteridades	Imanência e transcendência	(EF01ER03) Reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um.	Reconhecer e respeitar as diferenças individuais.
Identidades e alteridades	Imanência e transcendência	(EF01ER04) Valorizar a diversidade de formas de vida.	Valorizar e respeitar a diversidade cultural e religiosa.
Manifestações religiosas	Sentimentos, lembranças, memórias e saberes	(EF01ER05) Identificar e acolher sentimentos, lembranças, memórias e saberes de cada um.	
Manifestações religiosas	Sentimentos, lembranças, memórias e saberes	(EF01ER06) Identificar as diferentes formas pelas quais as pessoas manifestam sentimentos, ideias, memórias, gostos e crenças em diferentes espaços.	

Cuja metodologia apresentada para o Ensino Fundamental, o Ensino Religioso adota foi a pesquisa e diálogo enquanto princípios mediadores e articuladores dos processos, buscando problematizar representações sociais preconceituosas, com o objetivo de combater a intolerância, a discriminação e a exclusão, cuja abordagem dos conteúdos do ER prevê a organização social das atividades, e dos espaços e tempos, a seleção e os critérios de uso de materiais e recursos, os ritos e os mitos da tradição religiosa, "utilizando instrumentos de mídia, músicas, peças teatrais, artigos de jornais, revistas, debates, seminários, visitas técnicas e aula de campo, com ida aos diversos templos existentes no estado do Espírito Santo"[69]

Essa metodologia deve ser aplicada na efetivação do currículo municipal a partir dos seguintes objetivos:

> Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
> Propiciar conhecimentos acerca do direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
> Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a constituição federal;

[67] VILA VELHA, 2020, p. 709-712.
[68] VILA VELHA, 2020, p. 297.
[69] VILA VELHA, 2020, p. 298.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

> Contribuir para que os educandos construam, a partir de valores, princípios éticos e de cidadania; e,
> Valorizar o pluralismo e a diversidade cultural presente na sociedade brasileira.[70]

O objeto do Ensino Religioso é produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente das Ciências da Religião, que investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades, enquanto bens simbólicos fruto da busca humana sobre os enigmas do mundo, da vida e da morte. De modo específico, complexo e diverso, esses fenômenos, alicerçaram distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindades, em torno dos quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais. Assim, o Ensino Religioso deve tratar os conhecimentos religiosos mediante pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. O que implica uma abordagem com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.[71]

As unidades temáticas do primeiro ao terceiro ano tratam sobre identidade e alteridades, manifestações religiosas, sendo ampliado os objetos de conhecimento progressivamente, discutindo o eu, o outro, o nós; eminência e transcendência; sentimentos, memórias lembranças e saberes; sendo ampliado o conceito social, do eu para o outro, a família e os ambiente sociais, incluindo memória e símbolos, símbolos religiosos, alimentos sagrados, espaços e territórios religiosos, práticas celebrativas e indumentárias religiosas.[72] Já os quartos, quintos e sextos anos seguem conforme imagens 4, 5 e 6, na sequência.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGER Faculdade Unida de Vitória

[70] VILA VELHA, 2020, p. 298.
[71] VILA VELHA, 2020, p. 299.
[72] VILA VELHA, 2020, p. 297-300.

Imagem 4 – Proposta curricular do 4º ano de Ensino Religioso[73]

4º ANO			
Manifestações religiosas	Ritos religiosos	(EF04ER01) Identificar ritos presentes no cotidiano pessoal, familiar, escolar e comunitário.	Nomear ritos presentes no munícipio e no cotidiano do educando.
Manifestações religiosas	Ritos religiosos	(EF04ER02) Identificar ritos e suas funções em diferentes manifestações e tradições religiosas.	
Manifestações religiosas	Ritos religiosos	(EF04ER03) Caracterizar ritos de iniciação e de passagem em diversos grupos religiosos (nascimento, casamento e morte).	Identificar ritos e celebrações em diversos grupos religiosos.
Manifestações religiosas	Ritos religiosos	(EF04ER04) Identificar as diversas formas de expressão da espiritualidade (orações, cultos, gestos, cantos, dança, meditação) nas diferentes tradições religiosas.	Identificar formas de expressão nas diferentes tradições religiões do município de Vila Velha.
Manifestações religiosas	Representações religiosas na arte	(EF04ER05) Identificar representações religiosas em diferentes expressões artísticas (pinturas, arquitetura, esculturas, ícones, símbolos, imagens), reconhecendo-as como parte da identidade de diferentes culturas e tradições religiosas.	Identificar expressões artísticas no município de Vila Velha, valorizando a identidade local.
Crenças religiosas e filosofias de vida	Ideia(s) de divindade(s)	(EF04ER06) Identificar nomes, significados e representações de divindades nos contextos familiar e comunitário.	Identificar nomes, significados e representações de instituições religiosas na comunidade escolar.
Crenças religiosas e filosofias de vida	Ideia(s) de divindade(s)	(EF04ER07) Reconhecer e respeitar as ideias de divindades de diferentes manifestações e tradições religiosas.	Estabelecer um convívio de respeito às diferentes manifestações e tradições religiosas no espaço escolar.

Ao analise a grade curricular do primeiro ao quinto ano, observa-se que as unidades temáticas vão sendo ampliadas e os objetos do conhecimento acompanham a sistematização crescente com relação às habilidades e competências que a faixa etária possibilita. Assim, no quinto ano acrescenta-se em Crenças religiosas e filosofias de vida os seguintes objetos de conhecimento narrativas religiosas, Mitos nas tradições religiosas e Ancestralidade e tradição oral.[74]

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

[73] VILA VELHA, 2020, p. 301.
[74] VILA VELHA, 2020, p. 302.

Imagem 5 – Proposta curricular do 6º ano de Ensino Religioso[75]

ÁREA: ENSINO RELIGIOSO COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO			
6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	**HABILIDADES ESPECÍFICAS**
Crenças religiosas e filosofias de vida	Tradição escrita: registro dos ensinamentos sagrados	(EF06ER01) Reconhecer o papel da tradição escrita na preservação de memórias, acontecimentos e ensinamentos religiosos.	Reconhecer a importância dos relatos e acontecimentos da tradição escrita para preservação e aprendizado das tradições culturais religiosas.
		(EF06ER02) Reconhecer e valorizar a diversidade de textos religiosos escritos (textos do Budismo, Cristianismo, Espiritismo, Hinduísmo, Islamismo, Judaísmo, entre outros).	Distinguir textos religiosos escritos e orais, valorizando e respeitando as diversidades existentes no espaço local.
	Ensinamentos da tradição escrita	(EF06ER03) Reconhecer, em textos escritos, ensinamentos relacionados a modos de ser e viver.	
		(EF06ER04) Reconhecer que os textos escritos são utilizados pelas tradições religiosas de maneiras diversas.	Reconhecer textos sagrados nas diversas tradições religiosas.
		(EF06ER05) Discutir como o estudo e a interpretação dos textos religiosos influenciam os adeptos a vivenciarem os ensinamentos das tradições religiosas.	
Crenças religiosas e filosofias de vida	Símbolos, ritos e mitos religiosos	(EF06ER06) Reconhecer a importância dos mitos, ritos, símbolos e textos na estruturação das diferentes crenças, tradições e movimentos religiosos.	Explicar a importância dos mitos, ritos, símbolos e textos nas diferentes crenças e tradições religiosas.

O sétimo ano unidades temáticas manifestações religiosas, crenças religiosas e filosofias de vida, cujos objetos do conhecimento mística e espiritualidade, lideranças religiosas, princípios éticos e valores religiosos; liderança e direitos humanos.[76] O oitavo ano unidades temáticas crenças religiosas e filosofias de vida, cujos objetos do conhecimento: crenças, convicções e atitudes, doutrinas religiosas, crenças, filosofias de vida e esfera pública.[77] O nono ano tem como unidade temática crenças religiosas e filosofias de vida, cujos objetos do conhecimento imanência e transcendência, vida e morte, e princípios de valores éticos.[78]

Mediante a todo esse contexto, no próximo capítulo será discutido sobre o currículo do Ensino Religioso no Brasil tendo como sequência a Base Nacional Comum Curricular nesta explanação.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

[75] VILA VELHA, 2020, p. 714-715.
[76] VILA VELHA, 2020, p. 716-717.
[77] VILA VELHA, 2020, p. 718-719.
[78] VILA VELHA, 2020, p. 720-721.

2 O CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO À LUZ DA BNCC

Este capítulo propõe discutir sobre o Ensino Religioso no Brasil a partir das legislações existentes, como, por exemplo, as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, 1971 e 1996, juntamente com a Lei nº 9.475 de 1997, que altera o artigo 33 da atual LDB. Discorre-se inclusive um pouco sobre os processos didático-pedagógicos desse percurso, por meio dos modelos catequético, teológico e das Ciências da Religião.

Na sequência, descreve-se a respeito da proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), discorrendo sobre as competências gerais e competências específicas, abordando a formatação das unidades temáticas, considerando que cada estado, município e unidade de ensino devem realizar as adequações necessárias ao currículo local.

2.1 O Ensino Religioso no Brasil

O ER no Brasil passou por muitas modificações ao longo da história da educação, assumindo diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, perpassando pelo viés confessional e/ou interconfessional de forma muito presente. Na década de 1980, teve uma nova configuração provocada por transformações socioculturais, acarretando mudanças de paradigmas no campo educacional. A partir dessas alterações contextuais, vários setores da sociedade civil começaram a requerer a temática do ER e o conhecimento da diversidade religiosa no âmbito dos currículos escolares.

A Constituição Federal de 1988 (artigo 210)[79] e a LDB nº 9.394/1996[80] (artigo 33, alterado pela Lei nº 9.475/1997) determinam o Fundamento Epistemológico e Pedagógico do ER, enquanto parte integrante da formação básica do cidadão, e asseguram o respeito à diversidade cultural religiosa, sem proselitismo, porém isso na prática, ainda, apresenta limitações até os dias atuais.

As Resoluções do CNE/CEB nº 04/2010[81] e a do CNE/CEB nº 07/2010[82], reconheceram o ER como uma das cinco áreas de conhecimento do Ensino Fundamental de

[79] BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil:* promulgada em 5 de outubro de 1988, obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos WINDT e Luiz Eduardo Alves de Siqueira. – 26. ed. atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2000. p. 13. – (Coleção Saraiva de legislação).

[80] BRASIL. *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. p. 15. [*online*]

[81] BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010*, define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. s/p. [*online*].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

09 (nove) anos, com oferta obrigatória nas escolas públicas de Ensino Fundamental, apesar de ser facultativa a matrícula. Estabeleceram propostas curriculares de curso de formação inicial e continuada para professores/as e material didático pedagógico distinto da confessionalidade.

Nesse ínterim, a escola, no Brasil, continua afirmando que segue o preceito de Estado Laico, a Constituição Federal (CF)[83] no artigo 19, inciso I menciona:

> É vedado à união, aos Estados, ao Distrito federal e aos Municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embarcar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.[84]

A laicidade mencionada está associada a muita discussão e concepções políticas, sociais e culturais, porém, considera-se nesse estudo o Estado Laico deve se pautar, ou deveria, no respeito e tolerância, mesmo que não seja um antídoto para a intolerância. Isso posto, destaca-se a relevância do estudo em questão, principalmente quando se pensa na formação de professores/as, assim como formação da identidade acadêmica dos/as alunos/as, ressaltando que as interações refletem a diversidade do ser humano.

Segundo Figueiredo,[85] a trajetória do ER no Brasil é compreendida como catequese, ora como ensino da religião ou educação religiosa escolar. Junqueira sintetiza, à luz dos debates ocorridos, que durante o processo de elaboração da Constituição, que a área do conhecimento em questão, no campo escolar deve perseguir os seguintes objetivos: ter um caráter ecumênico, pautado no respeito pela liberdade religiosa; inserir-se no campo do currículo escolar; e merecer um tratamento igualitário no processo global da educação, no que tange ao reconhecimento de que as diferentes igrejas precisam ter idêntico direito para entrar no espaço escolar;[86] o que ainda está longe de ser uma realidade.

Mediante a tudo isso, emergiu a necessidade de estabelecer novos referenciais para lidar dentro da escola, com o aspecto religioso do ser humano. Inclusive é exatamente isso que a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) impõe, dogmaticamente, no seu artigo 33 que o ER é parte integrante da formação básica do cidadão, portanto, o

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

[82] BRASIL. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010,* fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. s/p. [*online*].
[83] BRASIL, 1988, p. 13.
[84] BRASIL, 1988, p. 13.
[85] FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. Ensino Religioso em chave de reflexão antropológica. *Revista Diálogo.* São Paulo, v 1, 1995. p. 10.
[86] JUNQUEIRA, Sérgio R. Azevedo. (Org.). *Construção da Identidade do Ensino Religioso e da Pastoral Escolar.* Curitiba: Champagnat, 2002. p. 78.

currículo escolar deve vislumbrar unidades temáticas que atendam aos anseios dos/as alunos/as em uma perspectiva humanizada.[87]

Vale destacar que na modificação do artigo 33, vários militantes da área do conhecimento lutaram para que o ER fosse reconhecido como área de conhecimento na educação infantil, no intuito de que fosse concebido como um ensino voltado para promoção da cidadania e dos direitos humanos. Que integrado aos demais componentes curriculares estabelecesse a diversidade cultural religiosa, ou seja, interculturais. Perpassando pelas fases Colonial e Republicana[88] até chegar à atual LDB de 96.[89]

Ressalta-se que desde então, e principalmente nos anos 50, o conflito entre as ideologias católicas e os que advogam os princípios da ideologia liberal se acirraram devido aos debates sobre a elaboração da LDB, tendo em vista que a Religião é considerada um assunto de opção individual, mas uma disputa ideológica que acontece até os dias atuais em busca da neutralidade.[90]

Com a primeira LDB, Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, o ER instituído como área do conhecimento a ser ministrada nos horários normais nas escolas oficiais, com matrícula facultativa para os/as alunos/as, mas o registro do/a professor/a era realizado por autoridade religiosa. Diante desse fato histórico, as aulas eram ministradas nas igrejas sem ônus para os cofres públicos.[91] Já na segunda LDB, Lei nº 5.692 de 1971, uma década após a primeira Lei ser instituída, o ER foi inserido nos horários regulares semanais, com direcionamento para formação voltada aos conteúdos/assuntos referentes aos conceitos de educação moral e cívica de acordo com interesses militares.[92]

Nas Diretrizes e Base da Educação Nacional o ER é mantido como área do conhecimento, sendo um componente curricular obrigatório da Educação Básica[93] [94] [95] assegurado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs).[96] A LDB de 96 estabelece que o ER respeite a laicidade do Estado Brasileiro e a diversidade cultural

[87] BRASIL, 1996, p. 07.
[88] HOLMES, Maria José Torres; PALHETA, Francisco. Ensino Religioso no currículo da Educação Básica. *In*: POZZER, Adecir; *et al*. (Orgs.). *Ensino Religioso na Educação Básica:* fundamentos epistemológicos e curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015. p. 253.
[89] BRASIL, 1996, p. 07.
[90] SEVERINO, Antônio Joaquim. *Educação, Ideologia e Contra ideologia.* São Paulo: EPU, 1986. p. 84.
[91] BRASIL. *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961,* fixa diretrizes e bases da educação nacional. p. 20. [*online*].
[92] BRASIL. *Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971,* fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2º graus, e dá outras providências. p. 03. [*online*].
[93] BRASIL, 1961, p. 20.
[94] BRASIL, 1971, p. 03.
[95] BRASIL, 1996, p. 07.
[96] BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.* Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. p. 35.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

religiosa, mas, infelizmente, ainda há dificuldade enfrentada, pois reside na efetivação dessa área do conhecimento de forma não confessional e não proselitista.[97] O que é reafirmado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação em Direitos Humanos (DCNDH), nas DCNs[98] e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC),[99] haja vista que retoma valores na garantia do tripé dos direitos humanos, democracia e paz.

Ressalta-se que a lei n. 9.475, de julho de 1997, que modificou o artigo 33 da atual LDB, como dito anteriormente, marcou o "[...] Ensino Religioso em um lugar epistemológico e pedagógico no currículo do ensino fundamental [...]"[100]. Colocando o ER como parte integrante da formação básica do cidadão e como disciplina dos horários normais do ensino fundamental, mas isso já era assegurado pela legislação anterior, o que acrescenta é que "[...] assegura o respeito à diversidade cultural religiosa do povo brasileiro e veda quaisquer forma de proselitismo"[101]. Segundo Lurdes Caron e Lourival José Martins Filho, o ER continua como um componente curricular em uma redoma de complexidades, de correção de força entre posturas a favor ou contra sua existência no currículo escolar.[102]

Nela observa-se o distanciamento das instituições religiosas e inicia um caráter acadêmico no conteúdo, mas como bem disse Caron e Martins Filho, parece que nada mudou, que se encontra na mesma linha ou direção, sem grandes mudanças efetivas nas práticas. O que é confirmado no parágrafo segundo em que afirma que "[...] está localizado o calcanhar-de-aquiles do ER, tendo em vista que se abre uma brecha por uma manutenção de seu confessional e do interesse das Igrejas em assumir sua condução no interior das escolas [...]"[103]. Assim, observa-que que as duas grandes questões do ER escolar estão na laicidade do ensino e na fragilidade da fundamentação epistemológica,[104] ou seja,

> O convencimento sobre a conveniência do ER escolar se dá, pois, no âmbito mais amplo e profundo de duas grandes questões. A primeira, solidamente cristalizada, é a da laicidade do ensino que exclui os conteúdos religiosos como ameaça aos princípios fundantes do Estado moderno. A segunda, fragilmente constituída, é a da fundamentação epistemológica desse ensino como área do conhecimento. O convencimento sobre a primeira questão, sem levar em conta a segunda, acaba por abrir espaço para as confissões religiosas assumirem a condução do ER, uma vez

[97] HOLMES; PALHETA, *In*: POZZER, 2015, p. 253.
[98] BRASIL, 2013, p. 35.
[99] BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2017. p. 245.
[100] PASSOS, 2007. p. 13.
[101] CARON, Lurdes; MARTINS FILHO, Lourival José. Ensino Religioso: uma história em construção. *In*: SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio (Orgs.). *O Ensino Religioso na BNCC*: teoria e prática para o Ensino Fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020. p. 17.
[102] CARON; MARTINS FILHO, *In*: SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 15.
[103] PASSOS, 2007, p. 13-14.
[104] PASSOS, 2007, p. 18.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

> que são detentoras, segundo a própria concepção do Estado, dos conhecimentos religiosos [...].[105]

Nesse requisito, Passos discute três modelos de ER: o catequético, o teológico e o da Ciências da Religião.[106] O modelo catequético utiliza método fundamentado nas confissões religiosas, sustentadas na perpetuação de princípios de fé, doutrinas e dogmas. Os modelos teológico e das Ciências das Religião visão práticas pedagógicas que buscam desfazer o vínculo do ER confessional, que fundamenta a metodologia educacional na igreja e confissões religiosas, e atendendo a necessidade "[...] laicidade, vislumbrando enquanto proposta pedagógica, fundamentos que buscam a filosofia, ética, valores e princípios de respeito as religiosidades [...]"[107]. Infelizmente, o modelo catequético ainda reverbera no ER pelo Brasil a fora.

Nessa seara, registra-se que o percurso da Teologia para a Ciência da Religião não foi fácil de ser transpassado, pois segundo Usarski, "para que a religião se tornasse um tema científico 'objetivo', foi necessário um processo de alienação dos intelectuais europeus da sua herança religiosa tão a fundo enraizada na estrutura da plausibilidade contemporânea, que parecia ser uma 'naturalidade cultural'"[108], retomada devido a entrada da Modernidade.[109] Para Luís H. Dreher, a Ciência da Religião precisa ser "uma disciplina que busca enfocar a especificidade da religião e dos fenômenos religiosos, sem cair em redutivismos ou dogmatismo, sem ceder também à terceira tentação tão própria da abordagem fenomenológica: o descritivismo"[110].

Com a entrada da/s Ciência/s da/s Religião/ões pode-se afirmar que a sociedade tem se caracterizado pelo pluralismo cultural e religioso, o que exige constante atualização das formas de compreensão da realidade social. E que a religião atrelada às ciências das religiões pressupõe o recebimento simultâneo de questões divergentes, cedendo oportunidade para discussão e diálogo.

Como já dito, a trajetória do ER no Brasil passou pela catequese, pelo ensino da religião e pela educação religiosa escolar, que segundo Andrade *et al*., esse ensino,

> Deve perseguir os seguintes objetivos: ter um caráter ecumênico, pautado no respeito pela liberdade religiosa; inserir-se no campo do currículo escolar; e merecer

[105] PASSOS, 2007, p. 18.
[106] PASSOS, 2007, p. 22.
[107] PASSOS, 2007, p. 57.
[108] USARSKI, F. *Constituintes da ciência da religião.* São Paulo: Paulinas, 2006. p. 18.
[109] SOARES, Afonso, M. L. *Religião e educação*: da Ciência da Religião ao Ensino Religioso. São Paulo: Paulinas, 2010. p. 103.
[110] DREHER, Luís H. Ciência(s) da religião: teoria e pós-gradução no Brasil. *In*: TEIXEIRA, F. (Org.). *As Ciência(s) da Religião no Brasil*, afirmação de uma área acadêmica. São Paulo: Paulinas, 2001. p. 176.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

> um tratamento. igualitário no processo global da educação, no que tange ao reconhecimento de que as diferentes igrejas precisam ter idêntico direito para entrar no espaço escolar. De tudo isso, emergiu a necessidade de estabelecer novos referenciais para lidar dentro da escola, com o aspecto religioso do ser humano.[111]

No Brasil, o conceito de educação formal, em um sentido institucionalizado, chegou juntamente com os colonizadores portugueses, com o ER implementado com a intenção de corroborar com a expansão religiosa da Igreja Apostólica Romana, em razão da Reforma Protestante na Europa durante o século XVI.[112] Ou seja, ao longo do processo de formação e consolidação territorial e cultural do país, com função missionária.

A religião criou diferentes funções sociais e articulações políticas que podem ou não legitimar diversos aspectos culturais, tanto dentro quanto fora do espaço religioso. Assim, em uma proposta de república, exigia do Estado um cuidado com a questão pública, não havendo tratamento diferentes, dando privilégios a uns em detrimento de outros. Ao retirar da Igreja responsabilidades que até então lhe pertenciam, como os registros de casamento, nascimento e óbito, e a educação, até transferi-la ao Estado. Mediante ao exposto, surgiu o embate entre dois campos, ou seja, Igreja e Estado. Essa a disputa pelo espaço (campo) do Ensino Religioso na escola pública é um exemplo de demonstração dessas lutas empreendidas entre o campo religioso e o campo político, inclusive pelas diversas denominações cristãs.[113]

Observa-se que o caminho da educação formal brasileira iniciada pelos jesuítas tinha o objetivo de expandir o catolicismo e catequizar (os índios e negros), mas, sem demonstrar nenhuma serventia à coroa portuguesa, que era quem financiava os estudos, por isso, os jesuítas acabaram sendo expulsos do país. Nesse ínterim, a Reforma de Pombal trouxe alterações nesse objetivo, onde ficou determinado que a escola atenderia aos interesses e critérios do Estado e, que, tornar-se-ia laica, porém, João VI chega ao Brasil e a atenção foi desviada das escolas primárias para o Ensino Superior.[114] Mais especificamente, acerca do ER, têm-se três marcos históricos que antecedem a Constituição Federal de 1988 que demarcam seu suposto avanço, até então.

O primeiro marco foi o fato de que a educação só recebe o título e relevância de ser considerada como interesse nacional a partir da revolução de 1930, consolidada com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova que incorporou na Constituição de 1934 um

[111] ANDRADE, Ivani Coelho. [*et al*.]. Currículo do Ensino Religioso da rede municipal de ensino de Vila Velha – ES. *Último Andar*, São Paulo, v. 23, n. 36, p. 44 – 60, jul-dez / 2020. p. 47.
[112] DE CASTRO, Raimundo Márcio Mota; BALDINO, José Maria. O Ensino Religioso no Brasil: a constituição de campo disputado. *Revista de Estudos da Religião (REVER)*, v. 15, n. 2, p. 67-79, 2015. p. 68.
[113] DE CASTRO; BALDINO, 2015, p. 74.
[114] COSTA, Everton de Brito Oliveira; RAUBER, Pedro. História da educação: surgimento e tendências atuais na universidade no Brasil. *Revista Jurídica UNIGRAN*, Dourados, v. 11, n. 21. 2009. [*online*].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

capítulo que prescreve que a educação é de responsabilidade da família e dos poderes públicos.[115]

O segundo marco aconteceu na década de 1980, período da redemocratização nacional, ocasião em que as Diretrizes Curriculares da Educação Básica trouxeram em seu bojo as prescrições referentes ao "direito à liberdade de culto e expressão religiosa, trazendo para o Ensino Religioso um histórico de inserção do conhecimento"[116]; e o terceiro marco foi o reconhecimento de que "a religião integra a formação do sujeito e promove a cidadania"[117]. Assim, encontrava-se na primeira proposição a solicitação de exclusão do texto a expressão "sem ônus para os cofres públicos", tendo como base o princípio de que o ER é componente curricular da Educação Básica e de importância para a formação do cidadão, bem como para o pleno desenvolvimento da pessoa. Na segunda proposição, indicava-se que o ER fosse parte integrante da formação básica do cidadão, sendo vedado qualquer forma de doutrinação ou proselitismo, assim como foi proposto o respeito à diversidade cultural e religiosa. Na terceira proposição, estabelecia o caráter laico para o ER, com garantia do respeito às diferentes culturas.[118]

Conforme recomendação pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

> 1º) O Ensino Religioso é parte integrante da formação básica do cidadão. O sentido dessa adjetivação é para indicar que o Ensino Religioso é uma exigência essencial e indispensável, algo com base e alicerce para a formação do cidadão e, como tal, é parte integrante insubstituível no processo de ensino e educação. 2º) A liberdade religiosa e social vinha sendo assegurada desde a década de 1930; agora, pela determinação 'assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil', esse cuidado se amplia e caracteriza-se com a devida garantia, levando também em conta as múltiplas raízes e expressões étnico-religioso-culturais do Brasil, com sua grande variedade de culturas, religiões, costumes e tradições.[119]

A Constituição de 1988 artigo 5, inciso VI, prescreve que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...]. Inciso VI: é inviolável a liberdade de consciência e de crença, [...]", e o artigo 210, que versa sobre os "conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais

[115] ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da educação e da pedagogia*: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2016. p. 25.
[116] GAIGHER, Elorania Kellis A. *Educação e religião*: as manifestações religiosas no ambiente escolar e a construção de uma cultura de paz. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória. Vitória: Unida, 2018. p. 16.
[117] GAIGHER, 2018, p. 17.
[118] PARANÁ. (Estado). *Diretrizes Curriculares da Educação Básica* - Ensino Religioso. Paraná: Secretaria Estadual de Educação, 2008. p. 43.
[119] RUDELL, Pedro. *Educação religiosa:* fundamentação antropológico-cultural da religião segundo Paul Tillich. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 141.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

e artísticos, nacionais e regionais. § 1º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental".[120]

Na sequência, tem-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental [121], apresentando o ER como "componente curricular" (denominado anteriormente de disciplina) da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Dessa forma, no Brasil intitulado de laico, como ainda diz que se apresenta, "o desafio passa a ser, como apresentar que o Ensino Religioso proteja o marco da laicidade e promova a formação básica comum e o respeito ao pluralismo".[122]

Mediante ao exposto, convém destacar a importância do ER como componente curricular que congrega na "parte diversificada características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela",[123] enquanto processo que consolida o modelo de uma proposta educacional democrática para o Brasil. Assim, "com a inclusão do ER na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) e toda a discussão que a sua manutenção gerou na opinião pública, um horizonte de possibilidades se abriu para a reflexão e docência do ER [...]" [124]. O que constitui um marco regulatório fundamental para a discussão desse componente curricular.

Nesse ínterim, durante a história da educação brasileira, o ER incorporou diversas perspectivas teóricas e metodológicas e tem uma orientação predominantemente de viés confessional e interconfessional. Desde a década de 1980, as mudanças socioculturais que levaram a mudanças de paradigma na educação afetaram a educação religiosa. À medida que os ideais de democracia, inclusão social e educação inclusiva se espalharam, diferentes áreas da sociedade civil clamavam por uma perspectiva do conhecimento religioso e o reconhecimento da variedade religiosa no âmbito do currículo escolar.

As propostas curriculares, os cursos de formação, a formação continuada e os materiais didáticos têm sido desenvolvidos como elementos curriculares de oferta obrigatória nas escolas públicas de ensino fundamental, com matrícula facultativa, em diversas partes do país, contribuindo para o desenvolvimento do campo da religião. A sua natureza pedagógica e de finalidade deve ser distinta da confessionalidade.[125] Por isso, nasceu uma nova concepção para a formação curricular para a disciplina do ER. A disciplina de religião ou religiões

[120] BRASIL, 1988, s/p.
[121] BRASIL, 2010, s/p.
[122] DINIZ, Débora; *et al*. *Laicidade e Ensino Religioso no Brasil. Brasília:* UNESCI, Letras Livres, EdUnB, 2010. p. 37.
[123] BRASIL, 1996, s/p.
[124] PASSOS, 2007, p. 21.
[125] BRASIL, 2017, p. 435.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

começou a perder espaço para o padrão do ER, no que tange a área de conhecimento científico, em outras termos, um estudo do fenômeno religioso e a consideração pela diversidade cultural.[126]

O objeto da área de Ensino Religioso é o conhecimento religioso, produzido nas diversas áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, especificamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões). As quais estudam a manifestação dos fenômenos religiosos nas diferentes culturas e sociedades, como um dos bens simbólicos da busca humana em responder aos enigmas do mundo, da vida e da morte.[127]

Embora contemplado implicitamente no preâmbulo constitucional, o projeto educacional brasileiro deve ter como princípios orientadores o enfrentamento de problemas crônicos estruturantes da sociedade brasileira, a exemplo das desigualdades raciais, naturalizadas ao longo da história do país. É preciso valorizar a diversidade de nossas matrizes culturais, étnicas, indígenas e afro-brasileiras na rotina e no cotidiano das escolas, contribuindo para a inclusão social de todos/as os/as brasileiros/as, em especial dessas populações historicamente excluídas. Torna-se necessário buscar a igualdade nos resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais, assegurando a aquisição de aprendizagem pelos/as alunos/as em níveis compatíveis com as necessidades contemporâneas de participação plena na sociedade local e global, considerando os laços com o país.[128]

A segunda categoria, referida no art. 27 da LDB de 96 envolve os valores, que são os saberes necessários para o exercício da cidadania: o respeito aos outros, a introdução dos valores éticos democráticos e a capacidade de participação. Inclui-se, ainda, o respeito aos valores religiosos, inclusive o respeito àqueles que não professam religiões. No campo dos valores deve-se enfatizar a importância da desconstrução de preconceitos e de discriminações, e enfatizar, a tolerância e, acima dela, a aceitação e o reconhecimento do diferente, posicionamentos necessários para se desenvolver a capacidade de solucionar conflitos pelo diálogo e o reconhecimento do outro como igual e diferente.[129]

A tolerância é "a coexistência pacífica de grupos de pessoas com histórias, culturas e identidades diferentes"[130], haja vista que considera que a coexistência pacífica "pode assumir formas políticas muito diferentes, com diferentes implicações para a vida moral cotidiana –

[126] SILVA, Rubens Dornelas. *O currículo e o Ensino Religioso na BNCC.* São Paulo: Científica Digital, 2021. p. 130.
[127] BRASIL, 2017, p. 436.
[128] BRASIL, 2017, p. 11.
[129] BRASIL, 2017, p. .25.
[130] WALZER, Michel. *Da tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 4.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

isto é, para as interações concretas e envolvimento mútuos de homens e mulheres"[131]. "A tolerância preserva uma comunidade política pluralista de se dilacerar em meio a conflitos oriundos de visões de mundos diferentes"[132]. É necessário afirmar que infelizmente a tolerância não é um bom antídoto para a intolerância, há que se pensar na solidariedade para tratar as questões das religiões.

De acordo com Josiane Nascimento da Silva Eleoterio, "[...] a intolerância religiosa tem sido considerada uma violência no cotidiano escolar diante de práticas educacionais. O enfrentamento a esse tipo de intolerância requer um olhar voltado para a garantia do direito à manifestação religiosa de cada aluno/a e professor/a [...]"[133]. Já, segundo Darcy Cordeiro, "No Brasil, em que pese a postura tolerante de seu povo (união das três raças), também existe discriminação religiosa. Acredita-se que o trabalho nas escolas [...] é de suma importância para formar o futuro cidadão [...]"[134]. Pensando em um/a aluno/a que possui o direito a uma aprendizagem significativa ao seu desenvolvimento, tendo acesso a um conjunto de conhecimento o que inclui os religiosos, conforme afirmam Adecir Pozzer e Tarcísio Alfonso Wickert, todo/a aluno/a possui direito a aprendizagem e ao desenvolvimento, incluindo o acesso e a aprendizagem de saberes e conhecimento religiosos socialmente produzidos pelas culturas e tradições religiosos. Em que toda escola precisa assegurar em seus currículos a efetiva abordagem e estudos das diferentes concepções e práticas culturais e religiosas, por meio de pesquisa, diálogo autêntico e corresponsável. Nessa perspectiva, o ER laico é integrado às demais áreas do conhecimento.[135]

Nessa perspectiva que o Currículo e o ER na BNCC, com a redemocratização do país, a partir de 1985, apresenta uma série de reformas curriculares, disputas epistemológicas e concepções de práticas pedagógicas.[136] O que se discute na próxima sessão.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[131] WALZER, 1999, p. 5.
[132] HABERMAS, J. *Entre naturalismo e religião*: estudos filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2009. p. 286.
[133] ELEOTERIO, Josiane Nascimento da Silva. Intolerância religiosa e violência frente às práticas educacionais. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 46, n. 01, p. 64-79, jan. - jun. 2020. p. 65. [*online*].
[134] CORDEIRO, Darcy. Diversidade religiosa, direitos humanos e Ensino Religioso. *In:* POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES, Maria José Torres. *Ensino Religioso na educação Básica:* fundamentos epistemológicos e curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015. p. 147.
[135] POZZER, Adecir; WICKERT, Tarcísio Alfonso. Ensino Religioso intercultural: reflexões, diálogos e implicações curriculares. *In:* POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES, Maria José Torres. *Ensino Religioso na educação Básica:* fundamentos epistemológicos e curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015. p. 97.
[136] SILVA, 2021, p. 130.

2.2 O Currículo do Ensino Religioso na BNCC

Durante o período do Brasil colônia e da ditadura militar, o cristianismo foi elevado com diferentes objetivos. Em sua primeira fase, a doutrinação era ligada à religião do colono, e no período da ditadura militar, a transferência de valores morais e cívico. No cenário republicano que antecedeu a ditadura, o Estado e a igreja constituíram o processo de redemocratização. Essas condições induziram a constituição das políticas educacionais e religiosas. [137]

Os anos 90 foi uma década de grandes e profundas mudanças e mobilizações que enterneceram o Ensino Religioso como disciplina no sistema escolar. No ano de 1997, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o art. 33 da lei nº 9.394, sofreu alterações pela lei nº 9.475/97. Onde o Ensino Religioso passou a ser lecionado por educadores que asseguram o direito do/a aluno/a à diversidade religiosa, censurando assim, qualquer método de proselitismo. Iniciando um novo panorama para a formação curricular para disciplina em voga. O estudo do fenômeno religioso e a consideração ao pluralismo abre espaço para o modelo do Ensino Religioso como área do conhecimento científico, ou seja, desvinculando dos conteúdos de religião.[138]

Com essa alteração da LDB no artigo 33 ocorreu um movimento, que é considerado permanente do ER, haja vista que se constitui de um componente curricular vivo e dinâmico nas escolas de educação básica. Mudou a legislação, a política curricular, porém não a prática de/as professores/as comprometidos/as com essa área do conhecimento que pode contribuir na construção de um mundo mais inclusivo e solidário. Infelizmente, desde o início da história da educação brasileira o ER é tema de debates e reflexões a respeito de sua existência no currículo. “Quanto à formação de professores, ao direito à liberdade religiosa e à linguagem que envolve este componente curricular”[139].

Como visto, nessa legislação, especificamente no artigo 33, o ER não apresentou mudanças substanciais, já que:

> [...]. Nela, o art. 33 que trata do Ensino Religioso repetiu práticas confirmas desde o Brasil colônia sem considerar avanços quanto a linguagem, identidade e novas posturas e práticas do cotidiano de professores, e em relação ao conteúdo e formas

[137] AFFONSO *et al.*, 2021, p. 11.
[138] SILVA, 2021, p. 129.
[139] CARON; MARTINS FILHO, *In*: SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 15-16.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

> de linguagem inclusiva na sala de aula, e de um ER que tem como objeto o fenômeno religioso.[140]

Nesse movimento de contraposição, surge uma expectativa com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que teve constantes oscilações das versões da Base, o Ensino Religioso obteve seu reconhecimento na versão homologada da BNCC, um documento que tem sido considerado como fundamental da educação nacional. Mesmo estando presente durante anos no currículo brasileiro do ensino fundamental, apenas nas últimas décadas que veio adquirindo características similares aos demais componentes curriculares.[141]

A BNCC se constitui em um documento normativo e de referência para a educação básica no Brasil, seja da rede pública quanto da privada, ou seja, é uma base comum que irá nortear os currículos em cada unidade de ensino desse país continental, sendo acrescentado das especificidades regionais e locais. Isso define o que pode ser trabalhado nas escolas como um requisito mínimo de forma isonômica pelo continente.[142] Dessa forma, consiste na criação de currículos regionais que buscam a equidade educacional, a partir do aprendizado estabelecido pelo próprio documento, levando em consideração a diversidade cultural existente no país, contando com o bom funcionamento dos sistemas de cooperação estado-local.[143]

Criada com o intuito de sobrepujar as dificuldades de acesso aos currículos básicos, indispensáveis para o desenvolvimento educacional, e proporcionar uma educação de qualidade e igualitária em todo o Brasil, a BNCC, promove a todos/as os/as alunos/as do país o acesso a formação educacional por um currículo mínimo que possibilita o desenvolvimento da cidadania e os/as preparam para a carreira profissional.[144]

A formação da BNCC se consolida por meio das vinte (20) metas estabelecidas para serem atingidas no período de dez (10) anos, entre 2014 e 2024 pelo Plano Nacional de Educação (PNE), na qual foi ratificado pela Presidência da República em 2014. Dessa maneira, esta proposta virou alvo de várias discussões para inovação da política educacional curricular nas escolas básicas.[145]

Assim, a BNCC é um documento legal, elaborado por especialistas e diversas audiências públicas em todas as regiões do país e aprovado pelos representantes do povo e

[140] CARON; MARTINS FILHO, *In*: SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 17.
[141] MONTE *et al.*, 2020, p. 8.
[142] BRASIL, 2017, p. 9.
[143] VILA VELHA, 2019, p .710.
[144] AFFONSO, Luciane Marina Z.; CANFIELD, Ráisa L.; MÖBBS, Adriane da Silva M.; [*et al*.]. *Políticas Educacionais e Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso*. Porto Alegre: SAGAH, 2021. p.74.
[145] SILVA, 2015, p. 294.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

sancionado em dezembro de 2017, contendo um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens consideradas essenciais para cada etapa de ensino da educação básica. Que, segundo Sérgio Rogério Azevedo Junqueira e Sonia de Itoz, a BNCC tem como objetivo assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de cada aluno/a, constituindo-se em uma base educativa, regida pelos princípios éticos, políticos e estéticos, visando a formação integral em busca da construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. [146]

O ER na BNCC é considerado como uma área de conhecimento, de maneira que apresenta uma base legal concreta para sua oferta no ensino fundamental, especialmente após a concepção da lei nº 9.475/97, ao esmiuçar os conteúdos/unidades temáticas a serem desenvolvidos/as de maneira plural em consonância com a diversidade religiosa presente nas escolas brasileiras.[147]

A BNCC requer o conhecimento religioso como componente da área do ER. Tal conhecimento é criado pelas Ciências da Religião, que dispõe de várias disciplinas das ciências humanas e sociais. Esta ciência examina a manifestação dos fenômenos religiosos nas mais diversas culturas e sociedades.[148] Por essa razão, a interculturalidade e a ética da alteridade integram os princípios teóricos e pedagógicos do ER, pois propicia o reconhecimento e consideração às histórias, lembranças, concepções, convicções e valores de outras culturas, filosofias de vida e tradições religiosas.[149]

O contexto do estudo da leitura religiosa influencia, de modo particular, no patrimônio cultural, nas tradições e nas instituições religiosas como personificação da religião e transcendência. Trata-se do desenvolvimento de habilidades e capacidades de compreensão dos conteúdos que integram a história, levando em consideração a tangibilidade das múltiplas realidades e herança arquitetural demonstrada nos ambientes e nas culturas religiosas. Sendo alvos de aprendizagem que denotam uma proposta e uma maneira de educar. A variedade provoca condutas respeitosas, tolerante, diálogo e consideração ao diferente. [150]

Nesse documento, há atribuições próprios do ER, que, vinculado com as competências gerais, permitem uma educação completa que possibilita ao/à aluno/a uma educação

[146] JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; ITOZ, Sonia de. O Ensino Religioso segundo a BNCC. *In*: SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio. *O Ensino Religioso na BNCC*: teoria e prática para o ensino fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020. p. 75-76.
[147] MONTE, M. B. de S. C.; LOPES, L. da C.; PEREIRA, G. S.; MONTE, D. de C.; SILVA, J. F. L. OLIVEIRA, G. A. L. de. *Religious education in public schools*: a study based on the BNCC. Research, Society and Develoment, *[S. l.]*, v. 9, n. 8, 2020. p. 7.
[148] FERREIRA, Gabriel B.; SANTOS, Valter Borges; DIONIZIO, Mayara J. *Epistemologia do fenômeno religioso.* Porto Alegre: SAGAH, 2021. p.139. *E-book.*
[149] BRASIL, 2017, p. 435.
[150] JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo.; ITOZ, Sonia. Escola católica: Ensino Religioso e BNCC. *Rev. Educ.*, Brasília, ano 42, n. 158, jan./jun. 2019. p. 15.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

direcionada para a multidimensionalidade da condição humana, capacitando-o/a para a socialização e para a ação independente em um mundo pós-moderno que requer competências gerais e conhecimentos específicos na resolução de problemas sociais e profissionais.[151] Segundo Affonso, as 10 competências gerais da base nacional comum curricular são: "[...] conhecimento; pensamento científico, crítico e criativo; repertório cultural; comunicação; cultura digital; trabalho e projeto de vida; argumentação; autoconhecimento e autocuidado; empatia e cooperação; e responsabilidade e cidadania [...]"[152].

Essas competências se inter-relacionam e possuem etapas para a educação infantil, educação fundamental e ensino médio [...]. Em outras palavras, a BNCC fornece parâmetros para uma aprendizagem mínima a todo o país e alarga as fronteiras, possibilitando a inclusão de mais competências, que, por sua vez, são diversificadas. Entretanto, não são desvinculadas das dez competências gerais e nem das específicas de cada componente curricular contidas na BNCC, consideradas e respeitadas as diversidades regionais e, ainda, de modo complementar. Permite, assim, um currículo contextualizado pela realidade local, social e individual da escola e seu alunado. [153]

Mediante ao exposto, competência na BNCC "[...] é entendida por mobilização de conhecimentos que o aluno vai desenvolver [...]"[154]. O que significa que envolve conceitos e metodologias; habilidades, práticas cognitivas e socioemocionais dentre outros aspectos.[155] Registrando que as competências gerais se inter-relacionam e se desdobram no tratamento didático-pedagógico na educação básica.[156]

Assim, as dez competências tratam de valorizar e colocar em prática os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva; exercitar a curiosidade intelectual nos conhecimentos das diferentes áreas; valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais; utilizar múltiplas linguagens para se expressar e compartilhar informações; apropriar, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação; valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida; argumentar com base no conhecimento científico demonstrando ideias, pontos de vista e decisões que respeitem e promovam os direitos humanos; conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional; trabalhar as

[151] AFFONSO *et. al*., 2021, p. 73.
[152] AFFONSO *et al.*, 2021, p. 75-76.
[153] AFFONSO *et al.*, 2021, p. 75-76.
[154] JUNQUEIRA; ITOZ, *In*: SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 78.
[155] BRASIL, 2017, p. 10.
[156] JUNQUEIRA; ITOZ, *In*: SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 78.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

relações sociais valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza; atuar na sociedade tendo como base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.[157]

O que demonstra que as competências e diretrizes da educação básica são comuns e os currículos são diversos, múltiplos e singulares. Contudo, especialmente, ao apoiar o respeito à liberdade de crenças, faz-se objeto essencial de abrir-se ao outro pelo conhecimento, aumenta o léxico e a noção de mundo.[158] Considerando os marcos normativos e, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no âmbito da BNCC, o ER deve atender aos seguintes objetivos que também demonstram o alinhamento com laicidade do Estado:

> a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
> b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
> c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
> d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.[159]

O ER, nessa perspectiva, não é uma ameaça à laicidade, mas a sua explicitação, razão pela qual, ao final de 2019, atendendo ao que estava disposto no artigo 23, da Resolução do CNE/CP nº 02/2017[160], que apresentava o problema se o ER teria tratamento como área do conhecimento ou como componente integrado às Ciências Humanas, o Conselho Nacional de Educação decidiu que: "passe a ser componente curricular da área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental"[161], conforme Parecer CNE/CEB nº 8/2019. Tal decisão do CNE/CEB é de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 246, em 20 de dezembro de 2019.

Sobre a laicidade, a Procuradoria-Geral da República (PGR) entrou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4439 no Supremo Tribunal Federal (STF), com o questionamento sobre o modelo de ER nas escolas da rede pública de ensino do Brasil. Por

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[157] BRASIL, 2017, p. 9-10.
[158] JUNQUEIRA; ITOZ, 2019, p. 15.
[159] BRASIL, 2017, p. 438.
[160] BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017*, institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. p. 12. [*online*].
[161] BRASIL. *Diário Oficial da União, parecer: CNE/CEB 8/*2019, n. 246, 20 de dezembro de 2019. p. 1. [*online*].

maioria votos os ministros afirmaram que o ER pode ter natureza confessional, ou seja, pode vincular-se às diversas religiões.[162] Nesse contexto,

> Na ação, a PGR pedia a interpretação conforme a Constituição Federal ao dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (*caput* e parágrafos 1º e 2º, do artigo 33, da Lei 9.394/1996) e ao artigo 11, parágrafo 1º do acordo firmado entre o Brasil e a Santa Sé (promulgado por meio do Decreto 7.107/2010) para assentar que o Ensino Religioso nas escolas públicas não pode ser vinculado a religião específica e que fosse proibida a admissão de professores na qualidade de representantes das confissões religiosas. Sustentava que tal disciplina, cuja matrícula é facultativa, deve ser voltada para a história e a doutrina das várias religiões, ensinadas sob uma perspectiva laica.[163]

Essa ação foi confirmada como improcedente, a partir da afirmativa de que "a laicidade do Estado brasileiro não impediu o reconhecimento de que a liberdade religiosa, impôs deveres ao Estado, um dos quais a oferta de Ensino Religioso com a facultatividade de opção por ele"[164].

O ser humano se forma mediante ao conjunto de relações criadas em um determinado contexto histórico-social, em um ciclo constante de apropriação e produção cultural. Nesse desenvolvimento, o indivíduo se constrói na qualidade de ser de imanência (dimensão concreta, biológica) e transcendência (dimensão subjetiva, simbólica).[165]

Ao incorporar o ER na BNCC e tratá-lo como um campo de conhecimento, surgem novas compreensões para a disciplina, o que exige reconsiderar o campo do saber, qual será a forma que o/a professor/a atenderá essa nova composição. Embora, aponte para uma formação que o ER consiga ser ofertado com o caráter não confessional, já existente desde o término do século passado na(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões).[166]

Assim, o/a professor/a deve atentar para a compreensão e implementação de competências específicas de ER para o ensino fundamental, dentre as quais estão conhecer as diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida; compreender e respeitar suas manifestações; cuidar de si e do outro; conviver com a diversidade de crenças; analisar as relações entre as tradições religiosas e os diversos campos do conhecimento; e se posicionar frente "aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso,

[162] SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *STF conclui julgamento sobre Ensino Religioso nas escolas públicas*. Brasília, 2017. p. 1. [*online*].
[163] SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2017, p. 1.
[164] LÚCIA, Cármen *apud* SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2017, p. 2.
[165] BRASIL, 2017, p. 434.
[166] MONTE *et al.*, 2020, p. 9.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz"[167].

Mediante a isso, pode-se considerar que a BNCC contribui para a execução e a elaboração de conteúdos que devem ser versados para o ER, proporcionando especialmente uma educação não confessional, ainda presente nas escolas com muita dificuldade em separar as concepções religiosas dos conteúdos a serem ministrados no Ensino Religioso. Entretanto, percebe-se que há uma dificuldade em pensar nessa separação no contexto social, visto que esse ensino na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o comportava como disciplina a ser trabalhada nos horários normais no Ensino Fundamental das escolas públicas.[168]

Estabelecido pela BNCC como área do conhecimento, o ER apresenta habilidades, objetivos e conhecimentos que precisam ser transmitidos aos/às alunos/as durante o processo de formação. Ao examinar as habilidades, competências, conhecimentos e saberes dessa disciplina, nota-se a intenção educacional direcionada ao educar para a paz, visto que estão embasados no reconhecimento das diferenças, no enaltecimento do diálogo e na alteridade, princípios dos Direitos Humanos.[169] Que de acordo com Junqueira e Itoz, "Para a Base Nacional Comum o currículo incorpora a proposta pedagógica com abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, de forma transversal integradora [...]".[170]

Com o debate sobre as escolhas de quais conteúdos serão aplicados na escola, a BNCC passa a ser objeto de discussão acerca do ponto central das políticas e currículos para o ER. Levando em consideração que essa área de conhecimento pode ser reconhecida como equívoco por alguns grupos de especialistas, havendo alguns a favor e outros contra esse ensino, no que tange às práticas pedagógicas confessionais lecionadas no contexto escolar e historicamente o ER aborda uma profundidade no âmbito científico, pedagógico e epistemológico na maneira de pensar o objeto de estudo desse método, o fenômeno religioso.[171]

Nesse ínterim, vale ressaltar as características religiosas dos grupos locais, nesse caso do estado do Espírito Santo, que apesar de pesquisas não se pode afirmar o percentual da população com vistas à religião, baseado somente em resposta da autodeclaração do IBGE.

[167] BRASIL, 2017, p. 437.
[168] MONTE *et.al.*, 2020, p. 12.
[169] FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO, 2021, p. 140.
[170] JUNQUEIRA; ITOZ, *In*: SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 78.
[171] SILVA, 2015, p. 299.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Porém, é possível afirmar que há um crescimento no número de evangélicos, assim como, de que existe uma invisibilidade nas religiões minoritárias.[172]

Trata-se, portanto, de um enfoque multifacetado que busca luz na Fenomenologia, na História, na Sociologia, na Antropologia e na Psicologia da Religião, contemplando, ao mesmo tempo, o olhar da Educação. Além de fornecer a perspectiva, a área de conhecimento das Ciências das Religiões favorece as práticas do respeito, do diálogo e diálogo inter-religioso entre as religiões. Assim, contribui desse modo, com uma educação de caráter transconfessional que poderá incidir na formação integral do ser humano.[173]

Dentro dos seus objetivos, o ER precisa oportunizar a aprendizagem de direitos à liberdade de consciência e crença fomentando os Direitos Humanos; de conhecimentos religiosos. Além de ter que promover o desenvolvimento de habilidades para diálogo-religioso e no apoio ao respeito à liberdade de compreensão e pluralismo de ideias.[174]

Cabe ressaltar que os padrões de organização das habilidades na BNCC, com a elucidação dos objetos de conhecimento aos quais se ligam e da junção desses objetos em unidades temáticas, denotam um arranjo possível, ou seja, os agrupamentos apresentados não podem ser tidos como modelo obrigatório para o desenho dos currículos.[175] Que de acordo com Junqueira e Itoz, a diversidade sociocultural do conhecimento religioso passa a fazer parte dos componentes curriculares, que a partir da BNCC rege sobre a proposta didático-pedagógica, as manifestações religiosas e suas contribuições para as sociedades humanas.[176]

Em vista disso, o ER é diferente da Catequese, que necessita ser aplicada para uma coletividade que vive a fé, em um ambiente extraclasse e por um tempo de maior conhecimento da doutrina cristã-católica. Todavia o ER ocorre dentro da escola, para uma classe de alunos/as e com conteúdo/unidades temáticas, objetos do conhecimento e acadêmicos.[177]

Nesse sentido, deve ser tarefa da educação religiosa basear o conhecimento religioso em pressupostos éticos e científicos, sem a prerrogativa de qualquer crença ou convicção. Isso significa aproximar esses saberes levando em consideração as diversidades culturais e tradições religiosas, sem ignorar as filosofias seculares de vida.[178]

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[172] FREITAS, Eliane Maura Littig Milhomem de; LEITE, Fabiana Aparecida Costa. O Ensino Religioso no Espírito Santo. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. (Org.). *Ensino Religioso no Brasil.* Florianópolis: Insular, 2015. p. 250.
[173] MONTE *et.al.*, 2020, p. 12.
[174] FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO, 2021, p. 141.
[175] BRASIL, 2017, p. 439.
[176] JUNQUEIRA; ITOZ, *In*: SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 74.
[177] JUNQUEIRA; ITOZ, 2019, p. 17.
[178] BRASIL, 2017, p. 434.

Assim, a área de conhecimento do ER coloca-se na BNCC com o objetivo de ensino e aprendizagem para garantir o respeito à diversidade cultural, étnica, religiosa e política do país. Entende-se que a multiplicidade de valores humanos e humanitários se dá em um processo de construção de um indivíduo cidadão, com igualdade de direitos e de deveres perante a sociedade em que vive.[179] Tais componentes fundamentam a unidade temática identidades e alteridades, que pretende ser versada ao longo do ensino fundamental, principalmente nos anos iniciais. O que leva os/as alunos/as a se valorizarem e reconhecerem[180]: "[...] o caráter singular e diverso do ser humano, por meio da identificação e do respeito às semelhanças e diferenças entre o eu (subjetivo) e os outros (alteridades), da compreensão dos símbolos e significados e da relação entre eminência e transcendência"[181].Nessa unidade propõe que os/as alunos/as percebam, respeitem e acolham o caráter particular e diverso do ser humano, por meio da consideração as semelhanças e diferenças eu (subjetivo) e os outros (alteridades), da percepção de símbolos e sentido da relação entre imanência e transcendência.[182]

Outro fator a considerar é a maneira como os currículos do ER podem ser incorporados a uma base única de currículo, visto que o ER se configura, também, por suas regiões, nas quais estas regiões possuem normativamente manifestações religiosas e culturais distintas. O currículo do ER precisaria atender o maior número possível de tradições culturais, ou seja, uma base comum do currículo para o ER deveria se adequar na profundidade desses elementos associados com a prática da aprendizagem.[183]

O ER dentro do ensino fundamental adere à pesquisa e ao diálogo como preceitos mediadores e articulados aos processos de observação, reconhecimento, análise, apropriação e ressignificação de saberes, objetivando o desenvolvimento de competências particulares. Por consequência, procura problematizar conceitos sociais preconceituosos sobre o outro, com a intenção de combater a intolerância, a discriminação e a exclusão.[184].

Nesse sentido, o componente do ER é trabalhado na BNCC a partir de competências gerais e competências da área, ou seja, específicas. Para isso, se organiza em unidades temáticas com seus objetos de conhecimento, propondo habilidades que os/as alunos/as

[179] JUNQUEIRA; ITOZ, 2019, p. 12.
[180] RODRIGUES, Elisa. Diretrizes do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: aportes teóricos e ideias para a prática docente no Ensino Fundamental. *In*: SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio. *O Ensino Religioso na BNCC*: teoria e prática para o ensino fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020. p. 105.
[181] BRASIL, 2017, p. 436.
[182] BRASIL, 2017, p. 436.
[183] SILVA, Mirinalda. *Base Nacional Comum Curricular:* desafios e implicações para o Ensino Religioso. *Espaço do Currículo*, v. 8, n. 3, set. – dez, 2015. p. 300.
[184] BRASIL, 2017, p. 434.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

devem exercitar e desenvolver no processo educativo, conforme cada faixa etária e ano da educação básica, por meio das unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Assim, as unidades temáticas propostas são: a) identidades; b) manifestações religiosas; c) crenças religiosas e filosofias de vidas[185] Como, por exemplo, na unidade temática crenças religiosas e filosofia de vida, são abordadas perspectivas das distintas tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, especialmente sobre mitos, conceito de Deus, tradições orais e escritas, convicções e ensinamentos religiosos, princípios e valores éticos.[186] O que evidencia sentidos e significados de vida e ideias de divindades, haja vista que para conhecer e entender o conhecimento religioso é necessário penetrar no substrato cultural da humanidade.[187] O que requer conhecer, valorizar e respeitar a diversidade religiosa, como patrimônio da humanidade, reconhecendo que cada cultura tem um substrato religioso, com suas crenças, comportamentos, atitudes, valores, símbolos e referenciais.

Assim,

> O conhecimento religioso, objeto da área de Ensino Religioso, é produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões). Essas Ciências investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades enquanto um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. De modo singular, complexo e diverso, esses fenômenos alicerçaram distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindade(s), em torno dos quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais. Os fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações são parte integrante do substrato cultural da humanidade.[188]

Nessa seara, no município de Vila Velha, o currículo de ER, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação em pareceria com os/as professores/as, tem representado um avanço na perspectiva dialógica, por proporcionar debates, estudos, pesquisas e a construção dos saberes coletivos, optando por uma proposta de ensino não confessional, de modo a favorecer "[...] o respeito à diversidade cultural religiosa em relações éticas diante da sociedade, fomentando medidas de repúdio a toda e qualquer forma de preconceito e discriminação, e fortalecendo o reconhecimento de que todos são portadores de singularidades irredutíveis

[185] BRASIL, 2017, p. 444-461.
[186] BRASIL, 2017, p. 437.
[187] JUNQUEIRA; ITOZ, *In*: SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 85.
[188] BRASIL, 2017, p. 436.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

[...]” [189] . Nessa perspectiva que será discutido no próximo capítulo, vislumbrando as contribuições curriculares do ER para a rede municipal.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

[189] VILA VELHA (Cidade). *Currículo Municipal de Vila Velha*. Vila Velha: Secretaria Municipal de Educação, 2018. p. 292.

3 CONTRIBUIÇÕES CURRICULARES DO ENSINO RELIGIOSO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA VELHA

Neste capítulo discute-se sobre pesquisa exploratória e as técnicas de pesquisa documental e bibliográficas como metodologia realizada neste estudo. Além disso, discorre-se sobre o município de Vila Velha como lócus da pesquisa. Na sequência, apresenta-se a discussão das proposições desta pesquisa para o ER da rede municipal de ensino de Vila Velha, defendendo a necessidade de atualização da legislação dessa, até então tida como área do conhecimento passando para somente componente curricular da área de Ciências Humanas. Além disso, propõe-se a adesão da metodologia de ensino das Ciências das Religiões para o ER.

3.1 Procedimentos metodológicos da pesquisa

O presente estudo privilegiou a pesquisa exploratória enquanto método de pesquisa, de natureza qualitativa e contextual,[190] tendo em vista que tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias. Normalmente envolve levantamento bibliográfico e documental, considerando que "[...] é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado [...]"[191]. Também será privilegiada a pesquisa bibliográfica, como técnica de pesquisa, tendo em vista que "[...] exige pensamento reflexivo e tratamento científico [...]".[192]

Teoricamente, uma pesquisa começa por um problema, de uma inquietação, indagação, de uma dúvida, de um questionamento. Assim, inicia-se a denominada pesquisa científica, haja vista que se constitui de um processo de questionamento e de busca de respostas para as mais diversas temáticas ou questões diferentes que se deseja aprofundar. Para isso, adentra-se em um processo com método específico de investigação, por meio de procedimentos científicos, que, no caso é a metodologia a ser utilizada, para identificar respostas a um dado problema, sobre um determinado objeto de estudo. Nesse caso, é essencial avaliar se o problema a ser pesquisado possui "interesse para a comunidade

[190] PIOVESAN, Armando, TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. *Rev. Saúde Pública*, 29, p. 318-325, 1995. p. 319. [*online*].
[191] GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 27; p. 57-58.
[192] MEDEIROS, 2017, p. 38.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

científica e se o trabalho irá gerar resultados novos, relevantes e de interesse social e profissional"[193].

Segundo Silva, o termo pesquisa vem do latim, "perquire que significa perquirir, buscar com cuidado, informar-se de"[194]. Na concepção da língua portuguesa, o significado da palavra pesquisa é compreendido como "ação de pesquisar, busca, investigação; trabalho científico que registra os resultados de uma investigação"[195]. Assim,

> As pesquisas científicas são realizadas com rigor, ética, procedimentos metodológicos e matrizes teóricas específicas. Usualmente, quem as desenvolve são pesquisadores, cientistas, profissionais de diferentes áreas do conhecimento, que têm interesse em investigar, de forma mais profunda e sistemática, um tema específico e responder questionamentos que emergem na maioria das vezes, do contexto profissional. Muitas pesquisas científicas estão relacionadas a cursos de graduação e de pós-graduação vinculados a instituições acadêmicas.[196]

Nesse ínterim, a pesquisa científica pode ser realizada inclusive como uma atividade no contexto profissional para compreender e responder a demandas do cotidiano. Nesse sentido, os resultados encontrados poderão modificar e qualificar as rotinas e procedimentos de trabalho, sugerindo mudanças no contexto e no fluxo das ações, em qualquer contexto, como, em empresas, hospitais, escolas, universidades dentre outros.[197]

Nesse preâmbulo pesquisar é compreendido como averiguar algo de forma minuciosa, ou seja, investigar, sendo que o significado do termo investigação "não é unívoco, pois há várias definições sobre o termo nos diferentes campos de conhecimento. Contudo, o ponto de partida da pesquisa reside no problema que deverá se definir, avaliar, analisar uma solução para depois ser tentada uma solução"[198] . Afirmando que as pesquisas científicas possuem um ciclo, isto é, um procedimento específico de fazê-la.[199]

Segundo Minayo citado por Lakatos e Marconi, a palavra pesquisa tem a seguinte definição:

> um labor artesanal, que não se prescinde da criatividade, se realiza fundamentalmente por uma linguagem fundada em conceitos, proposições, métodos, técnicas, linguagem esta que se constrói com um ritmo particular. A esse ritmo denominamos ciclo de pesquisa, ou seja, um processo de trabalho espiral que

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[193] DEL-MASSO, Maria Candida Soares; COTTA, Maria Amélia de Castro; SANTOS, Marisa Aparecida Pereira. *Ética em Pesquisa Científica:* conceitos e finalidades. p. 1-16, 2014. p. 1. [*online*].
[194] SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. p. 1.038.
[195] BORBA, Francisco da Silva. (Org.). *Dicionário UNESP de Português Contemporâneo.* São Paulo: Unesp, 2004. p. 1.067.
[196] DEL-MASSO; COTTA; SANTOS, 2014, p. 1-2.
[197] DEL-MASSO; COTTA; SANTOS, 2014, p. 1-2.
[198] LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade. *Técnicas de Pesquisa.* São Paulo: Atlas, 1991. p. 15.
[199] DEL-MASSO; COTTA; SANTOS, 2014, p. 2.

> começa com um problema ou uma pergunta e termina com um produto provisório capaz de dar origem a novas interrogações.[200]

Observa-se que são muitas as finalidades de uma pesquisa científica, inclusive são muito os motivos pelos quais se fazem pesquisas. "Há pessoas que pesquisam por razões de ordem intelectual, ou seja, possuem satisfação em conhecer resultados que não têm aplicabilidade imediata."[201].

Segundo Lourdes Leão a pesquisa exploratória busca proporcionar informações sobre um assunto investigado, ampliando a visão geral sobre o objeto de pesquisa, permitindo formular um problema de pesquisa ou elaborar novas hipóteses.[202] Dessa maneira, a pesquisa exploratória estimula o desenvolvimento de ciência de forma aprofundada sobre o objeto de estudo.[203] Sendo que:

> O objetivo da pesquisa exploratória é conhecer um assunto ainda pouco conhecido e explorado, com foco em conhecer as características de determinada amostra, baseando-se fortemente nas pesquisas bibliográficas [...]. As pesquisas exploratórias servem como ponto de partida e normalmente antecedem pesquisas explicativas, realizando descrições da situação e procurando levantar relações existentes entre seus elementos. Apesar da margem de erros representar um fator relevante, a contribuição da pesquisa exploratória é significativa, dada a sua aplicação prática.[204]

O objetivo da pesquisa exploratória explora assuntos poucos conhecidos, focando em uma amostra, fundamentando a partir de pesquisas bibliográficas, em busca de aplicações práticas. Que, no caso deste estudo o foco é no currículo do ER e seu lugar epistemológico enquanto disciplina, na rede municipal de ensino de Vila Velha-ES. Dentre as finalidades desse tipo de pesquisa, principalmente quando realizada por meio da "pesquisa bibliográfica, destacam-se a auxílio na delimitação de um tema ou objetivos de trabalho, a obtenção de maiores informações sobre determinado assunto ou descobrir possibilidades de pesquisa dentro de determinado tema."[205].

Para Severino, "a pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as 18 condições de

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

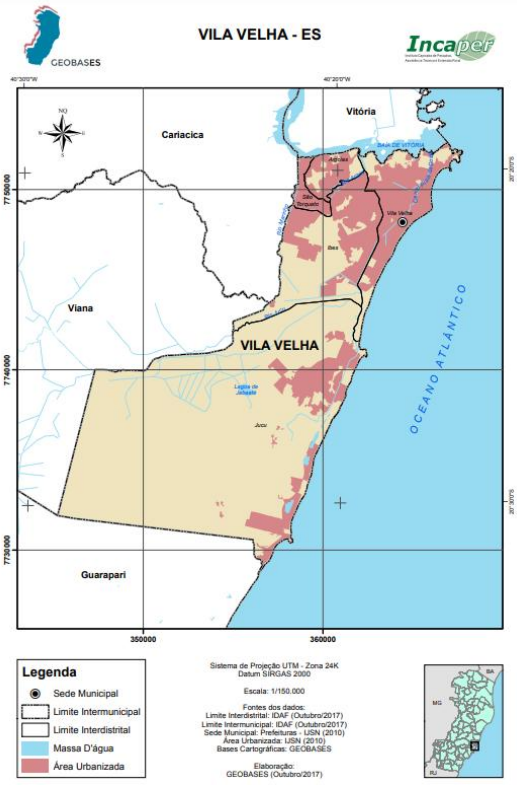
[200] MINAYO 1994, p. 26 *apud* LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade. *Técnicas de Pesquisa.* São Paulo: Atlas, 1991. p. 15.
[201] DEL-MASSO; COTTA; SANTOS, 2014, p. 2.
[202] LEÃO, Lourdes Meireles. *Metodologia do Estudo e Pesquisa: facilitando a vida dos estudantes, professores e pesquisadores*. Petrópolis: Vozes, 2017, *apud* SILVA, André Robson de Alcântara. *Pesquisa exploratória sobre a realidade aumentada no Brasil e no exterior com emprego de Text Mining.* Trabalho de Conclusão de Curso (graduação), Universidade de Juiz de Fora, Faculdade de Engenharia, 2021. p. 17. [*online*].
[203] SILVA, André Robson de Alcântara. *Pesquisa exploratória sobre a realidade aumentada no Brasil e no exterior com emprego de Text Mining.* Trabalho de Conclusão de Curso (graduação), Universidade de Juiz de Fora, Faculdade de Engenharia, 2021. p. 17. [*online*].
[204] ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à Metodologia do Trabalho Científico*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017 *apud* SILVA, 2021, p. 17.
[205] ANDRADE, 2017 *apud* SILVA, 2021, p. 17.

manifestação desse objeto. Na verdade, ela é uma preparação para a pesquisa explicativa"[206]. Já de acordo com Appolinário, a pesquisa exploratória busca "aumentar a compreensão de um fenômeno ainda pouco conhecido, ou de um problema de pesquisa ainda não perfeitamente delineado"[207], podendo ser considerada como uma forma de pesquisa prospectiva.

"Esse tipo de pesquisa se assemelha a uma pesquisa bibliográfica ou documental quando seu objeto de estudo está centrado em documentos, ou também quando se é realizado um levantamento teórico"[208]. Então, essa modalidade de pesquisa possui grande relevância, considerando que permite a familiarização com o objeto de estudo e a "obtenção de informações sobre possibilidades de pesquisas mais profundas e específicas, identificando possíveis problemas, conceitos ou variáveis para pesquisas futuras"[209].

Dando sequência ao estudo, o cenário ou o lócus da pesquisa foi o município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo, especificamente na rede municipal de ensino dessa cidade, na área do conhecimento do ER e que também é tido como um componente curricular do ensino fundamental. Assim, na imagem 6, tem-se o mapa da cidade com sua delimitação do território municipal que se encontra na Grande Vitória.

município de Vila Velha-ES[210]



[206] SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016. p. 38.
[207] APPOLINÁRIO, Fábio. *Dicionário de Metodologia Científica.* 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. p. 295.
[208] DEL-MASSO; COTTA; SANTOS, 2014, p. 10.
[209] DEL-MASSO; COTTA; SANTOS, 2014, p. 17-18.
[210] ESPÍRITO SANTO (Estado). *Mapa do município de Vila Velha.* Espírito Santo: governo, 2023. p. 1. [*online*].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

O município faz divisão com Vitória, Cariacica, Viana e Guarapari. Banhado pelo Oceano Atlântico. Possui raízes históricas com a Colonização do Brasil. Assim, historicamente, o território do município era habitado pelos indígenas goitacás e tupiniquins. Seu histórico remonta ao segundo quartel do século XVI, quando Fernandes Coutinho, em 1534, se tornou donatário de uma das capitanias das terras brasileiras. Embarcou na caravela denominada Glória, com cerca de sessenta pessoas. Em 23 de maio de 1535, a nau ancorou em uma enseada entre o morro Moreno ou João Moreno e a Ponta do Tubarão ou Piraém, que atualmente é conhecido como Prainha de Vila Velha.[211]

Nesse contexto,

> Deram à terra a denominação de Espírito Santo, pois era o dia de Pentecostes. Iniciado o povoamento surgiram as primeiras construções culturais, quatro engenhos de açúcar e um forte em Piratininga, onde hoje se encontra o quartel do 3º Batalhão de Caçadores. Tempos depois, a praça de guerra foi reconstruída, recebendo o nome de São Francisco Xavier. Há controvérsias em torno das viagens de Fernandes Coutinho à Metrópole. Em 1549, de regresso ao Brasil, encontrou a Capitania em completo desmando; os tupiniquins, aliados aos goitacás haviam entrado em luta contra os povoadores, queimando engenhos e fazendas e matando Jorge Menezes e seu substituto, Simão Castelo Branco. Em busca de refúgio, alguns colonizadores mudaram-se para a ilha de Duarte Lemos e para as capitanias vizinhas. Na ilha, a povoação passou a ser chamada de Vila Nova, ao passo que no continente, no correr dos tempos, o núcleo primitivo se tornava conhecido como Vila Velha. Os goitacás tornaram a atacar. Em 1551, em face das inúmeras dificuldades, o donatário transferiu a sede do governo para a ilha de Vitória, que recebeu o nome de Vila Nova do Espírito Santo, mais tarde de Nossa Senhora da Vitória.

Nesse contexto, as construções dos séculos passados revelam parte do nosso acervo histórico e religioso, tais como o Convento da Penha, o Parque Histórico da Prainha e o Farol de Santa Luzia, ressaltando os movimentos e cantigas que nos encantam por meio do Congo, e representam parte da cultura vilavelhense.[212] Vale ressaltar que o universo religioso sempre permeou e marcou a história de Vila Velha.[213] Assim,

> O congo é uma dança cultural dos ameríndios, tomada por empréstimo pelos afro-brasileiros e pelos portugueses, que nela imprimiram seus traços culturais: religiosos, linguísticos, musicais, artísticos, ritualísticos e ligados às crendices, sendo hoje um patrimônio cultural extremamente significativo para o município e para os seus habitantes. Esses eventos históricos trouxeram, como resultado, um encontro de raças (indígena, africana, portuguesa, italiana e alemã) que tornam Vila Velha culturalmente rica de tradições e costumes. Dessa forma, a herança da cultura de movimento, produzida por influência dessa miscigenação, ficou marcada nas cantigas de roda, nas brincadeiras infantis (piques e no pular corda), nas danças e no folclore.[214]

[211] BRASIL. *Histórico de Vila Velha.* p. 1. [*online*].
[212] VILA VELHA, 2018, p. 12.
[213] VILA VELHA, 2019, p. 19.
[214] VILA VELHA, 2018, p. 217.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Os traços culturais são tão importantes quanto a discussão sobre conceitos de territórios, no momento de elaboração e implementação de um currículo que realmente atenda à comunidade socialmente referenciada. Assim, o território mediatiza as relações sociais entre as pessoas, inclusive no interior da escola.[215]. Segundo Souza, o território é "um espaço definido e delimitado por e a partir das relações de poder"[216].

Souza problematizou o conceito de território, sintetizando a flexibilidade e a mobilidade da territorialidade:

> Territórios existem e são construídos (e desconstruídos) nas mais diversas escalas, das mais acanhada (p. ex., uma rua) à internacional (p. ex., a área formada pelo conjunto dos territórios dos países-membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN); territórios são construídos (e desconstruídos) dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias; territórios podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica, cíclica.[217]

Essa construção e escalas temporais são essenciais para a discussão curricular na rede municipal de Vila Velha, considerando seu contexto histórico e cultural, o que inclui o contexto, local e especificidades das divisões territoriais desse município.

Nesse sentido, a ação de educar não é isolada, sem qualquer interação, porém uma construção das relações políticas e sociais. Pontuschka afirma que "a educação sempre teve uma dimensão política, porque ela trata de relações de poder por meio de relações de saber e reconhecer como essas relações são processadas é conhecer como o poder atua sobre o indivíduo e a sociedade"[218]. Com isso, a educação é uma relação de força no contexto educacional, em que a escola é essencial para manutenção das relações de poder. De acordo com Libâneo:

> O ensino é um processo social, integrante de múltiplos processos sociais, nos quais estão implicadas dimensões políticas, ideológicas, éticas, pedagógicas, frente às quais se formulam objetivos, conteúdos e métodos conforme opções assumidas pelo educador, cuja realização está na dependência de condições. Seja aquelas que o educador já encontra seja as que ele precisa transformar ou criar.[219]

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGFCR Faculdade Unida de Vitória

[215] RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993. p. 160.
[216] SOUZA, Marcelo Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In*: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. *Geografia:* conceitos e temas. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p. 78.
[217] SOUZA, 1995, p. 81.
[218] PONTUSCHKA, N. *Geografia em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2013. p. 439.
[219] LIBÂNEO, José Carlos. Didática: teoria da instrução e do ensino. *In*: LIBÂNEO, José Carlos. *Didática.* São Paulo: Cortez, 1990. p. 56-57.

Mediante a afirmação de que o ensino é um processo social, pode-se observar que todas as ações que acontecem na escola são repletas de sentido e significados, traduzindo os interesses do poder e reproduzindo-os, refletindo na formação de uma sociedade.

> Mas é igualmente verdade que são sobretudo as exigências do sistema produtivo, do modo de produção, que determinam, em cada momento histórico e em cada contexto sociocultural, quais são os conhecimentos e aptidões que devem ser adquiridos e quais são os valores e modos de comportamento que devem ser inculcados nos alunos.[220]

Assim, as ações que acontecem na escola devem ter um sentido, isto é, uma intenção pedagógica e política. Nela, o Estado atua diretamente no currículo, se legitimando no processo de ensino e aprendizagem, em que o currículo está repleto de interesses. Para Apple a forma como o currículo era organizado o torna crucialmente importante na compreensão como o poder era produzido.[221]

Cacete afirma que "a escola é um espaço territorial, onde muitos são os sujeitos que norteiam o ambiente escolar, sendo um local de inúmeras possibilidades, cheio de desafios e contradições."[222]. Conceituar o território potencializa o ensino na escola, analisando e discutindo o espaço. Assim, torna-se necessário, neste estudo, apresentar a subdivisão administrativa do município pesquisado. Em Vila Velha, a subdivisão administrativa[223] ocorre em cinco regiões, conforme imagens 7 a 11, apresenta a diversidade do povo canela-verde.[224] Conforme a divisão administrativa os bairros que compõem cada região são:

> Região 01 - Centro – constituída pelos bairros Centro de Vila Velha, Boa Vista I, Boa Vista II, Coqueiral de Itaparica, Cristóvão Colombo, Divino Espírito Santo, Glória, Ilha dos Ayres, Itapuã, Jaburuna, Jockey de Itaparica, Olaria, Praia da Costa, Praia das Gaivotas, Praia de Itaparica, Residencial Itaparica, Soteco e Vista da Penha.[225]

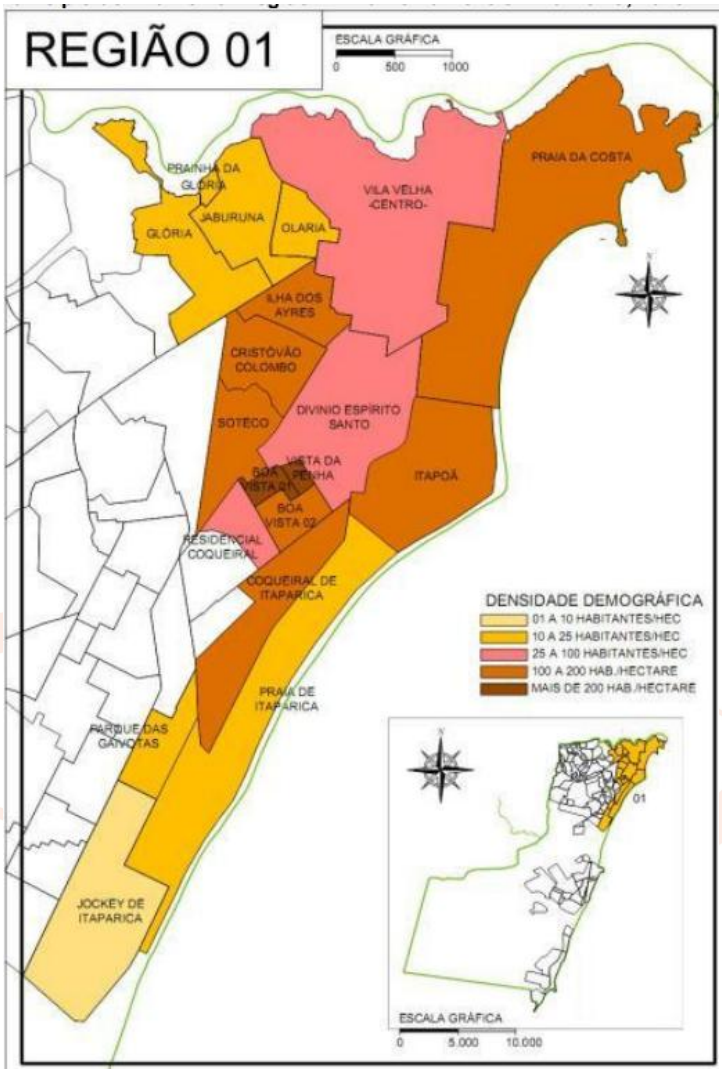
Na imagem 7 é possível observar a localização de cada bairro, bem como seus limites e expansão territorial.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[220] HARPER, Babette. *et. al. Cuidado, Escola!* Desigualdade, domesticação e algumas saídas. 29. ed. Brasília: Brasilense, 1987. p. 94.
[221] APPLE, Michael W. *Educação e poder*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. p. 36-37.
[222] CACETE, Núria Hanglei. Reforma educacional em questão: os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Geografia e a formação de professores para a escola básica. *In*: ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins de; FERREIRA, Joseane Abílio de Sousa; (Orgs.). *Formação, pesquisa e práticas docentes*: reformas curriculares em questão. João Pessoa: Mídia, 2013. p. 56.
[223] VILA VELHA (Cidade). *Lei Municipal nº 4.707 de 2008*, revisada pelas Leis nº 4.991/2010 e nº 5.148/2011, estabeleceu a subdivisão do município em cinco Regiões Administrativas. Vila Velha: PMVV, 2011. p. 20.
[224] VILA VELHA, 2011, p. 20.
[225] VILA VELHA, 2011, p. 20.

Imagem 7: Mapa da região administrativa 01 do município de Vila Velha-ES[226]



A região 1 é considerada de maior poder aquisitivo, pois concentra bairros que se limitam com o Oceano Atlântico e concentração de renda, como, por exemplo, Praia da Costa, Itapuã e Praia de Itaparica. O que atraí criminosos, pois os bairros com mais roubos ou furtos a veículos foram Praia da Costa, Glória e Centro. Sendo que entre os bairros que registraram mais ocorrências de roubo a pessoa em via pública, são: Jockey de Itaparica, Cobilândia e Praia da Costa.[227]

[226] VILA VELHA, 2011, p. 20.
[227] ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Audiência debate segurança em Vila Velha.* p. 1. [*online*].

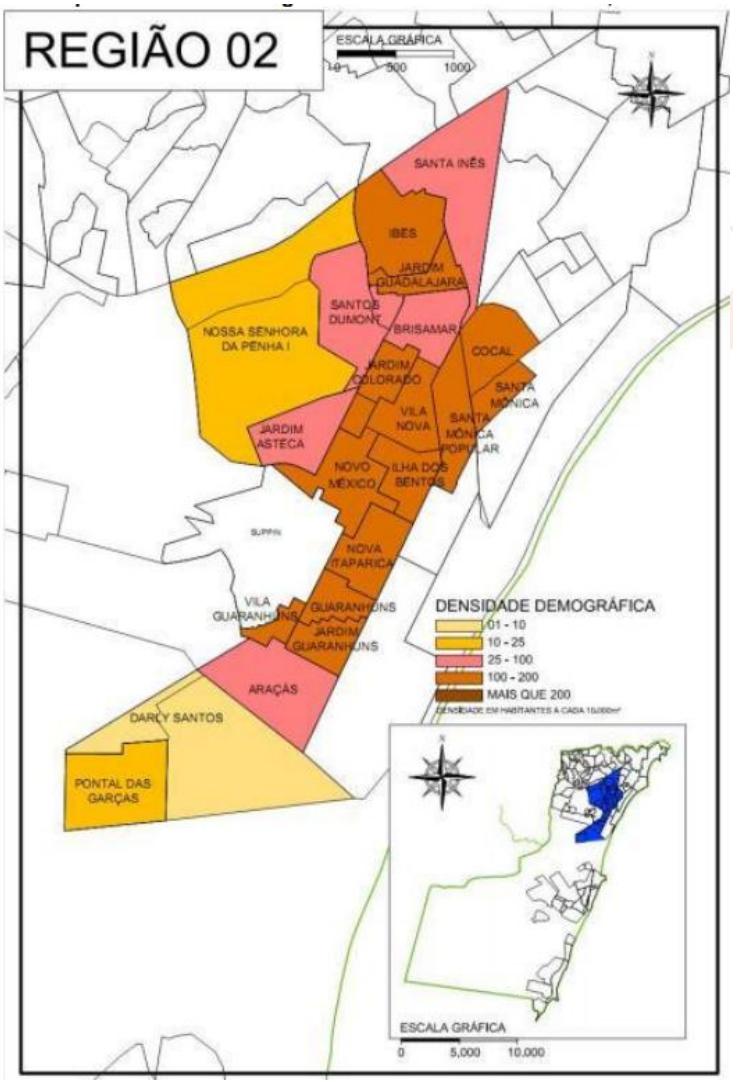
Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Além disso, quando se fala em comércio, tem-se o bairro Glória e o Vila Velha Centro. A região 1 possui 14 (catorze) escolas de ensino fundamental da rede municipal de Vila Velha.[228] A seguir tem-se a região 2:

> Região 02 - Grande Ibes – constituída pelos bairros Ibes, Araçás, Brisamar, Cocal, Darly Santos, Guaranhuns, Ilha dos Bentos, Jardim Asteca, Jardim 41 Colorado, Jardim, Jardim Guaranhuns, Nossa Senhora da Penha, Nova Itaparica, Novo México, Pontal das Garças, Santa Inês, Santa Mônica Popular, Santa Mônica, Santos Dumont, Vila Guaranhuns e Vila Nova.[229]

A região 2 possui 12 escolas do ensino fundamental da rede de ensino municipal de Vila Velha.[230] É uma região com grande índice populacional conforme pode-se observar na Imagem 8 a seguir:

Imagem 8: Mapa da região administrativa 02 do município de Vila Velha-ES[231]



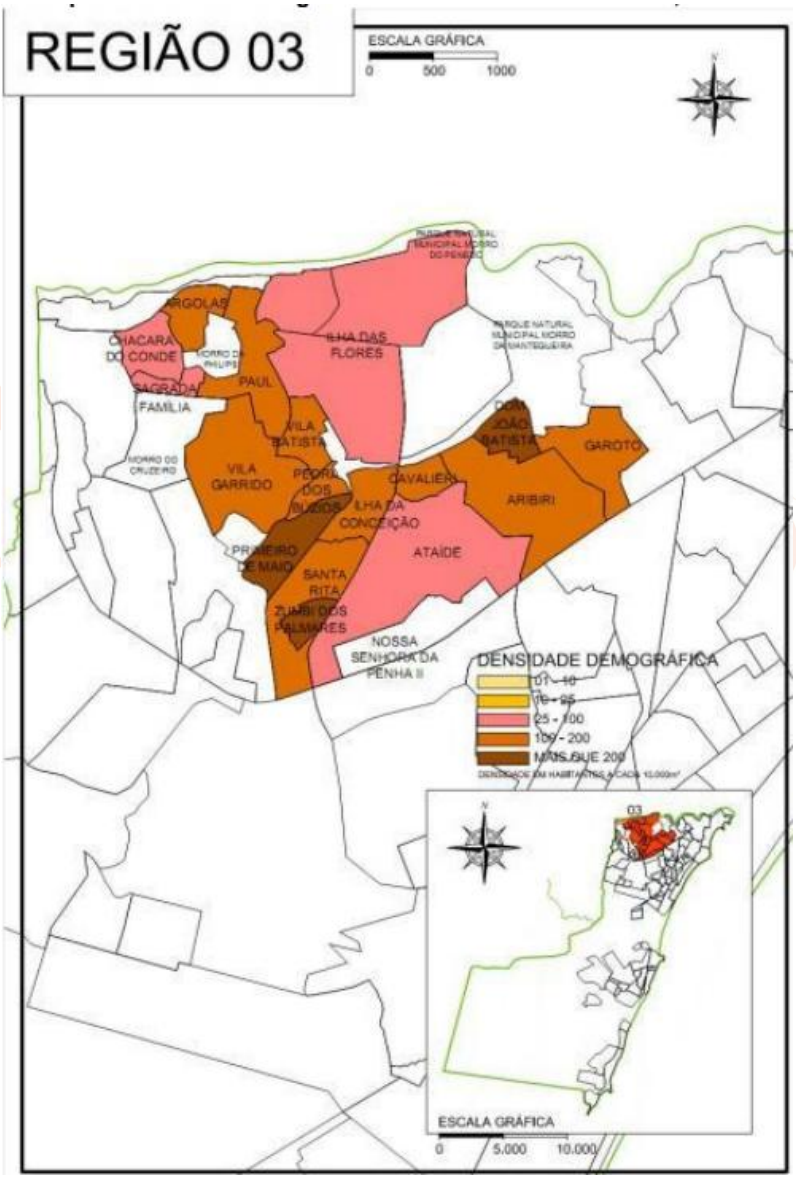
[228] VILA VELHA (Cidade). *Unidades de ensino fundamental*. 2023, p. 1. [*online*].
[229] VILA VELHA, 2011, p. 21.
[230] VILA VELHA, 2023, p. 1.
[231] VILA VELHA, 2011, p. 21.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

A região 3 possui 17 escolas do ensino fundamental da rede municipal de Vila Velha, também possui um número elevado de moradores, conforme imagem 9.

> Região 03 - Grande Aribiri – constituída pelos bairros Aribiri, Argolas, Ataíde, Cavaliere, Chácara do Conde, Dom João Batista, Garoto, Ilha da Conceição, Ilha das Flores, Paul, Pedra dos Búzios, Primeiro de Maio, Sagrada Família, Santa Rita, Vila Batista, Vila Garrido e Zumbi dos Palmares.[232]

Imagem 9: Mapa da região administrativa 03 do município de Vila Velha-ES[233]



A região 4 possui 13 escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Vila Velha.[234] Composta por 16 bairros. Considerada uma das regiões violentas da cidade, devido aos bairros, Grande Cobilândia, Aribiri e Ataíde. Assim, no primeiro bimestre do

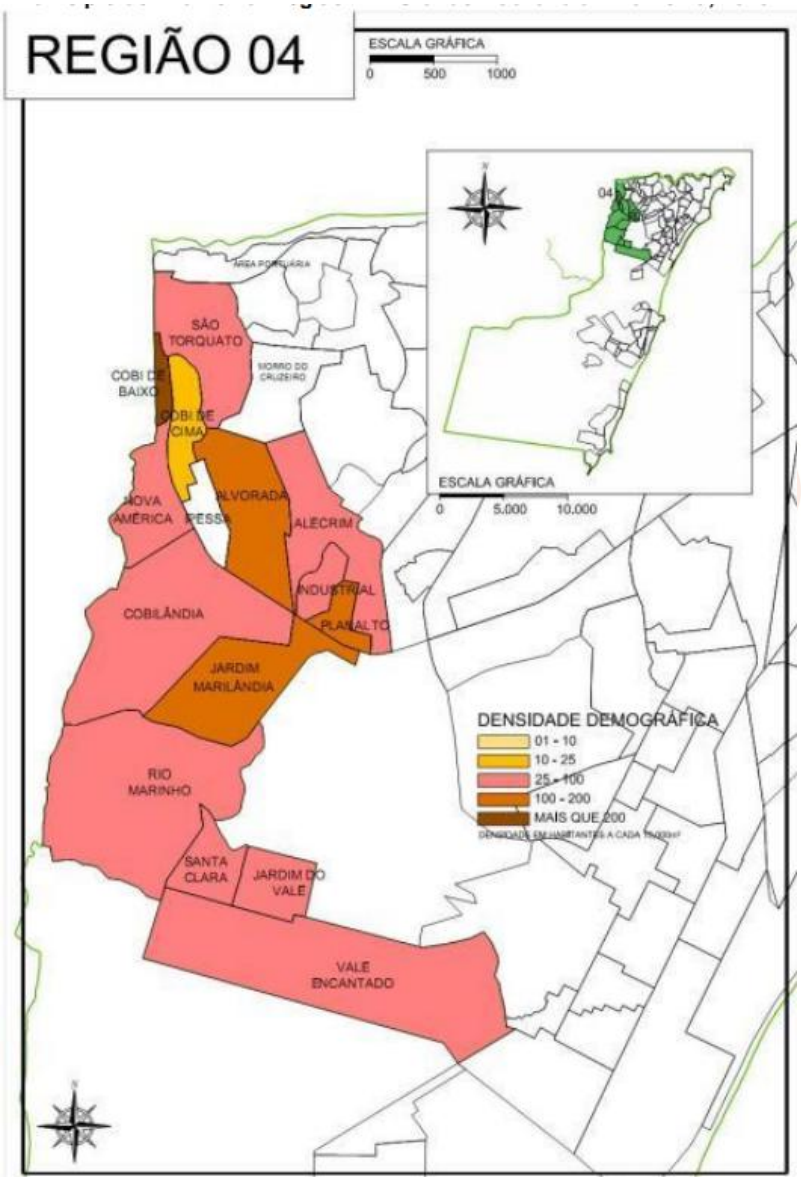
[232] VILA VELHA, 2011, p. 22.
[233] VILA VELHA, 2011, p. 23.
[234] VILA VELHA, 2023, p. 3.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

corrente ano, ou seja 2023, os bairros mais violentos foram “Ulisses Guimarães, Aribiri, Cobilândia, Ibes e Santos Dumont, pela ordem. As vítimas são – em sua maioria – jovens. A faixa etária de 21 a 24 anos lidera as ocorrências”[235].

> Região 04 - Grande Cobilândia – constituída pelos bairros Cobilândia, Alecrim, Alvorada, Cobi de Baixo, Cobi de Cima, Industrial, Jardim do Vale, Jardim Marilândia, Nova América, Planalto, Rio Marinho, Santa Clara, São Torquato. Vale Encantado e Polo Empresarial Novo México.[236]

Imagem 10: Mapa da região administrativa 04 do município de Vila Velha-ES[237]



[235] ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2023, p. 1.
[236] VILA VELHA, 2011, p. 24.
[237] VILA VELHA, 2011, p. 25.

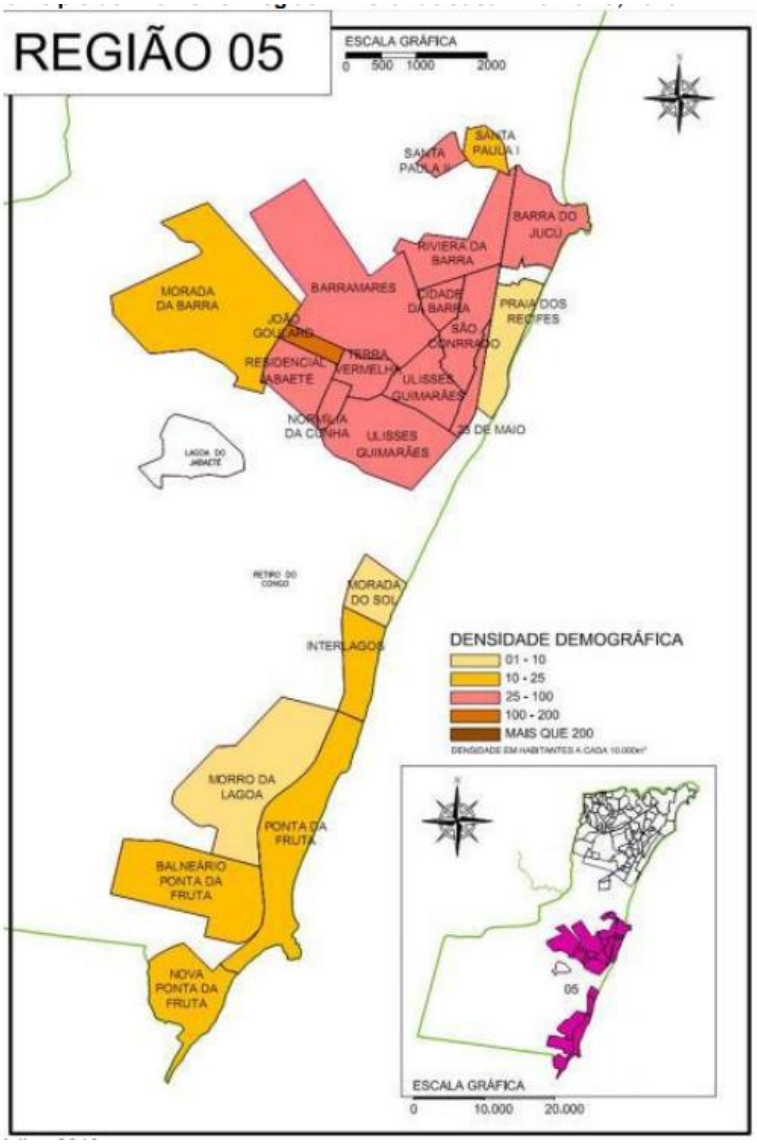
Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

A reigião 5 possui grande extensão territorial, ampliação da densidade territorial na sub-região denominada de Grande Terra Vermelha, forme observa-se no mapa da imagem 11. Essa região é composta pelos seguintes bairros:

> Região 05 - Grande Jucu – constituída pelos bairros Barra do Jucu, Balneário Ponta da Fruta, Barra mares, Cidade da Barra, Interlagos, Jabaeté, João Goulart, Morada da Barra, Morada do Sol, Morro da Lagoa, Normília da Cunha, Nova Ponta da Fruta, Ponta da Fruta, Praia dos Recifes, Riviera da Barra, Santa Paula I, Santa Paula II, São Conrado, Terra Vermelha, Ulisses Guimarães, Vinte e Três de Maio.[238]

Mediante essa discrimina dos bairros que compõem a região administrativa 5, registra-se que o território possui 15 escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino.[239]

Imagem 11: Mapa da região administrativa 05 do município de Vila Velha-ES[240]



[238] VILA VELHA, 2011, p. 26.
[239] VILA VELHA, 2023, p. 3.
[240] VILA VELHA, 2011, p. 26.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Frente a essas regiões administrativa, vela ressaltar que atualmente, em 2023, a Prefeitura tem apresentado uma nova divisão contendo sete regiões conforme citação a seguir:

> A Região 01 composta pelos bairros: Centro de Vila Velha; Boa Vista I; Boa Vista II; Coqueiral de Itaparica; Cristóvão Colombo; Divino Espírito Santo; Glória; Ilha dos Ayres; Itapuã; Jaburuna; Jockey de Itaparica; Olaria; Praia da Costa; Praia das Gaivotas; Praia de Itaparica; Residencial Coqueiral; Soteco; Vista da Penha.
> A Região 02 pelas comunidades: Ibes; Araçás; Brisamar; Cocal; Darly Santos; Guaranhuns; Ilha dos Bentos; Jardim Asteca; Jardim Colorado; Jardim Guadalajara; Jardim Guaranhuns; Nossa Senhora da Penha; Nova Itaparica; Novo México; Pontal das Garças; Santa Inês; Santa Mônica Popular; Santa Mônica; Santos Dumont; Vila Guaranhuns; Vila Nova.
> A Região 03 pelos bairros: Aribiri; Argolas; Ataíde; Cavalieri; Chácara do Conde; Dom João Batista; Garoto; Ilha da Conceição; Ilha das Flores; Paul; Pedra dos Búzios; Primeiro de Maio; Sagrada Família; Santa Rita; Vila Batista; Vila Garrido; Zumbi dos Palmares.
> A Região 04: Cobilândia; Alecrim; Alvorada; Cobi de Baixo; Cobi de Cima; Industrial; Jardim do Vale; Jardim Marilândia; Nova América; Planalto; Rio Marinho; Santa Clara; São Torquato; Vale Encantado; Polo Empresarial Novo México.
> A Região 05: Balneário Ponta da Fruta; Barramares; Cidade da Barra; Jabaeté; João Goulart; Morada da Barra; Morro da Lagoa; Normília da Cunha; Riviera da Barra; São Conrado; Terra Vermelha; Ulisses Guimarães; Vinte e Três de Maio.
> A Região 06: Barra do Jucu; Santa Paula I; Santa Paula II; Interlagos; Morada do Sol; Ponta da Fruta; Nova Ponta da Fruta; Praia dos Recifes.
> E a Região 07: Xury; Recreio do Xury; Mata da Barra; Atlântico II; Camboapina; Retiro do Congo; Seringal.[241]

Mediante a divisão de sete regiões em vez de cinco, percebe-se que estão em debate junto à comunidade e profissionais internos da prefeitura os prós e contras, haja vista a especificidade de cada território. Nesse sentido, o currículo não pode ficar de fora, mediante às necessidades e potencialidades da comunidade escolar.

Frente a essas divisões, seja cinco ou sete, tem-se a localização das escolas no território. Atualmente, o município conta com 129 unidades escolares, entre rede pública municipal, estadual e particulares no atendimento do ensino fundamental, conforme Imagem 12 seguir:

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

[241] VILA VELHA (Cidade). *Novas regiões administrativas de Vila Velha.* p. 1. [*online*].

Imagem 12: Dados da educação de Vila Velha[242]



EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	**96,8** %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	**5,8**
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	**4,8**
Matrículas no ensino fundamental [2021]	**56.744** matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	**14.561** matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	**3.017** docentes
Docentes no ensino médio [2021]	**978** docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	**129** escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	**45** escolas

Pode-se afirmar que há escolas em todas as regiões do município, umas com mais concentração do número de escolas, outras com menos. Umas com altos indicadores educacionais outras nem tanto. Isso, faz relação com o tipo de currículo escolar e da participação da comunidade na qualidade da educação ofertada.

Nesse sentido, destaca-se a pesquisa exploratória abrindo novos caminhos aos estudos e ampliando as possibilidades de afirmação ou refutação da hipótese de pesquisa. Nesse ínterim, na próxima seção tem-se a discussão sobre currículo e a proposta curricular a ser apresentada à rede municipal de ensino de Vila Velha, no que tange ao Ensino Religioso.

3.2 Proposta curricular a ser apresentada à rede municipal de ensino de Vila Velha-ES à luz da BNCC

No presente estudo observa-se que há importância social e política do conceito de currículo, tendo em vista que ele não é neutro, devido ser constituído pela pluralidade de imagem sociais, que constituem-se em matéria prima na configuração das imagens e protótipos dos/as alunos/as.[243] Nesse sentido, o currículo é intencional e deve equacionar o

[242] BRASIL. *Panorama IBGE de Vila Velha*, 2022. p. 1. [*online*].
[243] ARROYO, 2008, p. 23.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

conhecimento, as competências e produção cultural da humanidade; se constituindo de forma rica e plural, sendo capaz de superar classificações e hierarquias nas desigualdades de aprender.[244]

Assim, as políticas curriculares não se constituem somente em propostas e práticas em documentos escritos, mas principalmente em processos de planejamento ocorrido nos mais diversos espaços,[245] pois é uma constante disputa de e pelo poder em uma correlação de forças.[246] O ER se insere nessa discussão, tendo em vista que religião é discurso e prática, por meio da religiosidade, tanto individual quanto coletiva.[247]

Dessa forma, é necessária uma compreensão do campo da subjetividade humana e experiência comportamental singular de cada pessoa.[248] Assim, o conceito de religião aponta para várias expressões religiosas que são legítimas,[249] já que cada pessoa tem uma referência religiosa ou substrato de cultura religiosa. [250] É nessa discussão que o ER envolve desconstruções e construções de natureza política, cultural, eclesial e teórica, em que o Estado deve reconhecer o direito da educação religiosa, a partir da pluralidade cultural e religiosa.[251]

Neste estudo, registra-se que a história do currículo do ER perpassa pelo processo histórico da constituição do Brasil desde o período colonial até os dias atuais. O que é idêntico à história de Vila Velha, ressaltando suas peculiaridades. Com isso, a discussão do ER tem como referência inicial o catolicismo romano por conta do processo histórico da colonização do Brasil, assim como do município pesquisado.[252]

Efetivamente a partir da Lei n. 9.475, de julho de 1997, que modificou o artigo 33 da atual LDB, que o ER passou a ter um caráter epistemológico e pedagógico no currículo do ensino fundamental, tendo o percurso iniciado nas concepções de ER, que apesar de ainda ser uma correlação de forças, começa a sair do confessional para um caráter acadêmico, tornando-se, nesse momento, área do conhecimento no ensino fundamental.[253]

Segundo Passos, o Ministério da Educação, com a atual LDB, não conseguiu superar a questão da separação Igreja-Estado e instalar a laicidade,[254] o que atualmente não possui mais

[244] ARROYO, 2008, p. 32.
[245] BRASIL, 2013, p. 24.
[246] ARROYO, 2008, p. 38.
[247] RODRIGUES, 2021, p. 18.
[248] RODRIGUES, 2021, p. 18-19.
[249] RODRIGUES, 2021, p. 20.
[250] RODRIGUES, 2021, p. 33-34.
[251] PASSOS, 2007, p. 19.
[252] BARBOSA, 2012, p. 12.
[253] PASSOS, 2007, p. 13-14.
[254] PASSOS, 2007, p. 14-15.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

relevância mediante ao Parecer do Supremo Tribunal Federal em 2017,[255] o que incidi na formação integral do ser humano.[256]

Nesse ínterim, afirma-se que o modelo das Ciências das Religiões proposto por Passos atende melhor aos/às alunos/as na escola, já que faz vínculo com o modelo construído no diálogo com a sociedade plural e secularizada contemplando o olhar da Educação.[257] Esse soluciona a autonomia pedagógica e epistemológica do ER enquanto expressão de abordagem científica. Assim, oferecem as bases teóricas e metodológicas à compreensão do fenômeno religioso, articulando-os com as finalidades educativas.[258] Nessa perspectiva, é capaz de sustentar a autonomia epistemológica e pedagógica do ER,[259] tratando a religião enquanto instância do saber.[260]

Outro apontamento é que cada unidade de ensino faça pesquisa com o alunado e seus familiares para que a escola conheça a crença de seu público-alvo para fazerem propostas pedagógicas contendo contemplando as unidades temáticas, aulas de capo e até eventos festivos e ou comemorativos no interior da instituição educacional. Buscando dessa forma, aprimorar a identidade da escola.

A nível local, em Vila Velha, o ER segue o percurso legal do Brasil. Assim, a partir de a primeira lei de LDB, Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, foi integrado como área do conhecimento em horários normais das escolas oficiais, matrícula de caráter facultativo para os/as alunos/as. Na segunda LDB, Lei nº 5.692 de 1971, foi colocado nos horários regulares, orientado para as aulas cívicas e morais.[261] O que confirma que no decorrer da história da educação o ER passou por alterações, perpassando pela natureza confessional e/ou interconfessional, tendo nova configuração, na década de 80, com mudanças nos padrões no campo educacional, ganhando conhecimento da pluralidade religiosa nos currículos escolares.[262]

Segundo a BNCC o ER é de oferta obrigatória, com matrícula opcional, em diversas regiões do país, cujas propostas curriculares devem ter características e finalidades pedagógicas diferentes da confessionalidade, visando uma concepção ética e científica, respeitando as filosofias seculares de vida. [263]

[255] SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2017, p. 1.
[256] SOARES, 2007, p. 9.
[257] PASSOS, 2007, p. 50-55.
[258] PASSOS, 2007, p. 64-68.
[259] PASSOS, 2007, p. 11.
[260] RODRIGUES; OLIVEIRA, 2018, p. 75.
[261] ANDRADE; MONTEIRO, 2021, p. 29.
[262] VILA VELHA, 2019, p. 709.
[263] BRASIL, 2017, p. 435-436.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Nesse contexto, se insere a história do currículo do ER, como área do conhecimento e componente curricular, na rede municipal de ensino de Vila Velha – ES, marcada pela diversidade religiosa e religiosidade, considerando inclusive a constituição e existência de seu território. Afirmando que seu currículo representa a diversidade cultural e de crença em toda sua extensão territorial. O que carece de ser observado a divisão em regiões administrativas e suas especificidades, conforme seção anterior, a luz das diretrizes nacionais, estaduais e local; especialmente da BNCC,[264] sempre com um currículo que busque a superação do proselitismo no espaço escolar e respeitando a multiplicidade de religiões.[265] Nesse sentido, uma proposta para o currículo municipal diz respeito ao território, às divisões administrativas com suas especificidades, o que carece de um currículo que atenda a demanda da comunidade escolar em torno das reais necessidades dos/as alunos/as de cada região, isto, à diversidade. A diversidade é uma construção histórica, cultural e social das diferenças. Nesse contexto, o currículo deve levar em consideração essa diversidade.

> A diversidade é norma da espécie humana: seres humanos são diversos em suas experiências culturais, são únicos em suas personalidades e são também diversos em suas formas de perceber o mundo. Seres humanos apresentam, ainda, diversidade biológica. Algumas dessas diversidades provocam impedimentos de natureza distinta no processo de desenvolvimento das pessoas (as comumente chamadas de "portadoras de necessidades especiais"). Como toda forma de diversidade é hoje recebida na escola, há a demanda óbvia por um currículo que atenda a essa universalidade.[266]

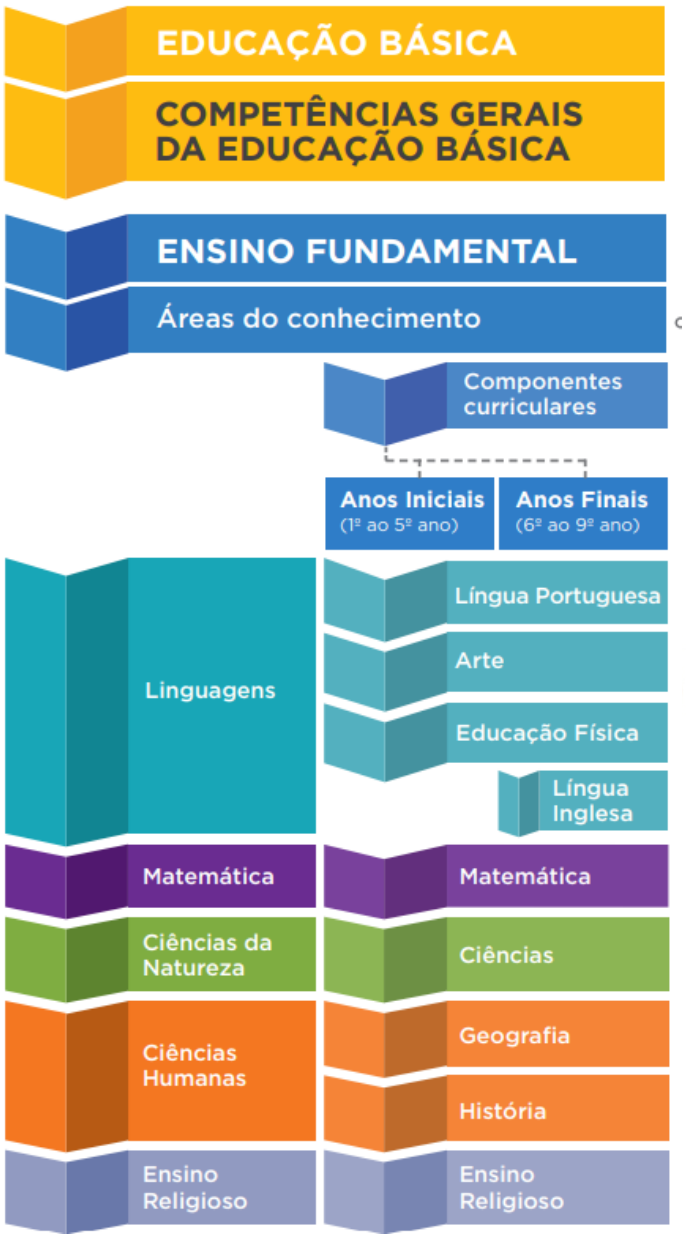
Assim, faz-se necessário a discussão e construção coletiva de um currículo voltado para as necessidades dos/as indivíduos local. Para essa elaboração e implementação torna-se essencial que seja formado grupos de trabalhos de professores/as, alunos/as e representantes das comunidades que constituem o território para discutirem e produzirem esse documento, sendo necessário inclusive uma consulta pública on-line para ampliar o público até os munícipes. Segundo a BNCC é imprescindível que haja "a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho".[267]

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

[264] VILA VELHA, 2018, p. 45.
[265] ANDRADE; MONTEIRO, 2021, p. 33-34.
[266] LINO *apud* GOMES, Nilma Lino. *Indagações sobre currículo*. Diversidade e currículo. Brasília: MEC; SEB, 2007. p. 19 [*online*].
[267] BRASIL, 2017, p. 4.

Na BNCC, os Anos Iniciais têm como áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso, [268] conforme Imagem 13, sendo que cada área possui competências específicas:

Imagem 13: Área do conhecimento do ensino fundamental[269]



Observa-se que na BNCC, o Ensino Fundamental está organizado em cinco áreas do conhecimento. Essas áreas favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares. Elas se intersectam na formação dos/das alunos/as,

[268] VILA VELHA, 2019, p. 71.
[269] BNCC, 2017, p. 27.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

preservando as especificidades e os saberes individuais construídos e sistematizados nos diversos componentes.[270]

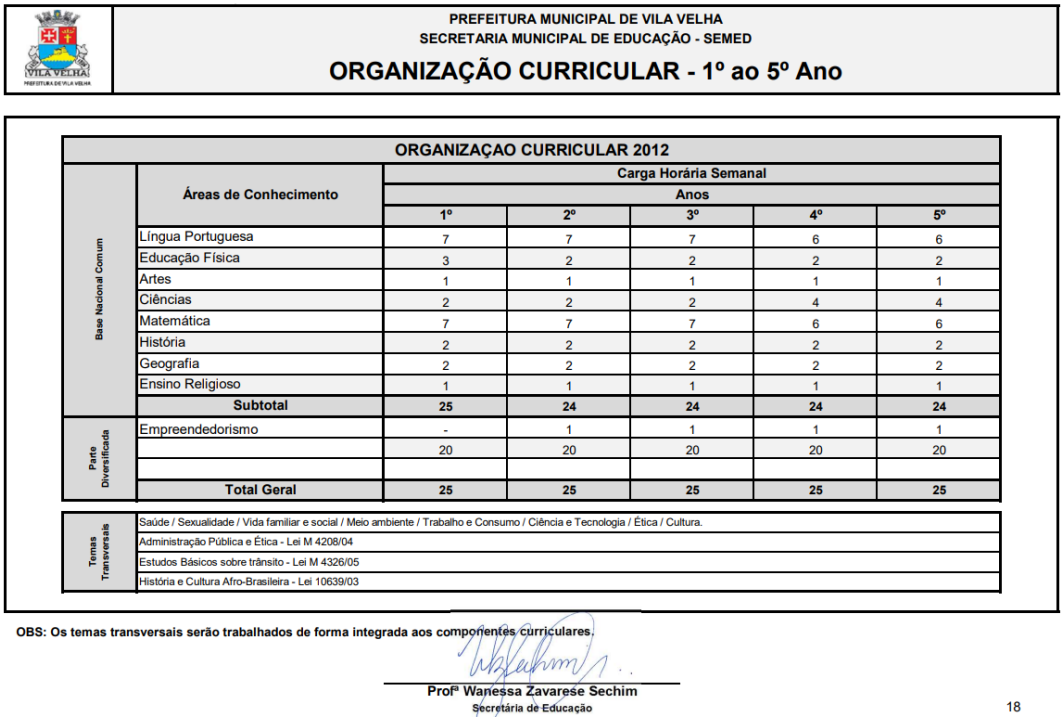
Historicamente, o contexto da educação na rede municipal de Vila Velha, apontava que:

> a primeira lei de ensino editada em 1867, introduzia o ensino mútuo em todas as escolas. O currículo compreendia: aprendizagem da leitura, de escrita, das quatros operações, de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, noções mais gerais de geometria prática, gramática de língua nacional e os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana proporcionais à compreensão dos meninos, preferindo para a leitura, a constituição do Império e a História do Brasil.[271]

Nesse contexto, o ER seguia princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana de forma que fosse compreendido pelos meninos, pois naquela época as meninas ainda não tinham acesso à educação.

Outro documento histórico tem-se as imagens 14 e 15 a seguir, contendo a organização curricular dos anos iniciais e finais de 2012.

Imagem 14: Organização curricular de Vila Velha de 2012[272]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - 1º ao 5º Ano

ORGANIZAÇAO CURRICULAR 2012						
	Áreas de Conhecimento	Carga Horária Semanal				
		Anos				
		1º	2º	3º	4º	5º
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	7	7	7	6	6
	Educação Física	3	2	2	2	2
	Artes	1	1	1	1	1
	Ciências	2	2	2	4	4
	Matemática	7	7	7	6	6
	História	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Subtotal	**25**	**24**	**24**	**24**	**24**
Parte Diversificada	Empreendedorismo	-	1	1	1	1
		20	20	20	20	20
	Total Geral	**25**	**25**	**25**	**25**	**25**

Temas Transversais	
	Saúde / Sexualidade / Vida familiar e social / Meio ambiente / Trabalho e Consumo / Ciência e Tecnologia / Ética / Cultura.
	Administração Pública e Ética - Lei M 4208/04
	Estudos Básicos sobre trânsito - Lei M 4326/05
	História e Cultura Afro-Brasileira - Lei 10639/03

OBS: Os temas transversais serão trabalhados de forma integrada aos componentes curriculares.

Profª Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Educação

18

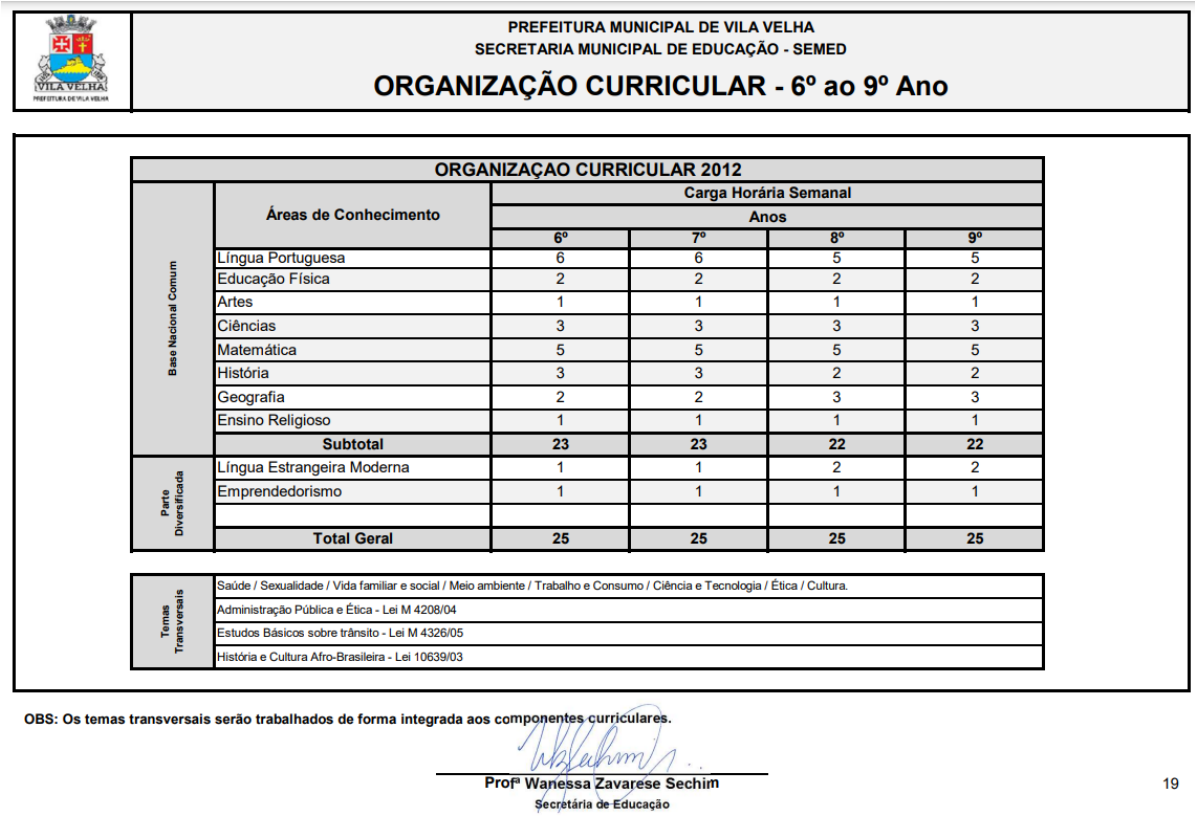
Observa-se que, tanto nos anos iniciais quanto nos finais, do ensino fundamental, o ER já era área do conhecimento na rede municipal de ensino de Vila Velha, conforme imagens 14

[270] BNCC, 2017, p. 27.
[271] VILA VELHA (Cidade). *Parecer Conselho Municipal de Educação – CMEVV*, Processo: CI Nº 1.340/2018 – GAB SEMED, Parecer sobre análise da 1ª versão do Currículo a partir da BNCC. Vila Velha: CMEVV, 2018. p. 4.
[272] VILA VELHA. (Cidade). *Organização curricular do 1º ao 5º ano.* 2012, p. 1. [*online*].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

e 15. Inclusive é um dos poucos municípios que possuem quadro de professor/a efetivo/a para essa área. Nessa seara, torna imprescindível que os processos formativos vão ao encontro das especificidades das regiões administrativas, na perspectiva de um currículo do ER prescrito e vivido conforme comunidade escolar.

Imagem 15: Organização curricular de 2012 dos anos finais[273]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - 6º ao 9º Ano

ORGANIZAÇAO CURRICULAR 2012					
	Áreas de Conhecimento	Carga Horária Semanal Anos			
		6º	7º	8º	9º
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	6	6	5	5
	Educação Física	2	2	2	2
	Artes	1	1	1	1
	Ciências	3	3	3	3
	Matemática	5	5	5	5
	História	3	3	2	2
	Geografia	2	2	3	3
	Ensino Religioso	1	1	1	1
	Subtotal	**23**	**23**	**22**	**22**
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna	1	1	2	2
	Emprendedorismo	1	1	1	1
	Total Geral	**25**	**25**	**25**	**25**

Temas Transversais	Saúde / Sexualidade / Vida familiar e social / Meio ambiente / Trabalho e Consumo / Ciência e Tecnologia / Ética / Cultura.
	Administração Pública e Ética - Lei M 4208/04
	Estudos Básicos sobre trânsito - Lei M 4326/05
	História e Cultura Afro-Brasileira - Lei 10639/03

OBS: Os temas transversais serão trabalhados de forma integrada aos componentes curriculares.

Profª Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Educação

19

Nessa organização curricular das escolas de Ensino Fundamental da rede de ensino de Vila Velha contava com mais aulas de Português e Matemáticas, que seriam inseridas a partir de 2013, além de um trabalho interdisciplimar com a então nova disciplina de Tecnologias Educacionais para os/as alunos/as do Ensino Fundamental e dos/as da Educação de Jovens e Adultos (EJA).[274]

Após esse percurso houve as orientações a partir da publicação da BNCC, iniciando o processo com divulgação e formação, como o Dia D. Nesse ínterim, o "Dia D" [275], foi um momento de reflexão e engajamento da rede municipal de ensino de Vila Velha que garantiu aos/às diretores/as, pedagogos/as e técnicos/as da Semed formação oportunizando a

[273] VILA VELHA (Cidade). *Organização curricular do 6º ao 9º ano.* 2012. p. 1. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/files/arquivos/documentos/manuais/53-organizacao-curricular-ensino-fundamental-do-6o-ao-9o-ano/212-organizacao-curricular-ensino-fundamental-do-6o-ao-9o-ano.pdf. Acesso em: 18 set. 2023. [*online*].
[274] VILA VELHA (Cidade). *Organização curricular do ensino fundamental.* Vila Velha: SEMED, 2013. p. 1. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/educacao-organizacao-curricular-do-ensino-fundamental. Acesso em: 19 set. 2023.
[275] VILA VELHA, 2019, p. 342.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

contribuição com as definições conceituais do documento municipal, conforme Imagem 16, a seguir:

Imagem 16: Capacitação sobre Base Nacional Comum Curricular[276]



Os diálogos sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em Vila Velha ocorreu de forma de uma capacitação. A palestra denominada de *Panoramas da Base Nacional Comum Curricular e seu impacto no currículo e nas práticas pedagógicas da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental*, foi ministrada pela Professora Dra. Suzany Goulart, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).[277]

Na ocasião, foi iniciado o processo de discussão, de apresentação do documento referência e o debate sobre os panoramas da base e o impacto dela no currículo e nas práticas pedagógicas no município. Que segundo o Secretário Municipal de Educação da época, senhor Roberto Beling,[278] afirmou que:

> A partir do Documento Referência da Base Nacional Comum Curricular, a escola poderá discutir as propostas de mudanças, adequações e atualizações dos seus conteúdos, de acordo com as suas especificidades. Dessa forma, será possível agregar novos valores na reelaboração do currículo comum do município.[279]

Na sequência, o município elaborou de forma coletiva a sua base curricular em duas versões, ou seja, *Base curricular municipal de Vila Velha*,[280] em dezembro de 2018, e a

[276] VILA VELHA (Cidade). *Capacitação sobre Base Nacional Comum Curricular*, 2018b. p. 1. [*online*].
[277] VILA VELHA, 2018b, p. 1.
[278] VILA VELHA, 2018b, p. 1.
[279] VILA VELHA, 2018b, p. 1.
[280] VILA VELHA, 2018, p. 01.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

segunda e *Currículo referência de Vila Velha*, em 2019,[281] sendo que a estrutura da discussão curricular apresentada nas duas versões municipais para a área do Ensino Religioso são as mesmas,[282] ampliando as habilidades locais em sua maioria.[283] Nessa perspectiva, nota-se que nesses documentos de Vila Velha o ER consta como área do conhecimento e componente curricular conforme a base.[284]

No *Currículo referência de Vila Velha* o objeto do Ensino Religioso é produzido no âmbito das áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, principalmente das Ciências das Religiões, que investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades, como bens simbólicos na busca sobre os enigmas do mundo, da vida e da morte. Implicando uma abordagem com base nas diversas culturas e tradições religiosas, considerando as filosofias seculares de vida.[285]

Devemos destacar que, em nível nacional, houve mudanças no ER partir do Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, em que o ER deixa de ser área do conhecimento e passa a compor a área de Ciências Humanas como componente curricular.[286] Com isso o município precisa adequar seus documentos no que diz respeitos às diretrizes pedagógicas.

Segundo Elisa Rodrigues, ao discutir o lugar epistemológico do ER, uma área do conhecimento é:

> Por definição, área de conhecimento compreende três dimensões dialógicas que constituem o conhecimento sobre um objeto, quais sejam: a dimensão dos saberes específicos, a dimensão dos enquadramentos ou referenciais teóricos e a dimensão metodológica, a partir da qual propõe como ensinar sobre um objeto específico. Essas três dimensões conjuntamente constituem uma área de conhecimento submetida a um classificador, que varia conforme o país.[287]

Para ser área do conhecimento deve haver saberes específicos, ou seja, objetos de estudo, referenciais teóricos com conceitos e autores, e uma proposta metodológica.[288] Nesse sentido, é de suma importância trazer a legislação de forma atualizada e o debate para o centro

[281] VILA VELHA, 2019, p. 01.
[282] VILA VELHA, 2019, p. 709-712.
[283] VILA VELHA, 2019, p. 709-712.
[284] ANDRADE; MONTEIRO, 2021, p. 36.
[285] VILA VELHA, 2019, p. 299.
[286] BRASIL. *Diário Oficial da União, parecer: CNE/CEB 8/*2019, n. 246, 20 de dezembro de 2019. p. 1. [*online*].
[287] RODRIGUES, Elisa. Ensino Religioso e área do conhecimento. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remi (Orgs.). *Compêndio do Ensino Religioso*. São Leopoldo: Sinodal, 2017. p. 118.
[288] HATZENBERGER, Dionísio Felipe; WENCZENOVICZ, Thais Janaina. A epistemologia do Ensino Religioso: um estudo a partir da BNCC. *XVII Fórum da rede municipal de ensino.* Secretaria de Educação de Novo Hamburgo, p. 1-15, 22 out., 2019. p. 2. [*online*].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

das atenções, considerando que o Conselho Nacional de Educação em comissão específica deliberou sobre o ER, se seria tratado como área do conhecimento ou como componente curricular da área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental. Nesse sentido houve mudanças no artigo 15 da Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que "fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos"[289]. Nesse ínterim,

> Considerando que a inclusão do Ensino Religioso como componente curricular na Área de Ciências Humanas não acena para a restrição dos seus objetivos educacionais, conforme estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nem tampouco cria dificuldades para que se cumpram as competências e habilidades expressas na BNCC; Considerando, por fim, que a integração do Ensino Religioso na Área de Ciências Humanas pode facilitar o planejamento curricular e a organização administrativa da rotina escolar, sem prejuízo dos seus objetivos educacionais e dos direitos de aprendizagem legais e normativos assegurados aos estudantes e às estudantes. Dessa forma, este Relator propõe a alteração do artigo 15 da Resolução CNE/CEB nº 7/2010, no sentido de que o Ensino Religioso deixe de ser Área de Conhecimento e passe a ser componente curricular da área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental.[290]

Com a inclusão do ER como componente curricular na Área de Ciências Humanas não há mais a necessidade de mudanças quanto a seus objetivos educacionais, conforme apresentados na BNCC, muito menos elenca dificuldades para que se cumpram as competências e habilidades da Base.

Diante disso, foi aprovado a alteração do artigo 15 da Resolução CNE/CEB nº 7/2010, no sentido de que o Ensino Religioso deixe de ser Área de Conhecimento e passe a ser componente curricular da área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental.[291]

Assim, o texto passou a ter o seguinte teor:

> Art. 15 Os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental serão assim organizados em relação às áreas de conhecimento:
> I – Linguagens:
> a) Língua Portuguesa;
> b) Língua Materna, para populações indígenas;
> c) Língua Estrangeira moderna;
> d) Arte; e
> e) Educação Física;
> II – Matemática;
> III – Ciências da Natureza;
> IV – Ciências Humanas:
> a) História;
> b) Geografia; e
> c) Ensino Religioso[292]

[289] BRASIL, 2019, p. 1.
[290] BRASIL, 2019, p. 1.
[291] BRASIL, 2019, p. 1-2.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Diante dessa mudança, a rede municipal de ensino de Vila Velha precisa se atualizar, haja vista que seu currículo do ER está organizado de acordo com a BNCC, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais, por Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares, conforme imagem 17 de sua estrutura. Tal organização busca favorecer a comunicação entre os conhecimentos e aprendizagens das inúmeras disciplinas, agora chamadas de componentes curriculares. Observa-se que as áreas do conhecimento previstas pela BNCC para os Anos Iniciais são: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso, sendo que cada uma delas tem competências específicas de área, conforme estabelece as competências gerais da BNCC, que devem ser promovidas ao longo de todo o Ensino Fundamental.[293]

Imagem 17: Estrutura curricular da rede municipal de Vila Velha do ER[294]



Essa estrutura estava em conformidade com a BNCC apresentada em 2017, quanto a ser área do conhecimento, contemplando o ER não confessional,[295] em que o ensino atende aos objetivos específicos.[296] Nesse contexto, sugere-se que a rede municipal de ensino atualize a normatização do Ensino Religioso conforme parecer do Conselho Nacional de Educação, deixando de ser área do conhecimento como preconizava a BNCC e passe a ser considerado componente curricular na área de Ciências Humanas.[297]

Que a epistemologia pedagógica e metodológica a ser utilizada na rede seja a das Ciências das Religiões, conforme proposto por Passos, cujo modelo contempla a Educação,[298] oferecendo bases teóricas e metodológicas à compreensão do fenômeno religioso,[299]sustentando a autonomia epistemológica e pedagógica do ER[300] e trata a religião como área do saber.[301] Além disso, porque as Ciências das Religiões tratam de várias ciências, como antropologia, sociologia, história, filosofia, dentre outras, que juntas estudam a religião

[292] BRASIL, 2019, p. 2.
[293] VILA VELHA, 2019, p. 127.
[294] VILA VELHA, 2019, p. 342.
[295] VILA VELHA, 2019, p. 344.
[296] VILA VELHA, 2019, p. 344-345.
[297] BRASIL, 2019, p. 1.
[298] PASSOS, 2007, p. 50-55.
[299] PASSOS, 2007, p. 64-68.
[300] PASSOS, 2007, p. 11.
[301] RODRIGUES; OLIVEIRA, 2018, p. 75.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

como um fenômeno que se expressa de diferentes formas em espaços e tempos.[302] É considerada uma metodologia analítica, tendo em vista que visa uma formação reflexiva e crítica que:

> pode-se afirmar que os estudos de religião que se desenvolvem na(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões) visam atinar para a religião ou o religioso considerando (a) a região da atribuição de sentidos e (b) a dimensão do desdobramento desses significados – ou capacidade de interpelação -, em diferentes contextos sociopolíticos. Daí que o instrumental teórico e metodológico mobilizado para a elaboração de análises que contemplem as ambiguidades da religião [...] sugere uma abordagem interdisciplinar mais atenta aos temas e aos conteúdos do que a algum método específico[303]

Essa abordagem interdisciplinar carrega consigo uma metodologia interdisciplinar, isto é, metodologias que advêm de várias ciências. Como, por exemplo, "a análise histórica, a interpretação de textos, a leitura e análise de dados presentes em gráficos, a discussão filosófica, o contemplar artístico, e muitos outros elementos trazidos de outras áreas do conhecimento escolar que são úteis e bem-vindos no desenvolvimento do ER"[304].

Considerando as regiões administrativas, seria de suma importância pensar o currículo com sua localidade e especificidade, vislumbrando lugares sagrados, a religiosidade local, os ritos apresentados, dentre outras características. Observando que deve acrescentar em todas as unidades temáticas as matrizes: indígenas, africana, ocidental e oriental, como forma de garantir ao documento a necessidade de trabalhar com todas as matrizes religiosas, bem como ampliar a discussão considerando a singularidade local.

Dessa forma, as aulas de ER contribuirão para a superação do preconceito de qualquer crença religiosa, isento de toda forma de proselitismo, bem como da discriminação de qualquer expressão do sagrado. Assim, as unidades temáticas a serem ministradas nas aulas de ER não têm o compromisso de legitimar uma manifestação do sagrado em detrimento de outra, uma vez que a escola não é um espaço de doutrinação, de evangelização, de expressão de crença de ritos ou símbolos, campanhas e celebrações.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

[302] HATZENBERGER; WENCZENOVICZ, 2019, p. 7.
[303] RODRIGUES, 2017, p. 121.
[304] HATZENBERGER; WENCZENOVICZ, 2019, p. 14.

CONCLUSÃO

As discussões sobre o ER no Brasil são de longas datas e tem acontecido de forma muito intensa, considerando que há uma correlação de força. Tal situação é a idêntica quando se fala em currículo, considerando que perpassa pela religião, contextos históricos, modelos pedagógicos, fatores sociais e currículos prescritos e vividos. Nesse sentido, este estudo teve como como objetivo geral discutir sobre o currículo de Ensino Religioso nos documentos oficiais da rede municipal de ensino de Vila Velha, no estado do Espírito Santo, no Brasil, no Ensino Fundamental, a luz da BNCC. O que foi alcançado na fundamentação teórica apresentada.

Nesse ínterim, este estudo teve como problema de pesquisa: como a rede municipal de ensino de Vila Velha-ES vem implementando o currículo do Ensino Religioso a partir das orientações da Base Nacional Comum Curricular? No decorrer do estudo constatou-se que o município por meio da Secretaria Municipal de Educação elaborou duas versões da proposta curricular a partir das orientações da BNCC, contando com a participação dos/as professores/as, pedagogos/as, diretores/as, alunos/as, técnicos/as da Secretaria e comunidade escolar. Perpassando por estudos coletivos por segmento e por consulta pública na segunda versão. Vale ressaltar que houve a participação do Conselho Municipal de Educação de Vila Velha por meio de estudos e apresentação de parecer ao poder executivo, o qual esta pesquisa apresenta alguns fragmentos. Constatou-se que inclusive que a segunda versão, que é a atual, não foi imprimida, mas está sendo utilizado pelos/as professores/as e profissionais das unidades de ensino por meio arquivo online disponibilizado em janeiro de 2020.

Neste estudo, os objetivos específicos foram discutidos em cada capítulo. Assim, o capítulo 1 discutiu sobre concepção de currículo no Ensino Fundamental, na Educação Básica adentrando no percurso do Ensino Religioso nessa etapa na rede municipal de ensino de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.

A concepção de currículo do ER percorreu documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, do Ministério da Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Base Nacional Comum Curricular e proposta curricular da rede municipal de ensino de Vila Velha-ES.

A concepção de currículo nas DCNs conceitua como um conjunto de valores e práticas que atuam em prol da produção e de significados, que contribuem para a construção de identidades sociais e culturais dos/as alunos/as.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Um conceito fundamental é o papel social e político do currículo, considerando que não é neutro, pois, é constituído pela pluralidade de imagem sociais que advém do contexto em uma correlação de forças. Por isso, o currículo é intencional e deve equacionar o conhecimento, as habilidades e competências, atentando para as especificidades dos/as alunos/as, respeitando e potencializando as crenças e a religiosidade de cada um, dos/as que têm ou não religião. Assim, o currículo é um campo minado e deve reconhecer os direitos humanos, em que a escola precisa acolher diferentes saberes, manifestações culturais e óticas.

Nesse contexto, o Ensino Religioso conceitua a religião como discurso e prática, compreendendo-a como campo da subjetividade humana e experiência comportamental. Em um contexto que o ER envolve desconstruções e construções de natureza política, cultural, eclesial e teórica, por meio de modelos curriculares e de gestão

Passos apresentou três modelos para se trabalhar o Ensino Religioso: o catequético, o teológico e o das Ciências da Religião, sendo que esse último ainda se encontra em construção, sendo o mais propício a embasar a prática, oferecendo enfoque multifacetado, baseado na Fenomenologia, na História, na Sociologia, na Antropologia e na Psicologia da Religião, contemplando o olhar da Educação.

No decorrer da história da educação o Ensino Religioso sofreu várias alterações, avocando diversas perspectivas teóricas e metodológicas, na qual a natureza confessional e/ou interconfessional esteve presente. As alterações socioculturais, na década de 1980, trouxe uma nova configuração ao ER, provocando transformações dos padrões no campo educacional. Como consequência dessas mudanças contextuais, muitos setores da sociedade civil passaram a solicitar a temática do ER e o conhecimento da pluralidade religiosa no contexto dos currículos escolares.[305]

O ER é componente curricular de oferta obrigatória nas escolas públicas de ensino fundamental, com matrícula facultativa, sendo que seus conhecimentos religiosos devem ser abordados com base na concepção ética e científica, sem prerrogativa de nenhuma crença ou convicção, abordando a conhecimentos alicerçados nas diferentes culturas e tradições religiosas, sem ignorar as filosofias seculares de vida.

Nessa perspectiva que ocorre o currículo do ER na rede municipal de ensino de Vila Velha, sendo que em sua proposta pedagógica encontra-se na área do conhecimento e componente curricular. Observando que o ER é carregado de religiosidade, inclusive a discussão perpassa pelo processo sócio-histórico, seus habitantes e monumentos que o

[305] VILA VELHA (Cidade). *Currículo Referência Vila Velha - ES*. Vila Velha-ES; Secretaria Municipal de Educação, 2020. p. 709.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

currículo precisa representar a diversidade cultural e de crença em toda sua extensão territorial. Dessa forma, sua Proposta curricular possui herança cultural dos povos indígenas, europeus, dos negros e dos portugueses.

Nesse contexto, na proposta Curricular do Ensino Fundamental da rede municipal de Ensino de Vila Velha – ES no ER o currículo contempla um olhar que busca a superação do proselitismo no espaço escolar, defendendo como como concepção a diversidade nas diferentes expressões religiosas, contribuindo com o respeito à multiplicidade de religiões.

Os Anos Iniciais têm como áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso, sendo que o ER consta como área do conhecimento e componente curricular. Observando que na embora faça a mesma analogia as áreas da BNCC, o que poderia ter sido estendido, considerando que nas competências específicas locais poderia trazer mais a história do município, da pluralidade religiosa e de templos nas cinco regiões administrativas do território, trazendo à tona a diversidade e territorialidade.

Na sequência, o município de Vila Velha em busca de sua Base Municipal Comum Curricular elaborou duas versões a saber a partir da BNCC, sendo a primeira denominado de *Base curricular municipal de Vila Velha* – de dezembro de 2018, e a segunda *Currículo referência de Vila Velha* – de dezembro de 2019. A estrutura da discussão curricular apresentada nas duas versões municipais para a área do ER são as mesmas, pois ambas o colocam como área do conhecimento e componente curricular.

O capítulo 2 teve como objetivo específico: aprofundar sobre a implementação da orientação curricular da BNCC na rede municipal de Ensino de Vila Velha-ES. O acredita-se que foi alcançado haja vista a discussão teórica e análise de conteúdo em torno da temática. Historicamente, o ER no Brasil passou por muitas modificações na educação, assumindo diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, perpassando pelo viés confessional e/ou interconfessional. Tem como respaldo legal a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 210 e a LDB nº 9.394/1996 com sua modificação no artigo 33, alterado pela Lei nº 9.475/1997, que determinam o Fundamento Epistemológico e Pedagógico do ER, enquanto parte integrante da formação básica do cidadão, e asseguram o respeito à diversidade cultural religiosa, sem proselitismo. O que ainda não foi alcançado na prática. As Resoluções do CNE/CEB nº 04/2010 e a do CNE/CEB nº 07/2010, reconheceram o ER como uma das cinco áreas de conhecimento do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, com oferta obrigatória nas escolas públicas, sendo de cunho facultativo a matrícula.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

O artigo 33 da atual LDB marcou o lugar epistemológico e pedagógico no currículo do ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa. Nesse requisito, tem-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, apresentando o ER como componente curricular que congrega na parte diversificada características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos/as alunos/as.

Na sequência discutiu-se sobre o currículo do ER na BNCC perpassando por todo um processo sócio-histórico, desde o período do Brasil colônia e da ditadura militar, em que o cristianismo foi implantado com diferentes objetivos, da doutrinação, a transferência de valores morais e cívico, e do processo de redemocratização; as quais induziram a constituição das políticas educacionais e religiosas.

No final dos anos 90, isto é 1997, o artigo 33 da Lei nº 9.394, sofreu alterações pela lei nº 9.475/97, que modificou o artigo 33 da atual LDB e o ER passou a ter um caráter epistemológico e pedagógico no currículo do ensino fundamental. Além disso, o ER passou a ser lecionado por professores/as assegurando o direito do/a aluno/a à diversidade religiosa, desvinculado dos conteúdos de religião.

Outro marco normativo é a BNCC que norteia os currículos em cada unidade de ensino do país, acrescentando as especificidades regionais e locais, em busca de proporcionar uma educação de qualidade e igualitária em cada quanto do Brasil. Reconhece, naquele momento – em 2017, o ER como área do conhecimento e componente curricular. Tal conhecimento é criado pelas Ciências da Religião, que dispõe de várias disciplinas das ciências humanas e sociais, propiciando o reconhecimento às histórias, lembranças, concepções, convicções e valores de outras culturas, filosofias de vida e tradições religiosas. Trazendo a discussão da laicidade em seu bojo. Vale ressaltar que recentemente, o ER passou a ser componente curricular da área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental, conforme Parecer CNE/CEB nº 8/2019.

Estabelecido pela BNCC, o ER apresenta habilidades, objetivos e conhecimentos que precisam ser transmitidos aos/às alunos/as durante o processo de formação, com a intenção educacional direcionada ao educar para a paz, reconhecendo as diferenças, valorizando o diálogo, a alteridade e os princípios dos Direitos Humanos. Sendo que dentre seus objetivos, precisa: oportunizar a aprendizagem de direitos à liberdade de consciência e crença; garantir o respeito à diversidade cultural, étnica, religiosa e política do país.

O componente do ER é trabalhado na BNCC a partir de competências gerais e específicas, organizada em unidades temáticas com seus objetos de conhecimento, propondo habilidades que os/as alunos/as devem exercitar e desenvolver no processo educativo,

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

conforme ano de estudo no Ensino Fundamental, por meio de unidades temáticas que discutem sobre identidades, manifestações religiosas, crenças religiosas e filosofias de vidas, respeitando a diversidade religiosa, com suas crenças, comportamentos, atitudes, valores, símbolos e referenciais.

Nessa perspectiva, que ocorre na rede municipal de ensino de Vila Velha, em que o currículo de ER, tem representado avanço na perspectiva dialógica, proporcionando debates, estudos, pesquisas e a construção dos saberes coletivos, optando por uma proposta de ensino não confessional. Favorecendo o respeito à diversidade cultural religiosa em relações éticas e

O capítulo 3 teve como objetivo específico: descrever uma proposta curricular para a rede municipal de ensino de Vila Velha a luz da BNCC. Para isso descreveu sobre a metodologia utilizada, trazendo elementos do lócus da pesquisa, ou seja, divisão administrativa do território do município pesquisado, pois, Vila Velha é dividido em cinco regiões e está em estudo para ser em sete, sendo que na cesta foi pensando nas especificidades e a sétima por ser considerada zona rural. Mediante a essas divisões, alguns elementos são importantes a serem considerados na elaboração e implementação dos currículos escolares. Na sequência apresenta uma proposta a ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha, como, por exemplo, um currículo por região com a participação dos/as atores/atrizes da comunidade escolar e processos formativos para os/as professores/as nessa perspectiva e na intenção de um currículo que contemple a diversidade territorial.

Nesse ínterim, discutiu-se sobre pesquisa exploratória com natureza qualitativa e contextual, por ser caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado. Inclusive foi privilegiada a pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, como técnicas de pesquisa. Inicialmente foi definido o significado de se pesquisar como uma busca investigativa de trabalho científico. Depois pesquisa exploratória cujo objetivo perpassa por explorar assuntos poucos conhecidos, focando em uma amostra, fundamentando a partir de pesquisas bibliográficas, em busca de aplicações práticas. Que, nesse estudo o foco foi no currículo do ER e seu lugar epistemológico enquanto disciplina, na rede municipal de ensino de Vila Velha-ES.

Nessa discussão abordou-se sobre conceito de currículo, tendo em vista que não é neutro e deve ser intencional, equacionando o conhecimento, as competências e produção cultural da humanidade. Assim, em Vila Velha, o ER segue o percurso legal do Brasil. Entretanto, marcado pela diversidade religiosa e religiosidade, considerando inclusive a constituição e existência de seu território. Afirmando que seu currículo representa a diversidade cultural e de crença em toda sua extensão territorial, observando sua divisão em

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

regiões administrativas e suas especificidades, buscando a superação do proselitismo no espaço escolar e respeitando a multiplicidade de religiões.

Historicamente, o contexto da educação na rede municipal de Vila Velha, apontava a partir da primeira lei de ensino de 1867, que o ER devia seguir os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana. Outro documento histórico é organização curricular dos anos iniciais e finais de 2012, na qual o ER já era área do conhecimento. Sendo modificado com a publicação da BNCC em 2017, com a elaboração de sua base, que passou por duas versões, sendo a *Base curricular municipal de Vila Velha*, em 2018 e o *Currículo referência de Vila Velha*, em 2019. Nos quais o ER consta como área do conhecimento e componente curricular conforme determinava a base naquele momento.

Vale ressaltar que em dezembro de 2019, em nível nacional, houve mudanças no ER partir do Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, em que o ER deixa de ser área do conhecimento e passa a compor a área de Ciências Humanas como componente curricular. Com isso o município precisa adequar seus documentos no que diz respeitos às diretrizes pedagógicas. Nesse sentido, houve mudança do lugar epistemológico do ER, ou seja, deixa de ser uma área do conhecimento e passa somente a ser componente curricular na Área de Ciências Humanas.

Diante dessa mudança, a rede municipal de ensino de Vila Velha precisa se atualizar, haja vista que seu currículo do ER está organizado de acordo com a BNCC, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais, por Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares.

Que a epistemologia pedagógica e metodológica a ser utilizada na rede seja a das Ciências das Religiões, conforme modelo proposto por Passos. Tendo em vista que versa sobre o reconhecimento da religiosidade e da religião juntamente com as demais disciplinas, pois, tal modelo não estabelece o ensino da religião como uma atividade científica neutra, mas com intencionalidade, o que requer conhecimento da religião para vida ética e social dos/as alunos/as.

Outra proposição seria discutir sobre as regiões administrativas para tratar sobre o currículo em sua localidade e especificidade, vislumbrando lugares sagrados, a religiosidade local, os ritos apresentados, dentre outras características. Observando as matrizes indígenas, africana, ocidental e oriental existentes em seu território, em uma perspectiva que contemple a diversidade cultural, social e histórico.

No decorrer do estudo, observou-se que é de fundamental importância que mais pesquisas científicas sejam realizadas sobre a temática, haja vista que a construção do conhecimento é contínua e diária. Assim como as proposições legais, tanto a nível nacional

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

como municipal, já que a educação municipal não depende da política estadual considerando que possui autonomia, tendo em vista que possui Conselho Municipal de Educação.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

REFERÊNCIAS

A GAZETA, 2010. *União de fé:* cidade lidera número de evangélicos e de católicos. Disponível em: http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2010/05/641423-uniao+de+fe+cidade+lidera+numero+de+evangelicos+e+de+catolicos.html Acesso em: 02 out. 2021. p. 02.

AFFONSO, Luciane Marina Z.; CANFIELD, Ráisa L.; MÖBBS, Adriane da Silva M.; [*et al*.]. *Políticas Educacionais e Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso*. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

ANDRADE, Ivani Coelho. [*et al*.]. Currículo do Ensino Religioso da rede municipal de ensino de Vila Velha – ES. *Último Andar*, São Paulo, v. 23, n. 36, p. 44 – 60, jul-dez / 2020. p. 47.

ANDRADE, Ivani Coelho; MONTEIRO, Alessandra de Aguiar. Currículo de Ensino Religioso da rede municipal de ensino de Vila Velha - ES. *Ciências das Religiões:* uma análise transdisciplinar, v. 2, 2021.

ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à Metodologia do Trabalho Científico*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

APPLE, Michael W. *Educação e poder*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

APPOLINÁRIO, Fábio. *Dicionário de Metodologia Científica.* 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da educação e da pedagogia*: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2016.

ARROYO, Miguel Gonzáles. *Indagações sobre currículo*: educando e educadores: seus direitos e o currículo [Miguel Gonzáles Arroyo]; organização do documento Jeanete Beuchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Audiência debate segurança em Vila Velha.* p. 1. Disponível em: https://www.al.es.gov.br/Noticia/2023/04/44660/audiencia-debate-seguranca-em-vila-velha.html#:~:text=Apesar%20de%20os%20n%C3%BAmeros%20representarem,e%20Santos%20Dumont%2C%20pela%20ordem. Acesso em: 25 set. 2023.

BORBA, Francisco da Silva. (Org.). *Dicionário UNESP de Português Contemporâneo.* São Paulo: Unesp, 2004.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil:* promulgada em 5 de outubro de 1988, obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos WINDT e Luiz Eduardo Alves de Siqueira. – 26. ed. atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2000. – (Coleção Saraiva de legislação).

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

BRASIL. *Diário Oficial da União, parecer: CNE/CEB 8/*2019, n. 246, 20 de dezembro de 2019. p. 1. Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=142&data=20/12/2019&captchafield=firstAccess. Acesso em: 12 set. 2013.

BRASIL. *Diário Oficial da União, parecer: CNE/CEB 8/*2019, n. 246, 20 de dezembro de 2019. p. 1. [*online*].

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.* Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. *Histórico de Vila Velha.* p. 1. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/vila-velha/historico. Acesso em: 21 set. 2023.

BRASIL. *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961,* fixa diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccIVIL_03/leis/L4024.htm>. Acesso em: 14 set. 2019. p. 20.

BRASIL. *Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971,* Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm>. Acesso em: 14 set. 2019. p. 03.

BRASIL. *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996,* estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Conselho Nacional da Educação*. Câmara Nacional de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI 2013.

BRASIL. *Panorama IBGE de Vila Velha,* 2022. p. 1. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/vila-velha/panorama. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010,* define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN42010.pdf?query=AGR. Acesso em: 14 dez. 2022. s/p.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017*, institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. p. 12. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf. Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010,* fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 14 dez. 2022. s/p.

CACETE, Núria Hanglei. Reforma educacional em questão: os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Geografia e a formação de professores para a escola básica. *In*:_

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins de; FERREIRA, Joseane Abílio de Sousa; (Org). *Formação, pesquisa e práticas docentes*: reformas curriculares em questão. João Pessoa: Mídia, 2013.

CARON, Lurdes; MARTINS FILHO, Lourival José. Ensino Religioso: uma história em construção. *In*: SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio (Orgs.) *O Ensino Religioso na BNCC*: teoria e prática para o Ensino Fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020.

CORDEIRO, Darcy. Diversidade religiosa, direitos humanos e Ensino Religioso. *In:* POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES, Maria José Torres. *Ensino Religioso na educação Básica:* fundamentos epistemológicos e curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.

COSTA, Everton de Brito Oliveira; RAUBER, Pedro. História da educação: surgimento e tendências atuais na universidade no Brasil. *Revista Jurídica UNIGRAN*, Dourados, v. 11, n. 21. 2009. Disponível em: bit.ly/2PQhb5i. Acesso em: 26 out. 2022.

DE CASTRO, Raimundo Márcio Mota; BALDINO, José Maria. O Ensino Religioso no Brasil: a constituição de campo disputado. *Revista de Estudos da Religião (REVER)*, v. 15, n. 2, p. 67-79, 2015. p. 68.

DEL-MASSO, Maria Candida Soares; COTTA, Maria Amélia de Castro; SANTOS, Marisa Aparecida Pereira. *Ética em Pesquisa Científica:* conceitos e finalidades. p. 1-16, 2014. p. 1. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155306/1/unesp-nead_reei1_ei_d04_texto2.pdf. Acesso em: 21 set. 2023.

DINIZ, Débora; et al. *Laicidade e Ensino Religioso no Brasil*. Brasília: UNESCI, Letras Livres: EdUnB, 2010.

DREHER, Luís H. Ciência(s) da religião: teoria e pós-graduação no Brasil. *In*: TEIXEIRA, F. (Org.). *As Ciência(s) da Religião no Brasil*, afirmação de uma área acadêmica. São Paulo: Paulinas, 2001.

ELEOTERIO, Josiane Nascimento da Silva. Intolerância religiosa e violência frente às práticas educacionais. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 46, n. 01, p. 64-79, jan. - jun. 2020. Disponível em: http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp. Acesso em 14 dez. 2022. p. 65.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Mapa do município de Vila Velha.* Espírito Santo: governo, 2023. p. 1. Disponível em: https://geobases.s3 .es.gov.br/public/DIVISAO_ADMINISTRATIVA_ES/Vila_Velha.pdf. Acesso em: 21 set. 2023.

FERREIRA, Gabriel B.; SANTOS, Valter Borges; DIONIZIO, Mayara J. *Epistemologia do fenômeno religioso.* Porto Alegre: SAGAH, 2021.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. Ensino Religioso em chave de reflexão antropológica. *Revista Diálogo.* São Paulo, v 1, 1995. p. 10.

FONSECA, Lana. Saberes e conhecimentos religiosos e as ciências no currículo da educação básica. *In*: POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES,

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Maria José Torres. (Orgs.). *Ensino Religioso na educação básica:* fundamentos epistemológicos e curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.

GAIGHER, Elorania kellis A. *Educação e religião*: as manifestações religiosas no ambiente escolar e a construção de uma cultura de paz. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória. Vitória: Unida, 2018, p. 16.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Nilma Lino. *Indagações sobre currículo*: diversidade e currículo/ [Nilma Lino Gomes]; organização do documento Jeanete Beuchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

GOMES, Nilma Lino. *Indagações sobre currículo.* Diversidade e currículo. Brasília: MEC; SEB, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf. Acesso em: 11 nov. 2023. p. 19.

HABERMAS, J. *Entre naturalismo e religião*: estudos filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2009.

HARPER, Babette. *et. al. Cuidado, Escola!* Desigualdade, domesticação e algumas saídas. 29. ed. Brasília: Brasilense, 1987.

HATZENBERGER, Dionísio Felipe; WENCZENOVICZ, Thais Janaina. A epistemologia do Ensino Religioso: um estudo a partir da BNCC. *XVII Fórum da rede municipal de ensino.* Secretaria de Educação de Novo Hamburgo, p. 1-15, 22 out., 2019. p. 2. Disponível em: https://www.novohamburgo.rs.gov.br/sites/pmnh/files/secretaria_doc/2019/03_A%20EPISTEMOLOGIA%20DO%20ENSINO%20RELIGIOSO%20-%20UM%20ESTUDO%20A%20PARTIR%20DA%20BNCC.pdf. Acesso em: 20 set. 2023.

HOLMES, Maria José Torres; PALHETA, Francisco. Ensino Religioso no currículo da Educação Básica. *In*: POZZER, Adecir; *et al*. (Orgs.). *Ensino Religioso na Educação Básica:* fundamentos epistemológicos e curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015. p. 253.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; ITOZ, Sonia. Escola católica: Ensino Religioso e BNCC *Rev. Educ.*, Brasília, a. 42, n. 158, jan./jun. 2019. p. 15.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. (Org.). *Construção da Identidade do Ensino Religioso e da Pastoral Escolar*. Curitiba: Champagnat, 2002.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. (Org.). *Ensino Religioso no Brasil.* Florianópolis: Insular, 2015.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; ITOZ, Sonia de. O Ensino Religioso segundo a BNCC. *In*: SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio. *O Ensino Religioso na BNCC*: teoria e prática para o ensino fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade. *Técnicas de Pesquisa.* São Paulo: Atlas, 1991.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

LEÃO, Lourdes Meireles. *Metodologia do Estudo e Pesquisa: facilitando a vida dos estudantes, professores e pesquisadores*. Petrópolis: Vozes, 2017, *apud* SILVA, André Robson de Alcântara. *Pesquisa exploratória sobre a realidade aumentada no Brasil e no exterior com emprego de Text Mining.* Trabalho de Conclusão de Curso (graduação), Universidade de Juiz de Fora, Faculdade de Engenharia, 2021. p. 17. Disponível em: https://www2.ufjf.br/engenhariadeproducao/wp-content/uploads/sites/322/2021/11/Andrerobson.pdf. Acesso em: 21 set 2023.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática: teoria da instrução e do ensino. *In*: LIBÂNEO, José Carlos. *Didática.* São Paulo: Cortez, 1990.

MEDEIROS, J. B. *Redação Científica:* a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MONTE, M. B. de S. C.; LOPES, L. da C.; PEREIRA, G. S.; MONTE, D. de C.; SILVA, J. F. L. OLIVEIRA, G. A. L. de. *Religious education in public schools*: a study based on the BNCC. Research, Society and Development, *[S. l.]*, v. 9, n. 8, 2020. p. 7.

NOGUEIRA, C. A. V. "Educação infantil religiosa no Brasil: ressonâncias das políticas públicas". *Revista Eletrônica Correlatio*. v. 16, n. 2, p. 229-254. dez. de 2017. p. 230.

OLIVEIRA, Eliane dos Santos de; CORRÊA, Vanisse Simone Alves. *Ensino de Artes:* A abordagem Triagular de Ana Mae Barbosa. Disponível em: http://revistacontemporartes.com.br/2018/12/14/ensino-de-artes-a-abordagem-triagular-de-ana-mae-barbosa/. Acesso em: 10 nov. 2021.

PARANÁ. (Estado). *Diretrizes Curriculares da Educação Básica* - Ensino Religioso. Paraná: Secretaria Estadual de Educação, 2008.

PARANÁ. (Estado). *Diretrizes Curriculares da Educação Básica* - Ensino Religioso, 2008, p. 43. Disponível em: <www.bit.ly/2190hfS>. Acesso em: 26 out. 2020.

PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso*: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007.

PIOVESAN, Armando, TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. *Rev. Saúde Pública*, 29, p. 318-325, 1995. p. 319. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsp/a/fF44L9rmXt8PVYLNvphJgTd/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 20 set. 2023. [*online*].

PONTUSCHKA, N. *Geografia em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2013.

POZZER, Adecir; WICKERT, Tarcísio Alfonso. Ensino Religioso intercultural: reflexões, diálogos e implicações curriculares. *In:* POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES, Maria José Torres. *Ensino Religioso na educação Básica:* fundamentos epistemológicos e curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.

RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993.

RODRIGUES, Elisa. Diretrizes do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: aportes teóricos e ideias para a prática docente no Ensino Fundamental. *In*: SILVEIRA,

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio. *O Ensino Religioso na BNCC*: teoria e prática para o ensino fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020.

RODRIGUES, Elisa. Ensino Religioso e área do conhecimento. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remi (Orgs). *Compêndio do Ensino Religioso*. São Leopoldo: Sinodal, 2017. p. 118.

RUDELL, Pedro. *Educação religiosa:* fundamentação antropológico-cultural da religião segundo Paul Tillich. São Paulo: Paulinas, 2007.

SANTOS NEVES, Luiz Guilherme. *Vila Velha:* Nosso Município: Noções históricas e geográficas do município de Vila Velha para o Ensino de 1º Grau. Ed. Formar. Vitória. 2003.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Educação, Ideologia e Contra ideologia.* São Paulo: EPU, 1986.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, André Robson de Alcântara. *Pesquisa exploratória sobre a realidade aumentada no Brasil e no exterior com emprego de Text Mining.* Trabalho de Conclusão de Curso (graduação), Universidade de Juiz de Fora, Faculdade de Engenharia, 2021. p. 17. Disponível em: https://www2.ufjf.br/engenhariadeproducao/wp-content/uploads/sites/322/2021/11/Andrerobson.pdf. Acesso em: 21 set 2023.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SILVA, Mirinalda. *Base Nacional Comum Curricular:* desafios e implicações para o Ensino Religioso. *Espaço do Currículo*, v. 8, n. 3, set. – dez, 2015. p. 300.

SILVA, Rubens Dornelas. *O currículo e o Ensino Religioso na BNCC.* São Paulo: Científica Digital, 2021.

SOARES, Afonso, M. L. *Religião e educação:* da Ciência da Religião ao Ensino Religioso. São Paulo: Paulinas, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In*: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. *Geografia:* conceitos e temas. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *STF conclui julgamento sobre Ensino Religioso nas escolas públicas*. Brasília, 2017. p. 1. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=357099. Acesso em: 5 set. 20123.

USARSKI, Frank. *Constituintes da ciência da religião.* São Paulo: Paulinas, 2006.

VILA VELHA (Cidade). *Base curricular municipal de Vila Velha*. Vila Velha: Secretaria Municipal de Educação, 2018.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

VILA VELHA (Cidade). *Capacitação sobre Base Nacional Comum Curricular*, 2018b. p. 1. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2018/03/capacitacao-sobre-base-nacional-comum-curricular-20202. Acesso em: 18 set. 2023.

VILA VELHA (Cidade). *Parecer CME n. 81- Sobre a base municipal de Vila Velha*. Vila Velha: Coordenação dos órgãos Colegiados Conselho Municipal de Educação-CMEVV, 2019.

VILA VELHA (Cidade). *Currículo Municipal de Vila Velha*. Vila Velha: Secretaria Municipal de Educação, 2018.

VILA VELHA (Cidade). *Currículo Referência Vila Velha-ES*. Vila Velha: Secretaria Municipal de Educação, 2020.

VILA VELHA (Cidade). *Lei Municipal nº 4.707 de 2008*, revisada pelas Leis nº 4.991/2010 e nº 5.148/2011, estabeleceu a subdivisão do município em cinco Regiões Administrativas. Vila Velha: PMVV, 2011.

VILA VELHA (Cidade). *Lei nº 4.100, de 22 de outubro de 2003*, institui o sistema municipal de ensino do município de Vila Velha, estado do Espírito Santo e disciplina seu funcionamento. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/legislacao/arquivo/documents/legislacao/html/l41002003.html acesso em: 01 dez. 2021. s/p.

VILA VELHA (Cidade). *Novas regiões administrativas de Vila Velha.* p. 1. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2022/01/consulta-publica-para-novas-regioes-administrativas-em-vila-velha-37273. Acesso em: 18 set. 2023.

VILA VELHA (Cidade). *Organização curricular do 6º ao 9º ano.* 2012. p. 1. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/files/arquivos/documentos/manuais/53-organizacao-curricular-ensino-fundamental-do-6o-ao-9o-ano/212-organizacao-curricular-ensino-fundamental-do-6o-ao-9o-ano.pdf. Acesso em: 18 set. 2023.

VILA VELHA (Cidade). *Organização curricular do ensino fundamental.* Vila Velha: SEMED, 2013. p. 1. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/educacao-organizacao-curricular-do-ensino-fundamental. Acesso em: 19 set. 2023.

VILA VELHA (Cidade). *Parecer Conselho Municipal de Educação – CMEVV*, Processo: CI Nº 1.340/2018 – GAB SEMED, Parecer sobre análise da 1ª versão do Currículo a partir da BNCC. Vila Velha: CMEVV, 2018. p. 4.

VILA VELHA (Cidade). *Unidades de ensino fundamental*. 2023, p. 1. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/educacao-unidades-de-ensino-fundamental. Acesso em: 25 set. 2023.

VILA VELHA. (Cidade). *Organização curricular do 1º ao 5º ano.* 2012, p. 1. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/files/arquivos/documentos/manuais/52-organizacao-curricular-ensino-fundamental-do-1o-ao-5o-ano/211-organizacao-curricular-ensino-fundamental-do-1o-ao-5o-ano.pdf. Acesso em: 18 set. 2023.

WALZER, Michel. *Da tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 14/12/2023.